Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 6 de Junho de 1940 | NUMERO 125

A ARRECADAÇÃO DAS RENDAS PÚBLICAS NACIONAIS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DESTE ANO

Apesar do forte reflexo da guerra européia sôbre a nossa economia interna, as providências determinadas pelo presidente Getúlio Vargas asseguram-nos a situação que — se retrata no aumento das arrecadações —

UM COMUNICADO DA "AGÊNCIA NACIONAL" A' IMPRENSA DO PAIS

RIO, 5 — (Agência Nacional Brasil) — A "Agência Nacional distribuiu o seguinte comunicado:

"Não podia deixar de ser forte o refléxo da guerra européia sôbre a nossa economia interna, mas, medidas de previdências determinadas aos Departamentos Administrativos e aconselhadas ao povo pelo presidente Getúlio Vargas, asseguram-nos uma situaçao que se retrata no aumento das arrecadações das rendas públicas do primeiro trimestre de 1940.

Assim, em vez de diminuirem, porque a guerra deveria causar o retraimento das nossas atividades comerciais, as rendas da União Federal aumentaram. Os nossos produtos que perdêram os mercados que a guerra fechou, circularam mais ativamente no País, conquistando novos centros de consumo em território Nacional.

A arrecadação das rendas federais internas, em março do corrente ano, atingiu a 197.375 contos, assinalando-se, pois, um aumento de 13.954 contos, sôbre o igual periodo em 1939.

A receita do primeiro trimestre dêste ano excluida a renda da Recebedoria Federal de São Paulo, a qual não foi computada, foi 497.122 contos, tendo havido até agora um aumento de 632.702 contos em relação ao primeiro trimestre de 1939.

As providências a conselho do Presidente da República, recebem assim as mais expressivas das consagrações, porque numa época tormentosa como esta, o jogo das circunstancias imprevistas nem sempre podem permitir uma visão clara do futuro mais próximo.

O nosso Govêrno com o regime de 10 de novembro, sob a direção do fundador do Estado Novo, desceu das esféras do empirismo para o dominio da realidade positiva, que exerce sua atividade, vendo, prevendo e resolvendo com admiravél sabedoria e perfeito senso prático.

E' indiscutivel que o povo prestou á ação governamental o apoio, sem o qual seriam infrutiferas as suas iniciativas.

Continúe a Nação a secundar-lhe os seus empreendimentos, e as desgraças externas terão atenuadas a sua repercussão em nosso País".

RUMO CERTO

(Especial para A UNIÃO)

NELSON FIRMO

RIO, junho — Implantado para disciplinar forças que tendiam á confusão e á desordem, ameaçando o próprio espirito de unidade nacional, o Estado Novo bem cêdo ganharia, precisamente pelos altos objetivos que o informavam, a compreensão e a simpatia dos brasileiros.

Já classifiquei por isso de providencial, sem nenhum "arrière pensée", o golpe que o instituiu.

E' que o Presidente Getúlio Vargas soube como nenhum outro brasileiro espiar e entender a dramatica posição em que nos achavamos varado o país de agitações e sobresaltos tremendos. Não tinham, de fato, os partidos em luta nenhum rumo certo e eramos perigosamente conduzidos para declives imensos, através de uma campanha que assustou a opinião nacional, quando deveria, pelo contrário, esclarecê-la ainda mais.

Consentir no absurdo dominio de tantas forças que publicamente se desentendiam e ameaçavam chocar-se, seria contemporisar e ceder ás in-

(Conclúe na 7.ª pag.)

O BANCO DO BRASIL EM 1939

O BRILHANTE RELATÓRIO DO SEU PRESIDENTE DR. MARQUES DOS REIS

O dr. Marques dos Reis, presidente do Banco do Brasil, apresentou á Assembléia geral de acionistas do mesmo estabelecimento, em 26 de abril último, o relatório referente ao ano de 1939, tendo s. s. enviado um exemplar do mesmo ao interventor Argemiro de Figueirêdo.

Dr. Marques dos Reis, presidente do Banco do Brasil

Trata-se de uma substanciosa e importante exposição, na qual o ilustre presidente do Banco do Brasil focaliza as condições e as atividades do nosso principal instituto de crédito, anexando ao trabalho vários gráficos e estimativas do maior interesse.

De inicio, s. s. aborda a situação econômica do País, no ano em aprêço, favorecido pela estabilidade do valôr da mcéda brasileira, que entre outras vantagens proporcionou a alta dos prêços-ouro de muitos dos valiosos produtos da exportação brasileira.

Comenta, a seguir, as condições do mercado monetário, acentuando a orientação patriótica do Govêrno Federal, iniciada em 1938, graças á qual conseguiu manter estavel o volume da moéda em circulação.

Refére-se, após, á situação cambial, á compra do ouro, á sintese da situação do Banco em 1939, capitulo no qual evidencia a expansão das operações de crédito, alí.

O Relatório trata a seguir das relações do Banco com o Tesouro Nacional, com os Estados e os Municípios, Departamento Nacional do Café, etc.

Reporta-se á Carteira de Crédito Agricola e Industrial, demonstrando a sua contribuição ativa e eficaz para o grande desenvolvimento dos empréstimos á agricultura e á indústria.

Nessa parte, s. s. acrescenta que, além do café, da cana de açucar, do algodão, do arrôz, da mandióca, da laranja e do milho, já financiados em bôa escala, a Carteira, na sua louvavel finalidade de amparar as atividades produtoras que mais contribuem

(Conclue na 7.ª pag.)

Um telegrama de congratulações do embaixador Macêdo Soares ao interventor Argemiro de Figueirêdo

O embaixador Macêdo Soares, presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica, agradecendo ao interventor Argemiro de Figueirêdo as congratulações que lhe fôram enviadas na passagem do 4.º aniversário daquela prestigiosa instituição, enviou a s. excia. o seguinte expressivo telegrama, em que ressalta ao mesmo tempo a eficiente colaboração do Govêrno paraibano em todas as iniciativas do I. B. G. E.:

"Rio, 4 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção João Pessôa — Ao retribuir as amaveis expressões congratulatorias transmitida ao ensejo do transcurso do quarto aniversário da instalação dêste Instituto, apraz-me reiterar a v. excia. meu cordial agradecimento pelo prestigioso apoio que o seu Govêrno tem assegurado ás nossas campanhas de alcance nacional graças ao elevado senso de patriotismo de v. excia. Atenciosas saudações — *José Carlos de Macêdo Soares*, presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica".

HOMENAGEADO ONTEM,

O DR. ALFRÊDO BRASIL MONTENEGRO, DELEGADO FISCAL NESTE ESTADO, POR MOTIVO DO TRANSCURSO DO SEU ANIVERSÁRIO NATALÍCIO

Grupo formado na residência do dr. Alfredo Brasil Montenegro, por ocasião da homenagem que lhe foi prestada ontem

FESTEJOU ontem a sua data natalicia o ilustre dr. Alfrêdo Brasil Montenegro, delegado fiscal do Tesouro Nacional nêste Estado, e figura das mais destacadas do funcionalismo federal.

Embora há pouco tempo em nossa Capital, o dr. Alfrêdo Brasil Montenegro já se acha plenamente radicado nos circulos sociais paraibanos, privando de numerosas relações de amizade. Por êsse motivo, o seu aniversário natalicio ontem ocorrido deu ensejo a que os seus inúmeros amigos e admiradores manifestassem a s. s. os melhores votos de felicidade e parabens.

A' residência do casal Alfrêdo Brasil Montenegro, á avenida Argemiro de Figueirêdo, acorreram elementos do maior destaque na sociedade pessoense e todo o funcionalismo federal nêste Estado, tendo sido prestada ao nataliciante uma significativa manifestação.

Usou da palavra interpretando o sentir dos agentes fiscais do consumo, o sr. Sebastião Viana, tendo o dr. Chileno Alverga falado em nome dos funcionários da Delegacia Fiscal.

O dr. Alfrêdo Brasil Montenegro agradeceu á homenagem de que foi alvo, pronunciando um feliz discurso.

Os manifestantes ofereceram ao sr. Delegado Fiscal um custoso presente, tendo a familia Alfrêdo Brasil Montenegro cumulado de gentilezas a todos os presentes.

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

A sua fundação ante-ontem, naquela cidade

Realizou-se ante-ontem, em Campina Grande, a fundação da Associação dos Funcionários Públicos daquela cidade, tendo o ato se revestido de solenidade.

Comunicando a instalação da referida sociedade e a escolha de sua primeira diretoria, o sr. Santino de Assis Rocha, 1.º secretário, enviou ao interventor Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegrama:

"Campina Grande, 5 — Em nome do sr. Presidente, tenho a honra de comunicar a v. excia. que, sob os aplausos do prefeito Bento de Figueirêdo, e com o comparecimento de 81 adesistas, foi fundada ontem, nesta cidade a Associação dos Funcionários Públicos de Campina Grande, tendo sido aclamada sua diretoria assim constituida: dr. Julio Rique, presidente; dr. Carlos Agra, vice-presidente; Santino de Assis Rocha, 1.º secretário; Francisco Mòta, 2.º secretário; José Lopes de Andrade, orador; e Pedro Feitosa, tesoureiro. Respeitosas saudações — *Santino de Assis Rocha*, 1.º secretário".

ENCERROU-SE, ANTE-ONTEM,

A' NOITE, A CONFERÊNCIA DOS TÉCNICOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSUNTOS FAZENDÁRIOS

Os congressistas fôram recebidos na manhã de ontem, pelo presidente Getúlio Vargas e pelos ministros da Justiça e da Fazenda

RIO, 5 — (Agência Nacional — Brasil) — Realizou-se ontem, á noite, a última sessão da segunda Conferência dos Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, sob a presidência do sr. Valentim Bouças.

Findos os trabalhos, o delegado sergipano requereu que se consignasse na ata um voto de louvor aos funcionarios da Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda.

O delegado bandeirante propôs uma moção de aplausos ao Departamento de Imprensa e Propaganda e á "Agência Nacional", pela cooperação dada aos trabalhos da Conferência, distribuindo á imprensa de todo o País tudo quanto foi discutido e deliberado.

Os delegados regressarão aos seus Estados no dia 10 do corrente.

Hoje, o sr. Valentim Bouças, ofereceu um banquête de despedida aos delegados, os quais, ás 15 horas, visitaram os ministros da Fazenda e da Justiça, sendo recebidos ás 16 horas pelo presidente Getúlio Vargas.

EM TÔRNO DO VERDADEIRO LOCAL DO DESCOBRIMENTO DO BRASIL

O Presidente da República determinou a organização de uma comissão com o fim de dirimir as dúvidas suscitadas

RIO, 5 — (Agência Nacional — Brasil) — A Secretaria Geral de Segurança Nacional distribuiu a seguinte nota:

"O Presidente da República atendendo aos motivos expostos no oficio da Secretaria Geral de Segurança Nacional, resolveu determinar a organização de uma comissão com o fim de dirimir as duvidas suscitadas em torno do verdadeiro local do descobrimento do Brasil.

Em consequência, a Secretaria enviou, no dia 11 de abril do corrente ano, oficios aos ministros da Guerra e da Marinha, ao Presidente do Instituto Histórico e Geografico Brasileiro e ao Presidente da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, os quais prontamente responderam designando os representantes, respectivamente, coronel Neri da Fonsêca, capitães de fragata Antonio Alves Camara Junior, Cristovão Leite de Castro e Luiz Alves de Oliveira Belo.

A comissão, porém, conforme o plano delineado, deveria ter um representante da Baia, a cujo Interventor

(Conclúe na 7.ª pag.)

A EXPORTAÇÃO DE ALGODÃO NACIONAL PARA OS ESTADOS UNIDOS

Verifica-se o aumento de nossas exportações êste ano

RIO, 5 — (Agência Nacional Brasil) — Segundo uma comunicação ao ministro do Trabalho feita pelo Escritório de Expansão Comercial do Brasil em Nova York, nos oito mêses anteriores a março de 1940 o Brasil exportou para os Estados Unidos 682.294 libras pêso de algodão, o que representa um enorme aumento sôbre o total de 56.557 libras pêso exportadas com o mesmo destino, nos oito mêses anteriores a março de 1939.

40 DIVISÕES ALEMÃS FÔRAM LANÇADAS, ETC.

(Conclusão da 8.ª pag.)

Uma fábrica de motores de aviões perto de Munster foi bombardeada. Os aviões francêses alcançaram seus objetivos, encontrando, na volta, cerrada artilharia anti-aérea perto de Saarbrucken e Saarlautern. Uma estação ferroviária, vários comboios, estradas de ferro e de rodagem fôram destruidas, sendo atacada uma concentração de tropas inimigas perto de San Quentin.

Mais de seis toneladas de bombas fôram lançadas sôbre o inimigo.

15 TONELADAS DE EXPLOSIVOS FRANCÊSES SOBRE AS LINHAS ALEMAES

PARIS, 5 — (A UNIÃO) — A aviação francêsa tem desenvolvido uma eficiente atividade para deter a ofensiva desfechada, hoje, pelos alemães na frente de guerra em território francês.

15 toneladas de bombas fôram lançadas sôbre as linhas alemãs, sendo imobilizadas várias baterias anti-aéreas, e vendo-se grandes incêndios nas zonas atingidas pelos aparelhos francêses.

ATACOU O CENTRO DA FRANÇA

PARIS, 5 — (A UNIÃO) — A aviação alemã atacou, hoje, o centro da França.

ENCERRADAS AS ESCOLAS ELEMENTARES DE PARIS

PARIS, 5 — (A UNIÃO) — O govêrno francês encerrou, a partir de sabado próximo, todas as escolas elementares de Paris, em vista da situação anormal inaugurada com os bombardeios sôbre esta cidade.

UMA PROCLAMAÇÃO AO POVO DE PARIS

PARIS, 5 — (A UNIÃO) — O governador militar da cidade dirigiu uma proclamação aos habitantes, elogiando a calma demonstrada pelo povo parisiense por ocasião do bombardeio de 3 de junho.

A proclamação termina dizendo: "Viva Paris!", "Viva a França!".

40 DIVISÕES GERMANICAS NO SOMME

BERLIM, 5 — (A UNIÃO) — Informa o alto comando alemão que 40 divisões de tropas germanicas investiram na frente do Somme.

HITLER DETERMINOU QUE REPIQUEM OS SINOS

BERLIM, 5 — (A UNIÃO) — O chanceler-presidente Adolf Hitler determinou que todos os sinos da Alemanha repiquem durante 3 dias em regosijo pela vitória da Flandres.

400.000 HOMENS DA INGLATERRA PARA A FRANÇA

LONDRES, 5 — (A UNIÃO) — Quatrocentos mil homens já estão prontos para serem enviados á França, onde lutarão lado a lado com os nossos aliados belgas, holandêses e polonêses pela vitória da justiça.

ATACADOS NAVIOS HOSPITAIS BRITANICOS

LONDRES, 5 — (A UNIÃO) — Várias esquadrilhas de aviões alemães atacaram a bombas e a metralhadoras navios-hospitais britanicos, sendo afundado um entre os nove visados pela aviação do Reich.

CIDADES ALEMAES BOMBARDEADAS

BERLIM, 5 — (A UNIÃO) — Informa a D. N. B.: A aviação francêsa bombardeou Colonia, fazendo 8 vitimas civis, destruindo um prédio de apartamentos e incendiando uma grande fábrica de motores.

Bonn, a cidade natal de Beethoven e várias vilas vizinhas fôram rudemente bombardeadas.

ESTAMPIDOS NA COSTA FRANCÊSA

LONDRES, 5 — (A UNIÃO) — Numa cidade da costa inglêsa da Mancha as vidraças das janelas estremecem em conseqüência de grandes explosões ouvidas ali, e procedentes da costa francêsa.

EVACUAÇÃO DE ANKARA

ESTAMBUL, 5 — (A UNIÃO) — O govêrno determinou a evacuação parcial de Ankara, como medida de precaução contra "raids" aéreos.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL AÇUCAREIRO: — Recebemos mais um número dessa importante publicação que se edita no Rio de Janeiro, correspondente ao mês de abril p. passado.

Brasil Açucareiro, como sempre, traz farta matéria relativa aos assuntos de sua especialidade, apresentando cuidadosa feição gráfica.

AGUA NASCENTE — Romance de Mura — Vecchi Editor — Rio, 1940 — Poucos dias depois do aparecimento de "Mary, Mariú, Maria", volume inicial da coleção "Senhora", surge nas mostras das livrarias o segundo romance de Mura traduzido para o nosso idioma: "Agua Nascente." Em quasi 300 páginas de leitura, desenrola-se a suave historia de um casal que, pretendendo fugir à civilização acabou por criar uma civilização à parte.

Fugindo das cidades, procurando se abrigar no recanto que era até então virgem da presença do homem iniciaram uma nova vida que foi coroada de felicidade por ânos a fio até que outros homens acertassem com aquele caminho. Com os outros, porém, chega a civilização que êles haviam abandonado, chega a inveja, a competição.

A coleção "Senhora" vai assim se firmando através de livros que, uma vez lidos, serão sempre referidos.

Demais, "Agua Nascente" traz, nas suas últimas páginas, as bases do concurso de histórias verdadeiras, ao qual poderão concorrer todas as leitoras de Mura.

O volume número 3 da coleção "Senhora" aparecerá ainda em junho e será o romance "As irmãs da rua Belaflor.

"A VIDA DE ELEONORA DUSE" — Trad. de José Lins do Rêgo — Liv. José Olimpio — Eleonora Duse teve uma vida que foi parecida com a sua arte, uma vida agitada de paixões. A sua alma vibrava, era uma patética alma de heroina de tragédia grega. Menina, andou com os pais pela Itália inteira, de cidade em cidade, de vila em vila sem parar. Era filha de comediantes, criou-se nos bastidores, curtiu a fome dos artistas miseráveis, dos pobres artistas sem glória e sem fortuna. Em criança começou a viver a dor e a alegria dos personagens dos dramas e das tragédias. Ouvio muitas vezes Julièta chorando de amor, Romeu sofrendo a magua da amada desaparecida a fur a de Otelo, a miséria humana em diálogos. Os seus pais jogaram a menina franzina no teatro. E o teatro ia ser para Duse a sua vida, a sua única representação da vida. Mas esta Diva teve um coração que sempre viveu pelo amor. O amor que foi o grande motivo da sua arte. Isadora Duncan, no seu livro de memórias, contou da força da grandeza, de alma que existia na interprete do gênio Duse era a arte, a grande arte de fazer a vida dos outros a sua vida.

Essa história ardente desta mulher de gênio que Rheinardt nos conta no magnifico livro que José Olimpio vai apresentar em tradução do romancista José Lins do Rêgo. Duse a criadora, Duse, que amou até o último instante, até o último arranco da sua existência, Duse a que trouxe à arte uma nova maneira, é esta que o escritor alemão faz viver intensamente em sua biografia. E' esta vida fecunda que em breve estará fazendo a delicia dos nossos leitores. Isadora Duncan foi uma mulher que revelou uma nova forma Duse foi outra que criou, que discobriu, que daria ao teatro uma outra vida. Ela deu toda a sua vida ao teatro. E foi grande e maravilhosa.

AS FAVANHAS DO CRUZADOR WOLF — Trad. de Dinah Silveira de Queiroz — Liv. José Olimpio — Ninguem fazia uma idéia das proezas do cruzador alemão "Wolf" durante a guerra de 1914, enquanto não se tornou conhecido o minucioso depoimento de Roy Alexandre, oficial telegrafista aprisionado no referido cruzador. E' esse depoimento contido no livro "O Navio Fantasma", que as edições José Olimpio apresentam na coleção "O Romance da Vida, onde ha pouco apareceu a 2.ª edição da "História de Minha Vida", de Helena Keller. Sem nenhuma intenção politica, o autor procurou apenas narrar os episódios que presenceou, nos quais eram também envolvido ao sabor do destino. Trouxe assim uma contribuição para a história da Grande Guerra e escreveu, sem querer, um romance de aventuras capaz de suplantar os melhores no gênero. Neste momento, a óbra ganha mais interesse ainda, principalmente por tratar-se de um depoimento sem marca de preferencia por qualquer dos combatentes. A odisséa do "Navio Fantasma" ilustra os episódios bélicos, que hoje se desenrolam nos mares. Em tradução esmerada de Dinah Silveira de Queiroz, êsse volume aparece em bela apresentação gráfica.

VIDA RADIOFONICA

P. R. I. - 4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para hoje:
11,00 — Programa do ouvinte.
12,00 — Jornal matutino.
12,15 — Gravações variadas.
13,00 — Bôa tarde (Locutor Orlando Vasconcêlos).

Programa do jantar:
18,00 — Ave Maria.
18,05 — Gravações selecionadas.
18,55 — Revista dos acontecimentos do dia.

Programa de Studio:
19,00 — Programa com o Orfeão do 22 B. C. sob a regência do tenente Francisco Picado.
19,30 — Leitura das cartas para o concurso do censo de 1940 a cargo da professora Celina Menêses.
19,35 — Marluce Pessôa com regional.
19,45 — Jazz Tabajára sob a regência de Severino Araújo.
20,00 — Retransmissão da Hora do Brasil (Locutor José Acilino).
21,00 — Jota Monteiro com violões.
21,15 — Jornal Oficial.
21,20 — Marluce Pessôa com Jazz.
21,35 — Jota Monteiro com violões.
21,50 — Orquestra de salão sob a regência do maestro Severino Gomes.
22,15 — Jornal falado — Ultimas informações telegráficas do País e do estrangeiro.
22,30 — Bôa noite — Hino Nacional (Locutor João Meira Filho).

INTERNATIONAL BROADCASTIG STATIONS
(Hora de Nova York)
WNBI — 17.780 kcs — 16,8m
WRCA — 9.670 kcs — 31,02m
HOJE:
16,00 — Noticias.
16,15 — Resumo dos programas.
16,17 — Acordes de Cristal — Música de dança.
16,45 — Mala do Correio, Maria Cardoso.
19,00 Noticias.
19,15 — Ritmos Populares — Música de dança.
19,45 — "Nada mais incrivel do que a verdade", Fernando de Sá.

REGISTADAS ATÉ 30 DE ABRIL 526 ORGANIZAÇÕES BIBLIOTECÁRIAS

A PARAIBA ESTA' FIGURADA COM 13, NO TOTAL DE 26.541 VOLUMES

RIO, 5 (Agência Nacional — Brasil) — No Serviço de Bibliotéca do Instituto Nacional do Livro, até 30 de abril do corrente ano se achavam registadas 526 organizações bibliotecárias, disseminadas por todo o País, assim distribuidas: ALAGOAS, 10 com 24.339 volumes; AMAZONAS, 6, com 10 mil 882; BAIA, 16, com 142 mil 278; CEARA', 13, com 43 mil 421; DISTRITO FEDERAL, 113, com 1 milhão, 24 mil 297; ESPIRITO SANTO, 3, com 13 mil 338; Goiaz, 8, com 5 mil 557; MARANHÃO, 7, com 7472; MATO GROSSO 9, com 16 mil 472; MINAS GERAIS, 81, com 193 mil e 294; PARANA', 15, com 39 mil 367; *PARAIBA*, 13, com 26 mil 541; PERNAMBUCO 11, com 70 mil e 94; RIO GRANDE DO NORTE, 8, com 32 mil 625; RIO GRANDE DO SUL, 46, com 210 mil e 126; RIO DE JANEIRO, 21, com 55 mil e 72; SANTA CATARINA, 19, com 76 mil 174; TERRITORIO DO ACRE, uma com 400 volumes. Total, 526 com 2 milhões, 654 mil e 47 volumes.

"SEMANA DA BÔA IMPRENSA"

UBERABA (Minas Gerais), 5 (A UNIÃO) — Com a presença de várias autoridades, foi instalada, solenemente, nesta cidade, a "Semana da Bôa Imprensa".

REGRESSOU O INTERVENTOR BAIANO

SALVADOR, 5 (A UNIÃO) — De regresso de sua viagem de inspeção ao reconcavo baiano, chegou hoje à esta capital o interventor federal do Estado, sr. Landulfo Alves.

NO TEMPLO DE ESCULÁPIO

CONEGO FLORENTINO BARBOSA

INTERNANDO-ME nas páginas dos "Comentários de Medicina" do dr. Petit Oddo, aflorou-me á imaginação uma cena que, ha trinta anos, contemplei no convento de beneditinos grégos em GROTTA FERRATA, na Italia. E' que a lei da associação, consoante os psicólogos modernos, faz despertar, como por encanto, todo um dormitório de imagens que dormem no subconciente.

A sonoridade helenica da salmodia que ondulava harmoniosa pela nave do templo beneditino, já saturado do fumo dos turibulos e do odôr do incenso, é acordada agora pelo desfilar de um exército de vocabulos grégos que formam as colunas mestras da técnologia médica.

Estou no limiar de um outro templo: o "templo de Esculapio". Naquêle, como neste, só duas coisas entendo: lá a harmonia dos canticos; aqui o gemido dos enfermos. Tudo mais para mim é um enigma. Felizmente encontrei no livro do dr. Petit Oddo um ótimo "cicerone" que me guiou através do emaranhado vocabulário helenico.

A brochura começa a ser interessante desde a capa, onde me chamou a atenção o mosaico policromo, tecido de várias revistas médicas do País e estrangeiras, em que o autor acompanha o movimento atual da medicina.

A capa dêste livro é um índice colorido que mostra logo o que ha lá por dentro; é um sinal de que os "Comentários de Medicina" devem apresentar coisas interessantissimas.

Como leigo na matéria, tenho de limitar-me a apreciá-los somente pela rama; aliás com receio de que se reproduza um caso semelhante ao do sapateiro de Apéles. Em todo caso o dr. Petit Oddo é amigo; talvez não queira envergonhar o seu cliente do ano passado.

Porisso vou entrar nos "Comentários de Medicina". Reduzem-se a treze, sendo quasi todos seguidos de uma caudal bibliográfica que salienta a erudição do autor em referencia aos conhecimentos mais recentes da terapêutica hodierna.

Não me é possivel, nem tão pouco, é necessário fazer uma apreciação de todos êles. Passarei de leve sôbre os que mais possam interessar.

Dá entrada ao livro o "Diabéte Sacarino". O autor passa em revista todo o processo terapêutico desta enfermidade. Começa com uma sentença que ha de encorajar os portadores desta sindroma. "Os diabéticos de hoje, diz êle citando os mestres, não são mais aquêles viajeres á beira do abismo", nem os "coles fragiles" de que nos fala Landouzy, citado pelo velho e sempre acatado mestre Oddo."

Eles encontram hoje um medicamento poderoso na insulina, descoberta por Banting. O autor dos "Comentários de Medicina" descreve-lhe a marcha evolutiva, citando estatisticas de reduções da glicêmia após as aplicações da preciosa terapêutica. E diz: "A insulina é a medicina suprema do diabético, etc.

O dr. Petit Oddo fez bem começar o seu util trabalho com o combate á glicosúria tão comum entre nós, e logo depois entrar na terapia bismutica do apendicite, ainda mais frequente e mortal. O bismuto serve para debelar as crises agudas e subagudas do vermicular.

O novo processo empregado pelos clínicos italianos Agostini e Sachetti, diz o autor, consegue na peor hipótese minorar as condições de operabilidade. Já é uma grande vantagem para os operadores e enfermos.

Uma outra doença muito espalhada em nosso meio é a asma. O autor discorre sôbre os processos terapêuticos empregados no tratamento desta enfermidade. Depois de muitas tentativas, chega-se á aplicação do acido ascorbico levogiro ou vitamina C, com ótimos resultados. O seu nome comercial é Redoxon.

Dr. Petit Oddo não se satisfaz no contemplar a marcha que os mestres vão desenvolvendo no caminho da terapia moderna. Ele também caminha, observa e experimenta. Assim é que na falta do Redoxon, emprega o Cebion, alcançando com êste sucedaneo melhoras ás vezes definitivas. Ainda mais: alarga as suas observações á cardiopatia, á miopatia pseudo-hipertrófica, etc., acompanhando-as com rigorosas pesquizas. Examina um caso de afasia motora; traça-lhe o diagnóstico; levanta o moral da enferma com os recursos da psicoterapia; submete-a, enfim, á galvano-faradização dos músculos faciais, conseguindo destarte restituir-lhe a saúde e a faculdade de falar.

Com estas credenciais o nosso enigmático facultativo lança no ambiente médico de João Pessôa os seus interessantissimos "Comentários de Medicina".

Meus parabens ao autor por esta contribuição cientifica que poderá ser muito útil aos enfermos da nossa terra.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório Registro Civil da Capital
Escrivão — Sebastião Bastos

Fóram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes: — Américo Cesar, artista e Irene Pogi, solteiros, menores, naturais desta Capital onde são domiciliados e residentes ás avs. Vasco da Gama, 192 e Professora Ana Borges, 47, sendo êle, filho do falecido Laudelino Cesar e de Graçulina Cesar, e ela de Antonio Pogi Alexandrino e da falecida Luiza Gomes Pogi.

No desquite entre Jovelina Cavalcanti da Silva e Clidineu José da Silva, o dr. Juiz da 3.ª Vara ordenou vista aos interessados sôbre as avaliações feitas nos bens do casal.

No mesmo Cartório fóram feitos diversos registros de nascimentos e óbitos.

NECROLOGIA

FRANCISCO PEDRO CARNEIRO DA CUNHA: — No Rio de Janeiro onde tinha fixado residência ha longos anos, faleceu ultimamente o nosso venerando conterraneo sr. Francisco Pedro Carneiro da Cunha, funcionário público aposentado do Estado.

O saudoso paraibano que contava a idade de 90 anos, colaborou na imprensa de nossa terra, tendo sido um dos socios fundadores do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano.

Era viúvo, deixando vários filhos, entre os quais o dr. Ascendino Carneiro da Cunha, ex-deputado federal pela Paraiba e advogado de nota na Metrópole do País.

O obito do sr. Francisco Pedro C. da Cunha, deu-se na residência desse seu ilustre filho, á rua Miguel Pereira, n.º 35, Largo dos Leões, Rio.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL

Recebemos, com pedido de publicação, da Inspetoria de Fiscalização do Exercicio Profissional:

"Para os devidos fins, a Inspetoria de Fiscalização do Exercicio Profissional comunica aos interessados, que foi cancelado o diploma do cirurgião dentista João Rodrigues Piza."

A agave é planta que produz em terreno sêco ou pobre, dura muitos anos e apresenta lucros que superam quasi sempre os de muita cultura que o nosso lavrador pratica em grande escala

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

Transcorreu ontem o aniversário natalicio da sra. Liliosa de Paiva Leite, viúva do saudoso professor João Batista Leite de Araújo, que pelo motivo foi muito cumprimentada pelas suas relações de amizade.

— A senhorita Djanira de Holanda, filha do sr. José Eduardo de Holanda proprietário da "Alfaiataria do Norte", desta capital.

— A menina Marlí, filha do sr. José Marques da Silva, linotipista desta fôlha.

FAZEM ANOS HOJE:

Ocorre hoje o aniversário do sr. João Severino Bezerra, funcionário de categoria da Great Western, nesta capital.

— A sra. Maria Brunet Nitão, esposa do sr. João de Sousa Nitão, funcionário da Fazenda Estadual.

—O menino Ernani, filho do sr. Euclides Barbosa Carvalho, residente nesta capital.

—O menino Feliciano, filho do sr. João Feliciano da Silva, residente em Cachoeirinha.

— A senhorita Dalva Augusta Cordeiro, funcionária da Diretoria de Saúde Pública do Estado e filha do sr. João Augusto Cordeiro, mecanico nesta cidade.

— A senhorita Enedina de Oliveira, filha do sr. Antonio da Silva Ramos, tabelião público em Mamanguape.

— A menina Vitoria, filha do sr. Manuel Dantas Correia, residente em Gurinhem.

— O menino Edgar, filho do sr. José Costa, residente em Picuí.

— A menina Zilda, filha do sr. Delfino Mendes, residente em Camalaú.

— A senhorita Nevinha Pedrosa Ferreira, filha do sr. Eduardo Ferreira, proprietário em Caraúbas, São João do Cariri.

— A menina Gerlane, filha do sr. Otacilio Coutinho, chefe da firma Anderson Clayton & Cia., em Alagôa Grande.

— O sr. João Fernandes de Oliveira, proprietário em Jacaraú.

— A sra. Neomisia Aquino de Macêdo, esposa do sr. Ambrosio de Macêdo, funcionário da Fazenda Estadual em Picuí.

— O sr. José Marques de Sousa, comerciante em Umbuzeiro.

— O acadêmico Aluisio Sobreira, aluno da Faculdade de Medicina da Baía.

— O sr. Luiz Fernandes, funcionário da Cadeia Pública, desta capital.

— O joven Renato Augusto de Amarindo Brito, auxiliar do comércio desta praça.

—O sr. Severino Gomes dos Santos, artista residente nesta capital.

Faz anos hoje a srta. Stelita Cavalcanti, auxiliar de contabilidade da Repartição de Aguas e Esgôtos.

— O joven Oton Guilherme Neto, funcionário do *Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas*, e filho do sr. Oscar Guilherme Neto, residente nesta capital.

— Ocorre, na data de hoje, o aniversário natalicio, da senhorita Hilda Ferreira, aluna do Instituto Comercial "João Pessôa", e filha do sr. Manuel Ferreira, já falecido.

— Faz anos hoje a senhorita Amanda de Lima Prado, filha do sr. José do Prado, professora da Escola de Aprendizes Artífices, nesta capital.

NASCIMENTOS:

Ocorreu no dia 18 do mês p. passado, em Pinheiro, Estado do Maranhão, o nascimento da menina Ana Maria, filha do nosso conterraneo sr. Otacilio Franco Cavalcanti de Albuquerque, fiscal do imposto de consumo naquela cidade, e de sua esposa, sra. Palmira Viana de Albuquerque.

VIAJANTES:

Dr. Luiz Peixe: — Vindo de Campina Grande, encontra-se desde ontem nesta capital o nosso confrade de imprensa dr. Luiz Peixe, redator do "O Rebate", daquela cidade.

— Procedente de Taperoá, acha-se nesta capital o sr. José Ribeiro de Farias, coletor federal naquela cidade.

O TEMPO DO DESPREZO

BRITO BROCA

O DESTINO dos criminosos constitue ainda um verdadeiro pesadêlo para a humanidade, embora tanto se fale no progresso da ciência penal. Esse progresso parece que tem sido mais teórico. As conclusões avançadas dos penalistas modernos, indicando sensivel evolução nos conceitos de "crime e castigo", não encontraram, até aqui, perfeita ressonancia no terreno das aplicações práticas.

Quando apreciamos as doutrinas racionais e inteligentes de alguns dêles e travamos conhecimento com um livro como "A Ilha do Diabo", de René Belbenoit, recentemente publicado pela Livraria José Olimpio Editora, na coleção — "O Romance da Vida", sentimos o contraste do idealismo cientifico com a realidade.

Belbenoit é um fugitivo de Cayena para onde a justiça o enviou, um dia, por crime de roubo. Ladrão confesso, não duvidamos um só instante de que êle merecesse punição. Entretanto, a dureza do castigo foi tamanha, e o criminoso, o réprobo, soube de tal maneira enfrenta-lo, que a sua figura acaba surgindo aos nossos olhos com a auréola do heroismo e do martirio.

Homisiado nos Estados Unidos, ali escreveu a narrativa arrepiadora da sua luta, testemunhando perante o mundo, flagrantes sinistros de uma época, que um grande romancista chamou: "O tempo do desprezo".

A idéia mais trágica dêsse livro é a da humilhação humana.

No rebanho de presidiarios que desembarca nas terras do Novo Mundo para cumprir uma pena, que torna o crime quasi irresgatavel, já não ha homens: ha um gado estranho, conduzido ao chuço. E ao lermos as confissões de Belbenoit sofremos por toda humanidade, sentindo-a muito fraca e mesquinha, incapaz de resolver os seus problémas essenciais, não conseguindo até agora acomodar-se na face da terra, sem sacrificio do respeito devido a si mesma, á sua própria dignidade.

Quando Fernando Cortez, o conquistador, chegou ao México, não póde compreender como um póvo que atingira tão avançado gráu de civilização num sentido, estava tão atrazado em outro, comportando ainda sacrificios bárbaros a idolos ferozes e idênticas selvagerias.

O mesmo espanto terão, naturalmente, os homens do ano de 2500 ao apreciar a civilização dos dias que correm. E livros como o de René Belbenoit são documentos comprometedores para o nosso século.

EMBARCOU PARA FORTALEZA O AGRONOMO NOGUEIRA DE CARVALHO

Comissionado pelo Ministério da Agricultura a fim de organizar, nos Estados do Nordéste, os serviços séricos

RIO, 5 (Agência Nacional — Brasil) — Partiu hoje para Fortaleza o agrônomo Nogueira de Carvalho, comissionado pelo Ministério da Agricultura, o qual vai organizar, nos Estados do nordéste, os serviços séricos, destinados a promover o fomento da criação do bicho da sêda e assistir técnicamente aos criadores que se dedicarem áquela indústria.

COMISSÃO DE SALÁRIO MINIMO DA PARAIBA

Reuni-se hoje, ás 9 horas, no Palacio da Secretaria do Interior, a Comissão de Salario Minimo da Paraiba, sob a presidencia do sr. Vasco de Tolêdo. Pede-se o comparecimento dos vogais srs. José Ramalho, dr. Dorgival Mororó, João Climaco França, dr. Francisco Lianza, Antonio Muribéca e Leonel do Vale Mélo.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

Caixa Local em Campina Grande

Em circular dirigido a esta fôlha, comunicou-nos o sr. Pedro Gomes de Mélo haver assumido as funções de gerente da Caixa Local do Instituto de Aposentadoria e Pensões Comerciários, em Campina Grande.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

APROVADAS

as resoluções sôbre o estabelecimento de franco porto em Portugal

Serão criadas agências do Banco do Brasil no exterior

RIO, 5 (Agência Nacional — Brasil) — Na última reunião do Consêlho Nacional do Comércio Exterior, o Diretor Geral participou ao plenário que o Presidente da República aprovou as resoluções sôbre o estabelecimento de franco porto em Portugal e sôbre a criação de agências do Banco do Brasil no exterior.

CINÊMA

PLAZA — Em "matinée" e "soirée" — "Ilha da Esperança", com Humphrey Bogart e Margaret Lindsay. Um grandioso sucesso da "Warner Bros". Complementos.

REX — Em "matinée" "O Diabo ao Volante". Em "soirée" "A Grande PR", com William Cargan, Judith Barret e Don Wilson. Complementos.

SANTA ROSA — Em "soirée" "O Fugitivo", com Paul Muni. Complementos.

FELIPEIA — Em "soirée" "Cinco Heróis", com Robert Montgomery, Virginia Bruce e Lewis Stone. Metro G. Mayer. Complementos.

JAGUARIBE — Em "soirée" 4.ª série de "O Mistério do Bairro Chinês", juntamente com Bob Allen em "O Guarda Destemido". Complementos.

METRÓPOLE — Em "soirée" "Pontaria Fatal", com Tom Tyler. Complementos.

SÃO PEDRO — Em "soirée" — "Sessão das Moças" — "Música do Coração", com Bob Breen. No mesmo programa a 2.ª série de "O Mistério do Bairro Chinês". Complementos.

ASTORIA — Em "soirée" — grandiosa "sessão popular", com o filme "Jesse James" — salientando Tyrone Power. Complementos.

BIBLIOTÉCAS POPULARES

LIBERATO SOARES PINTO
(Do Instituto Nacional do Livro)

II

EM principios deste ano, tivemos ocasião de submeter á apreciação do sr. ministro da Educação e Saúde, um projeto de creação de 25 bibliotécas populares no Distrito Federal. Nosso objetivo, ao imaginarmos êsse plano, era sondar, nas camadas populares, o gráu de iniciativa e a capacidade organizadora. Julgavamos que, ficando essas bibliotécas sob a fiscalização diréta do Instituto, seria facil corrigir as deficiências que a prática fôsse revelando. Reconheciamos o que havia de limitado na iniciativa, com referência á possibilidade de aplicação ao país todo. Justificava-se apenas como experiência, da qual se pudessem extrair dados úteis para uma realização em maior escala. Sobretudo, o que mais nos tentava no plano proposto, era a facilidade com que poderia ser adaptado ao mecanismo geral em estudo idêntico ao que agora apresentamos.

Como bem ponderou o sr. ministro, não se deve esquecer, numa obra dessa magnitude, a função decisiva do bibliotecário. Foi justamente a necessidade de levar na devida conta essa função que nos conduziu á concepção de um plano inspirado na organização bibliotecária de alguns paises européus, principalmente a Suiça. Consiste êsse plano na creação de bibliotécas centrais de região, destinadas a controlar a organização das bibliotécas populares e a prestar-lhes uma permanente assistência técnica e cultural.

O auxilio diréto e intensivo ás bibliotécas existêntes, tal como vem prestando, em modesta escala, o Instituto, traria como consequência a proliferação de novas bibliotécas espalhadas por todos os pontos do território nacional. Quantitativamente, o problema ficaria resolvido, mas, qualitativamente, os resultados seriam desastrosos pelos motivos que abaixo enumeramos:

1) As bibliotécas que se fundassem ficariam entregues á direção de pessôas que, embora dotadas de bôa vontade não estariam, as mais das vezes, em condições de satisfazer as necessidades técnicas e culturais de uma instituição dessa categoria;

2) Seria dificil, dada a extensão do país, controlar a parte bibliotecária, de maneira a conseguir a indispensavel unidade das bibliotécas filiadas;

3) As zonas que não puderem manter bibliotécas permanentes, ficariam privadas de livros, pela impossibilidade da creação de bibliotécas ambulantes.

Essas são as razões principais. Poder-se-ia objetar que, creando os municipios suas bibliotécas seria facil promover o estágio dos bibliotecários na Bibliotéca Nacional ou nas das capitais dos Estados. Devemos, porém, levar em conta a grande variedade de condições locais, principalmente no que se relaciona com as disponibilidades financeiras. Os Estados mais pobres são justamente os que mais necessitam de bibliotécas. Na Europa, a frequência ás bibliotécas aumentou consideravelmente nos periodos de depressão econômica, a ponto de crear sérios problemas na distribuição de livros. Além disso, a administração autônoma das bibliotécas estaduais geraria uma dispersão prejudicial ao indispensavel contrôle do Instituto. A solução mixta, que consistiria em atribuir aos Estados os encargos financeiros ou parte dêles, ficando a União com as responsabilidades de organização e direção, significaria uma limitação da autonomia estadual.

BIBLIOTÉCAS CENTRAIS

Cremos que bibliotéca central de região, dadas as condições geográficas do país, é um órgão indispensavel para o estabelecimento de um bom sistema bibliotecário. Nosso plano prevê a creação de sete bibliotécas regionais nas cidades de Belém, Recife, Baia, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre, que controlarão respectivamente as seguintes regiões:

1.ª região — Amazonas, Pará, Maranhão e Território do Acre.

2.ª região — Ceará, Rio Grande do Norte, Paraiba e Pernambuco.

3.ª região — Baia, Alagôas, Sergipe e parte de Goiaz.

4.ª região — Minas Gerais e parte de Goiaz.

5.ª região — Estado do Rio, Distrito Federal e Espirito Santo.

6.ª região — São Paulo e Mato Grosso.

7.ª região — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

As bibliotécas centrais serão fundadas e dirigidas pela União, e terão as seguintes finalidades:

1 Emprestarão livros ás bibliotécas filiadas.

2 Remeterão caixas de livros para os lugares que não possuirem bibliotécas fixas.

3 Emprestarão livros, para leitura a domicilio nas cidades em que estiverem situadas.

4 Promoverão a permuta de livros entre as bibliotécas filiadas.

5 Promoverão a permuta de livros entre as bibliotécas filiadas das diferentes regiões.

6 Distribuirão catálogos e impressos destinados a orientar os leitores das bibliotécas filiadas.

7 Orientarão as bibliotécas filiadas, de modo a estabelecer unidade de classificação e catalogação, podendo, para isso, organizar a distribuição de fichas.

8 Organizarão um catálogo geral de obras existêntes.

9 Facilitarão o estagio dos bibliotecários das bibliotécas filiadas.

A direção dêsses núcleos será entregue a bibliotecários diplomados pela Escola de Biblioteconomia da Bibliotéca Nacional. O Instituto Nacional do Livro, como supremo órgão coordenador, regulará o intercambio das bibliotécas regionais e organizará o catálogo geral das obras existêntes no país.

O sistema de permuta inter-bibliotecária, que será uma das mais importantes atribuições da bibliotéca central, permitirá remover o inconveniente apontado por Dewey, que citámos acima, oriundo da falta de renovação das pequenas bibliotécas. Por outro lado, permitirá a eliminação das duplicatas onerosas, como se verifica tão frequentemente em paises como a Argentina.

(Conclúe na 6.ª pag.)

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO-LEI N.º 65, de 4 de junho de 1940

Transforma em Diretoria a Inspetoria Fiscal de Vendas e Consignações e dá outras providências.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º IV, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, tendo em vista que o serviço de fiscalização do imposto de vendas mercantis foi instituido com pessoal em número muito reduzido, e

considerando que, como a experiência o tem demonstrado, com a extensão do imposto ás vendas e consignações, se faz mistér dar uma organização mais perfeita a êsse serviço, aparelhando-o de forma a torna-lo mais eficiente e proficuo á arrecadação do dito imposto.

DECRETA:

Art. 1.º Fica transformada em Diretoria do Imposto de Vendas e Consignações, subordinada á Secretaria da Fazenda, a Inspetoria Fiscal de Vendas e Consignações e extinto o cargo de inspetor fiscal.

Art. 2.º — Ficam criados, na mesma Diretoria, os seguintes cargos: um diretor (em comissão); um inspetor geral; quatro inspetores regionais, um 1.º assistênte, um 2.º assistênte e um continuo (efetivo); 5 fiscais de terceira classe e um escriturário da classe — A — da Fazenda (de carreira).

Art. 3.º — O pessoal da Inspetoria Fiscal de Vendas e Consignações com os mesmos titulos de nomeação devidamente apostilados, passará a pertencer ao quadro da Diretoria do Imposto de Vendas e Consignações, quadro cujos cargos e vencimentos são os constantes da tabela abaixo:

CARGOS	VENCIMENTOS		N.º	DESPÊSA ANUAL
Em comissão	Por mês	Por ano	de cargos	
Diretor	1:800$	21:600$	1	21:600$000
Isolados				
Inspetor Geral	1:500$	18:000$	1	18:000$000
Inspetor Regional	1:000$	12:000$	4	48:000$000
1.º Assistênte	1:000$	12:000$	1	12:000$000
2.º Assistênte	900$	10:800$	1	10:800$000
Continuo	300$	3:600$	1	3:600$000
De carreira				
Fiscal de 1.ª classe	900$	10:800$	6	64:800$000
Fiscal de 2.ª classe	700$	8:400$	5	42:000$000
Fiscal de 3.ª classe	500$	6:000$	10	60:000$000
Escriturário classe A	430$	5:160$	1	5:160$000
			31	285:960$000

Art. 4.º — E' criada a carreira fiscal do Imposto de Vendas e Consignações.

Art. 5.º — Para primeira investidura em cargo inicial da carreira fiscal, é válido concurso prestado para ingresso na Fazenda, antes da vigência do presente decreto-lei.

§ 1.º — Os funcionários de outras repartições que atualmente estejam a serviço da fiscalização do Imposto, ha mais de um ano, demonstrando aptidão e eficiência, poderão ser aproveitados em cargo inicial da carreira, independente de concurso, á juizo do Chefe do Govêrno.

§ 2.º — As nomeações nas hipóteses do parágrafo anterior, não serão efetivas, mas para estágio probatório, computando-se nêste, todavia, o tempo de serviço já prestado.

Art. 6.º — Nos cargos isolados e no de comissão, poderá o Chefe do Govêrno aproveitar quaisquer funcionários da Administração estadual. Os cargos de assistêntes serão preenchidos por profissionais em contabilidade e escrituração mercantil, de reconhecida idoneidade e competência.

Art. 7.º — Enquanto não fôr regulamentado o presente decreto-lei as atribuições do Diretor do Imposto de Vendas e Consignações são as mesmas que cabiam ao Inspetor Fiscal, nos termos da legislação em vigôr.

Art. 8.º — Incumbe, especialmente, á Diretoria do Imposto de Vendas e Consignações e, em geral, a todos os funcionários da Fazenda, a fiscalização do imposto.

Art. 9.º — Para efeito da fiscalização do imposto, o Chefe do Govêrno decretará a divisão do Estado em Regiões e estas em Zonas, de acôrdo com a conveniência do serviço, ficando désde já criadas (5) cinco Regiões, na ordem em que se acham enumeradas:

1.ª Região, com séde na Capital, compreendendo os municipios de João Pessôa, Santa Rita, Espirito Santo, Sapé, Pilar, Itabaiana e Mamanguape.

2.ª Região, com séde em Campina Grande, compreendendo êste e os municípios de Ingá, Picuí, Joazeiro, Cabaceiras, Cuité, S. João do Carirí, Monteiro e Umbuzeiro.

3.ª Região, com séde em Patos, compreendendo êste e os municipios de Teixeira, Santa Luzia, Taperoá, Piancó, Princêsa Isabel, Itaporanga e Conceição.

4.ª Região, com séde em Cajazeiras, compreendendo êste e os municípios de Sousa, Antenor Navarro, Jatobá, Bonito, Catolé do Rocha, Pombal e Brejo do Cruz.

5.ª Região, com séde em Guarabira, compreendendo êste e os municípios de Bananeiras, Serraria, Areia, Alagôa Grande, Esperança, Laranjeiras, Caiçára e Araruna.

Art. 10 — E' aberto á Secretaria da Fazenda o crédito especial de (92:475$000) noventa e dois contos quatrocentos e setenta e cinco mil réis para ocorrer á despêsa com a criação dos novos cargos, no corrente exercício.

Art. 11 — O Chefe do Govêrno regulamentará o presente decreto-lei, o qual entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessôa, em 4 de junho de 1940, 52.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
Romualdo Rolim

DECRETO-LEI N.º 66, de 5 de junho de 1940

Abre á Secretaria do Interior e Segurança Pública o crédito especial de 27:335$000.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, na conformidade do disposto no art. 6.º n.º IV, do Decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

DECRETA:

Art. único — E' aberto á Secretaria do Interior e Segurança Pública o crédito especial de vinte e sete contos trezentos e trinta e cinco mil réis (27:335$000), destinado ao pagamento de placas para veiculos e outros artigos fornecidos á Inspetoria do Tráfego Público e da Guarda Civil, no corrente exercício.

João Pessôa, 5 de junho de 1940, 52.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz
Romualdo Rolim

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 4:

Petições:

De Daura Cabral, professôra de 4.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Rio Branco", da cidade de Patos, requerendo 3 mêses de licença, para tratamento de saúde. — Despacho: Concêdo 45 dias, de acôrdo com o laudo médico e com ordenado, na fórma da lei.

De Adair Lins Pinto, professôra de 1.ª entrancia com exercicio na cadeira elementar mista de Santa Rosa, município de Cuité, requerendo efetivação no seu cargo. — Despacho: Deferido.

De Honorina de Amorim Coura, professôra de classe única com exercicio na cadeira rudimentar mista de Lapa, município de Campina Grande, requerendo 90 dias de licença com os vencimentos integrais de acôrdo com o art. 156, letra h da Constituição Federal. — Despacho: Concêdo noventa dias, com os vencimentos integrais, de acôrdo com o art. 156, letra h da Constituição Federal.

De João Moreira Soares, professôr-diretor do Grupo Escolar "Targino Pereira", da cidade de Araruna, requerendo aposentadoria. — Despacho: Concêdo a aposentadoria requerida, de acôrdo com as informações do Departamento de Educação e cálculo do Tesouro do Estado.

De Manuel Herculano Pereira, soldado músico da Fôrça Policial do Estado, requerendo reforma de acôrdo com a lei em vigor. — Submeta-se a inspeção de saúde.

De Manuel Francisco de Sousa (1.º), cabo de esquadra da Fôrça Policial do Estado, requerendo reforma de acôrdo com a lei em vigor. — Submeta-se á inspeção de saúde.

De Severino Joaquim Rodrigues, ex-soldado corneteiro da Fôrça Policial do Estado, requerendo cancelamento da nota que motivou a sua expulsão e reinclusão na referida corporação. — Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 5:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia João Pordeus Ramalho para exercer o cargo de distribuidor do Juizo da comarca de Cajazeiras, nos termos do decreto-lei n.º 39 de 10 de abril do corrente ano.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Vicente Sousa Barrêto para exercer o cargo de 3.º suplente de Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, durante o quadriênio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941, de conformidade com o decreto-lei n.º 39, de 10 de abril dêste ano.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Manuel Cavalcanti Lacerda para exercer o cargo de 2.º suplente de Juiz de Direito da comarca de Cajazeiras, durante o quadriênio que começou a 23 de fevereiro de 1937 e terminará a 22 de fevereiro de 1941, de conformidade com o decreto-lei n.º 39, de 10 de abril dêste ano.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba designa os drs. Edson de Almeida e Ariosvaldo Espinola, para juntamente com o dr. Edrise Vilar, inspecionarem de saúde, para efeito de reforma, o soldado músico de 2.ª classe da Fôrça Policial do Estado, Manuel Herculano Pereira.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba designa os drs. Ariosvaldo Espinola e Edson de Almeida, para juntamente com o dr. Edrise Vilar, inspecionarem de saúde, para efeito de reforma, Manuel Francisco de Sousa (1.º), cabo de esquadra da Fôrça Policial do Estado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve pôr á disposição do Delegado Regional do Serviço de Recenseamento, nêste Estado, o investigador de 1.ª classe Otávio Pinto, sem onus para o Tesouro.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba remove o sargento José Teixeira de Brito do cargo de subdelegado de Policia da circunscrição de Olho Dagua do distrito de Piancó para idênticas funções na de Emas, do mesmo distrito.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera Manuel de Sousa Oliveira do cargo de distribuidor do Juizo da comarca de Cajazeiras.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear a normalista diplomada Tereza Nóbrega Formiga para exercer o cargo de professôra de 1.ª entrancia da cadeira rudimentar mista de Nazaré, municipio de Sousa, em substituição á funcionária efetiva Idelsuite Rodrigues Pires, que se acha licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve dispensar a professôra contratada Maria José Ribeiro, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Nazaré, municipio de Sousa.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra de classe única Adelia Gomes da Silva, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Umari, do municipio de Antenor Navarro, resolve conceder-lhe 90 dias de licença com os vencimentos integrais, de acôrdo com o art. 156, letra h da Constituição Federal, a contar desta data.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve contratar Raimunda de Lima Soares para exercer o cargo de professôra da cadeira rudimentar mista de Marcação, do municipio de Mamanguape, vaga com a exoneração de Zola de Mélo, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve contratar Maria de Lourdes Barbosa para exercer o cargo de professôra da cadeira rudimentar mista de Mata Virgem, municipio de Umbuzeiro, em substituição á funcionária efetiva d Severina Barbosa Leal, que se acha licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra de classe única Adeña Moura, com exercicio na cadeira rudimentar mista da vila de Matinhas, municipio de Laranjeiras, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratamento de saúde, a contar desta data.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra de 1.ª entrancia Mariluce Sales Cavalcanti, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Maraú, municipio de Espirito Santo, resolve conceder-lhe 90 dias de licença de acôrdo com o art. 156, letra h da Constituição Federal, a contar desta data.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra interina de 1.ª entrancia Maria Lianza, com exercicio na cadeira elementar mista "Argemiro de Figueirêdo", da rua Indio Piragibe, desta capital, e á vista das informações, resolve efetivá-la no referido cargo, devendo solicitar seu titulo ao Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra interina de 1.ª entrancia Maria de Sousa Oliveira, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Cachoeira dos Indios, de Cajazeiras, resolve efetivá-la no referido cargo, devendo solicitar seu titulo ao Departamento de Educação.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

GABINETE DENTARIO DO LICEU PARAIBANO

Movimento do mês de maio:

Trabalhos efetuados:

Obturações a porcelana	22
Obturações a amalgama de prata	22
Obturações a Kriptex	1
Extrações	13
Clientes atendidos	192

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PÚBLICA

INSPETORIA DA FISCALIZAÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E POLICIA SANITARIA DAS HABITAÇÕES

Resumo dos serviços realizados durante o mês de maio de 1940:

Visitas medicas	42
Visitas domiciliares	3.010
Fábricas de gêneros alimenticios visitadas	28
Armazens de estivas visitados	229
Hoteis, pensões e bars visitados	13%
Mercados públicos visitados	16
Outros estabelecimentos visitados	222

Intimações feitas:

Para construção de fossas	6
Para saneamentos	1
Para remoção de lixo	32
Para limpêsa de casas	23
Diversas	245
Intimações cumpridas	233

Oficios:

Recebidos	9
Expedidos	13

Petições:

Deferidas	15
Indeferidas	2

Chaves apresentadas:

Para visita de prédios	181
Habite-se concedidos	181

Guardas:

De serviço interno	2
De serviço externo	9

Outros serviços:

Autos de apreensão	13
Portarias	2
Editais	5
Telegramas	3

Mercadorias apreendidas e condenadas:

Manteiga "Miriam"	162	quilos
Margarina "Petropolis"	82	"
Margarina "Diléta"	191	"
Margarina "Gloriosa"	28	"
Manteiga "Piriquito"	8	"
Chocolate "Paulistano"	6	latas
Dôce de Leite "Ocin"	40	quilos
Vinagre branco	24	garrafas
Jacas	18	
Mangas	317	
Abacates	15	
Bananas	265	
Outras frutas	100	
Outros peixes	11	quilos
Carnes	2	"
Miudo	16	"
Jornal	11	"

João Pessôa, 5 de junho de 1940.

Mafer Pinho Rabêlo, serv. de escriturário.

Dr. Aberto Fernandes Cartaxo, inspetor.

CHEFATURA DE POLICIA

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS

Relação nominal dos estrangeiros convidados a comparecerem a esta Repartição afim de satisfazer exigências em seus processos de registro:

Garibaldo Innocenzi, Sofia Tcachy, Marilia Marques Castanheira, Ana Marilia de Oliveira Castanheira, Luiz Rosenblit, Amalia Rosenblit, Palmira Marques Castanheira, Frei Adelário Pedro Tomás, Frei Firmino Thien, Amadeu Gil de Souza, Marsicani Giovani, Sarah Fainbaum Boimel, Raul Boimel, Frei Romualdo, Samuel Antsman, Maria Begnozzi Innocenzi, Salomão Bekerman, Gretchen Groth, Frei Geraldo José Post, Celina Freiman, Manuel Lopes Ramos, Kurt Sondermann, Paulo Laub e Gela Laub.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 5 de junho de 1940.

Serviço para o dia 6 (quinta-feira).

Permanente á 1.ª S.T., amanuense João Batista.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 6.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 1; do policiamento, fiscal rondante n.º 3 e guarda de 1.ª classe n.º 8.

Boletim n.º 127.

Para conhecimento desta corporação e devida execução, faço público o seguinte:

I — **Petições despachadas** — De Agripino de Sousa Leite, requerendo para prestar exame de **chauffeur** amador. — Como requer.

De F. Mendonça & Cia. Ltda., requerendo transferência de propriedade para o nome do sr. Manuel Bezerra da Silva, do automovel **Dodge**, placa 620 Pb., registrado em nome do sr. Edgar Seager. — Como pede.

De Manuel do O', **chauffeur** profissional, requerendo cancelamento do registro do caminhão **Ford**, placa 2 Pb., por se achar em estado imprestavel, e para ser utilizada a placa em apréço noutro de igual marca, motor 99-T-171.280. — Designo os srs. Chefe do Tráfego e encarregado da 1.ª Secção para procederem a vistoria de que fala o artigo 211 do Regulamento, devendo informar em seguida.

(As.) **Jacob Frantz**, Major Inspetor Geral.

Confere com o original: **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇAO

Quartel em João Pessôa, 5 de junho de 1940.

Boletim diário n.º 127.

1.ª PARTE:

I — **Serviço de Escala:**

Para o dia 6 (quinta-feira).

Dia á F.P., 1.º tenente **José Castor do Rêgo**.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Severino Aprigio de Luna.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Inácio Emiliano de Queiroz.

Dia á Estação de Rádio, 2.º sargento José Leite de Andrade.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Iran Lopes Lordão.

Telefonista de dia, soldado Manuel Pereira dos Santos.

Dia á Secretaria Geral, soldado Genesio Duque da Costa.

O 1.º B.C. e a Companhia de Metralhadoras darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública reforços e patrulhas.

(As.) **Elisio Sobreira**, coronel comandante geral.

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.º tenente ajudante interino.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 5:

Portaria:

O Diretor do Tesouro, respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda resolve remover o guarda fiscal José Gervasio de Sousa, da Mêsa de Rendas de Piancó para a Estação Fiscal de Brejo do Cruz.

O Gabinête da Secretaria da Fazenda recomenda ás partes que tenham de encaminhar papeis a esta Secretaria, o cuidado de prender os documentos com grampos usados para autoamento, afim de evitar o possivel extravio de algum comprovante, salvaguardando, assim, os interêsses das partes a responsabilidade da Secção Kardex.

São convidadas as partes interessadas a pagar no Gabinête desta Secretaria, os respectivos sêlos de licença:

Manuel Andrade
Antonio Augusto de Sá
Acrisio Fernandes de Castro
Manuel Sarmento Rocha.
José Alfrêdo de Moura
Gonçalo Calixto Cavalcanti.

São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Secção "Kardex" desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento.

K. 8.092 — Do Loide Brasileiro.
K. 6.394 —Do mesmo.
K. 712 — De Silva & Filho.
K. 3.502 — De João de Sousa Coutinho.
K. 63 — De Osvaldo Costa.
K. 5.227 — Do dr. José Alves de Mélo.
K. 10.022 — De S. B. Cabral & Cia.
K. 2.325 — Do mesmo.
K. 5.413 — De Inácio Romero Rocha.
K. 6.641 — Do mesmo.
K. 8.011 — Do mesmo.
K. 818 — De João Cavalcanti Pedrosa.
K. 6.332 — De Severino Cabral de Lucena.
K. 3.508 — De José Carneiro da Silva.
K. 6.380 — De João Macêdo.
K. 4.110 — De Rita Helena da Silva.
K. 6.588 — De João Augusto de Sá.
K. 5.530 — Do Montepio dos Funcionários Público do Estado da Paraíba.
K. 5.000 De Justino Venancio dos Santos.
K. 1.585 — Da viúva José Claudino da' Silva.
K.' 14.985 — De Antonio Borba de Mélo.
K. 5.662 — De Enesio Barbosa de Albuquerque.
N.º 4.624 — De Roldão Genuino de França.
K. 5.495 — Da Standard Oil Company Of Brasil.
K. 976 — De Pedro Paiva.
K. 7.895 — De The Coloric Company.
K. 1.850 — De Travassos Irmãos — (Campina Grande).
K. 6.969 — De Jocelino F. Móla.
K. 4.688 — De Auler & Cia. Ltda.
K. 15.026 e 12.886 — De Venderlei & Cia. Ltda.
K. 5.296 — De Orlando Henriques.
K. 1.825 — De Salomão Grusman.
K. 7.155 — De José Ramalho de Lima.
K. 9.693 — De Raimundo de G. Nóbrega.
K. 9.507 — De Carlos Guimarães.
K. 14.962 — Do mesmo.
K. 14.273 — De Byington & Cia.
K. 4.733 — De José da Costa Palmeira.
K. 7.647 — De Sousa Campos.
K. 7.550 — De Manuel Benjamin de Carvalho.
K. 8.591 — De Marques & Cia.
K. 7.863 — De M. S. Londres & Cia.
K. 9.012 — De J. Filgueira & Irmão.
K. 8.701 — De Augusto Odilon da Costa.
K. 2.645 — De Anquilina de Menezes Barbosa.
K. 6.943 — De Bianor Farias.
K. 9.621 — De Pedro Eugenio.
K. 6.640 — Do mesmo.
K. 7.156 — Do sr. José Alves de Mélo.
S|n. — De Antonio Gama.
S|n. — De E. Leão.
K. 9.877 — De Cleanto de Paiva Leite.
K. 6.118 — De Nuno Teixeira Néto.
K. 14.201 — Do dr. Henrique Lucas.
S|N. — De G. Petruci & Cia.
K. 9.988 — De José Petruci.
K. 8.499 — De Manuel Firmino de Medeiros Filho.
K. 9.783 — De Torquinio de Carvalho.
K. 1.528 — Da Emprêsa Telefónica da Paraíba.
K. 8.386 — De José Jacinto da Costa.
K. 9.120 — De J. Minervino & Cia.
K. 1.953 — De Manuel Pires Bezerra.
K. 2.696 — Da Prefeitura Municipal de Bananeiras (Pedro de Almeida).
K. 7.989 — De Raul de Barros.
K. 7.988 — De José de Barros.
K. 8.955 — De Pessôa, Teixeira Ltda.
K. 8.886 — De Manuel Ribeiro.
K. 8.045 — De Nelson Valença de Carvalho.
K. 8.040 — De Neusa Costa.
K. 9.851 — Da viúva Vicente Ielpo.
K. 10.128 — De José Costa Lima.

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 4:

Presidente: Romualdo Rolim.
Secretaria: Benigna Leal.

Compareceram os srs. Romualdo Rolim, diretor do Tesouro, pelo secretário da Fazenda; João Cunha Lima Filho, pelo sub-diretor do Tesouro encarregado da Secção da Receita; Acrisio Borges, sub-diretor do Tesouro encarregado da Secção da Despêsa e o dr. Francisco Porto, procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte:

Contas — O Tribunal Visou:

N.º 10.207 — De Gilberto Stuckert, na quantia de 250$000.
N.º 10.021 — De J. Martins, na quantia de 3:000$000.
N.º 9.370 — De J. G. Pereira & Cia., representado por Joaquim Mendonça, na quantia de 7:915$000.
N.º 10.166 — De Avelino Cunha & Cia., na quantia de 4:400$000.

Pagamentos — O Tribunal Visou:

N.º 867 — A João Rodrigues de A. Filho, na quantia de 200$000.
N.º 10.255 — A Rocha Barrêto, na quantia de 250$000.

Despêsas realizadas — O Tribunal Visou:

N.º 10.064 — De Darci Ramos, na quantia de 66$000.
N.º 10.037 — Do mesmo, na quantia de 6:322$800.
N.º 9.662 — Do agronomo João de Sousa Barbosa, na quantia de ...... 180$000.
N.º 9.393 — Do mesmo, na quantia de 2:271$000.
N.º 10.000 — De João Luiz Ribeiro de Morais, na quantia de 26$400.
N.º 10.004 — Do mesmo, na quantia de 187$100.
N.º 10.003 — Do mesmo, na quantia de 249$100.
N.º 9.392 — De José Antonio de Sousa, na quantia de 156$000.
N.º 9.819 — De José de Almeida Fernandes, na quantia de 797$000.
N.º 9.860 — De Antonio Guedes de Vasconcelos Sobrinho, na quantia de 123$100.
N.º 9.480 — De Evandro Souto Vilar, na quantia de 240$700.
N.º 9.661 — De Romeu Lira Bezerra Cavalcanti, na quantia de 132$300.
N.º 9.814 — De José Barbosa Maia, na quantia de 41$200.
N.º 9.478 — Do agronomo Jaime Soares da Camara, na quantia de.... 174$200.
N.º 9.475 — De Clemente Horta Pinto, na quantia de 15$000.
N.º 9.663 — Do agronomo Paulo Alfeu de Miranda Henriques, na quantia de 120$000.
N.º 9.470 — Do agronomo Jacegual Martins, na quantia de 95$000.
N.º 9.472 — Do mesmo, na quantia de 40$000.

Prestações de contas — O Tribunal Julgou certas:

N.º 8.535 — Da irmã Rosa Maria, na quantia de 100$000.
N.º 9.908 — De Antonio Augusto de Almeida, na quantia de 28$500.
N.º 9.897 — De João de Sousa Falcão, na quantia de 560$900.
N.º 9.8?3 — De Manuel Benjamin de Carvalho, na quantia de 25$000.

Petição de recurso:

N.º 451 — Da "Sociedade Algodoeira do Nordéste Brasileiro S.A. — O Tribunal tomando conhecimento do recurso interposto pela firma "Sociedade Algodoeira do Nordéste Brasileiro S|A.", faz voltar o presente processo à Secretaria da Fazenda para que seja o mesmo encaminhado ao exmo. sr. Interventor Federal, de acôrdo com o art. 275, do decreto 1.596, de 31 de julho de 1929.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA

Pauta dos principais gêneros de produção e manufatura do Estado sujeitos a direito de exportação.

Semana de 3 a 9 de junho de 1940.

Aguardente, litro	$600
Alcool, litro	$700
Algodão, Sertão e Seridó, quilo	3$200
Algodão Mata, quilo	3$000
Algodão em caroço	1$250
Algodão linteres, residuo ou piôlho, quilo	1$050
Açucar refinado de 1.ª, quilo	$840
Açucar refinado de 2.ª, quilo	$820
Açucar triturado, quilo	$700
Açucar cristal, quilo	$600
Açucar bruto sêco ou 3.º játo, quilo	$430
Açucar melado, quilo	$400
Açucar de outras espécies, quilo	$500
Batatas nacionais, quilo	$200
Côco, cento	25$000
Couros de boi, sêcos salgados, quilo	4$000
Couros de boi, sêcos espichados, quilo	5$800
Couros de boi, flôr de sal, quilo	4$000
Couros de boi, vêrdes, quilo	2$200
Couros de bode, quilo	9$500
Couros de carneiro, quilo	8$600
Farinha de mandióca, litro	$150
Feijão mulatinho, litro	$500
Feijão macássar, litro	$350
Fava, litro	$400
Milho, litro	$250
O'leo refinado de semente de algodão, litro	1$400
Óleo crú de semente de algodão litro	1$200
Óleo de semente de mamona, litro —	1$500
Oleo de oiticica, litro	1$400
Pasta de semente de algodão, quilo	$260
Raspa de sóla polida, quilo	4$000
Raspa de sóla envernizada, quilo	5$000
Semente de algodão, quilo	$220
Semente de mamona, quilo	$500
Semente de oiticica, quilo	3$000
Tecidos de algodão, quilo	7$500
Tacões ou quadras de raspas de sóla, quilo	2$200
Vaquêtas ou couros preparados, quilo	10$000
Carvão, quilo	$400

Os demais produtos constam da Pauta Geral.

1.ª Secção da Recebedoria de Rendas de João Pessôa, em 3 de junho de 1940.

Aprovo.

Alipio M. Machado, diretor substituto.

Raul Espinola, oficial da classe "D"

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral, no dia 4 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior		74:775$200
Recebedoria de Rendas da capital — P/c. da arrecadação do dia 3	13:600$000	
Rep. de Saneamento da capital — Renda do dia 1.º	846$700	
Rep. de Saneamento da capital — Renda do dia 3	3:093$300	
Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 3	7:927$800	
Imprensa Oficial — Renda do mês de maio	15:925$400	
Antonia Lima — Caução de luz	30$000	
Abilio Pais Barrêto — Caução de luz	30$000	
Samuel Farias — Divida ativa	99$000	
Diversos funcionários — Desc. do abono n.º 61	31:742$700	
Diretoria do Serviço de Classificação do Algodão	7:413$300	80:708$200
Banco do Estado — Ct.ª Movt.º — Ret. n/data		128:314$700
Banco do Brasil — Conta movimento — Ret. n/data		41:204$900
		325:003$000

DESPÊSA

3424 — Diversos funcionários — Abono n.º 61	128:784$300	
3422 — Repartição dos Serviços Eletricos — Fôlha	41:204$900	
3421 — Imprensa Oficial — Fôlha de pagamento	24:649$100	
3420 — Inspetoria G. do Tráfego Público e Guarda Civil — Fôlha	32:752$300	
3396 — Carlos Guimarães — Conta	426$400	
3311 — Moacir de Medeiros Gomes — Despêsas realizadas	213$000	
3399 — Paulo Alfeu de Miranda Henriques — D. realizadas	490$900	
3427 — Cônego José Coutinho — (Assistência Social) — Pagamento	5:666$000	
3080 — Angelina Maria da Conceição — Fôlha	20$000	
3393 — José Rodrigues de Lima — Diárias	50$000	
3425 — Inácio de Sousa Morais — Fôlha de pagamento	622$500	
2331 — Banco dos Funcionários Públicos — Pagamento	1:000$000	
3428 — Gaspar Binter — Adiantamento	2:164$500	
3283 — Cônego José Coutinho — Subvenção	60$000	
3274 — Cônego José Coutinho — Subvenção	60$000	
3285 — Julia Ramos da Silva — Subvenção	60$000	
3273 — Ernestina Mariano de Oliveira — Subvenção	60$000	
3433 — Silvino Montenegro — Gratificação	100$000	
3387 — José Anisio Ferreira — Conta	24$200	
3423 — Montepio do Estado — Desc. do abono n.º 61	31:273$100	270:681$200
Banco dos Funcionários Públicos — C/M. — Depósito n/data		10:000$000
Saldo balanceado		44:321$300
		325:003$000

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba em 4 de junho de 1940.

Ernesto Silveira, Tesoureiro geral.

Aloisio Morais, Escriturário.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 4:

Sob a presidencia do dr. Antonio Bóto de Menezes, secretariado pelo dr. José Alves de Mélo, reuniu-se ontem, á hora e local de costume, o Departamento Administrativo do Estado, comparecendo ainda, o dr. Orestes Lisbôa.

Aberta a sessão e lida a áta da reunião anterior, é a mesma aprovada sem impugnação.

Na hora do expediente, o sr. secretário procede á leitura de um oficio do exmo. sr. Interventor Federal, encaminhando um projéto de decreto-lei, extinguindo o Consêlho Econômico da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, e dando outras providências.

Passa-se á ordem do dia. Por não haver **quorum** para deliberação, o sr. presidente encerra a sessão, marcando, antes, uma extraordinária para hoje, ás 9 horas.

Tribunal de Apelação

TRIBUNAL PLENO

29.ª SESSÃO ORDINARIA, EM 5 DE JUNHO DE 1940

Presidência do des. Flodoardo da Silveira.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os desembargadores Paulo Hipácio, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro, Agripino Barros, Braz Baracuhy e com a assistência do dr. Procurador Geral do Estado, dr. Renato Lima.

A's 14 horas, foi aberta a sessão pelo exmo des. Presidente.

Lida, foi aprovada, sem alteração, a áta da reunião anterior.

Deu-se depois o seguinte julgamento:

Recurso do despacho da Presidência n.º 1, sôbre inscrição de concurso da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hipácio. Recorrente o bel. Amaro Bezerra de Albuquerque.

Negaram provimento ao recurso, unanimemente. A seguir foi lavrado e assinado o respectivo acordão.

Concluido o julgamento do recurso acima, o exmo. des. Presidente tratou, em mêsa, sôbre a urgente necessidade da organização da nova tabêla de distancia das comarcas, tendo em vista os meios de comunicação e o custo e rapidez de transporte, para efeito de substituição de desembargador, juiz de direito e sub-procurador do Estado, conforme dispõe o art. 209 da vigente lei de Organização Judiciária.

Submetido o assunto á consideração e deliberação dos exmos. desembargadores, fôram todos acordes em reconhecer a necessidade imediata da referida tabêla.

Assim, o exmo. des. Presidente resolveu incumbir dêsse encargo os exmos. desembargadores Severino Montenegro e Braz Baracuhy.

A seguir, pediu a palavra, pela ordem, o exmo. des. Agripino Barros, sugerindo ao Egregio Tribunal uma emenda ao art. 159 do Regulamento Interno do Supremo Tribunal Federal, incorporado ao do dêste Tribunal de Apelação, visando uniformizar o processamento de recurso da revisão criminal.

Depois de justificar a sua proposta, o mesmo desembargador passou a lêr a redação da emenda por êle apresentada e unanimemente aprovada, nos seguintes termos:

"Depois da palavra **recorrente**, acrescente-se: ou avocará os autos originais si o impetrante fôr miseravel e não houver prejuizo para co-réus. Verificada esta última hipótese, requisitará traslado devidamente conferido e concertado ou certidão das peças que entender conveniente".

E nada mais havendo a tratar o exmo. Presidente encerrou a sessão ás 15 horas e 20 minutos.

TERCEIRA CAMARA

5.ª SESSAO ORDINARIA, EM 5 DE JUNHO DE 1940

Presidência do des. Flodoardo da Silveira.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os desembargadores Paulo Hipácio, Severino Montenegro e com a assistência do sr. Procurador Geral do Estado, dr. Renato Lima.

A's 15 horas e 20 minutos, após o término da reunião do Tribunal Pleno, o exmo. des. Presidente abriu a sessão.

Lida, foi aprovada, sem alteração, a ata da reunião anterior.

Deram-se depois os seguintes julgamentos:

Representação n.º 2, da comarca de Itaporanga. Relator des. Paulo Hipácio. Representante Isaias Caiana.

Mandaram arquivar a representação, unanimemente.

Agravo de petição criminal n.º 1, da comarca de Itaporanga. Relator des. Severino Montenegro. Agravante Felinto Saturnino da Silva, vulgo "Quinzinho"; agravado o Juizo.

Deram provimento ao agravo, unanimemente.

E nada mais havendo a julgar, o exmo. des. Presidente encerrou a sessão ás 15 horas e 50 minutos.

TRIBUNAL PLENO E TERCEIRA CAMARA

Despachos:

Representação n.º 4, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Representante o dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal.

O exmo. desembargador relator mandou extrair cópia da representação e tomou outras providências.

Petição do detento Antonio Ferreira de Lima, prêso miseravel, recolhido á Cadeia Pública da capital. Relator des. Severino Montenegro. O exmo. des. relator deu o seguinte despacho: "Oficie-se ao Juiz de Direito de São João do Cariri para que envie com urgência certidão da qualificação e interrogatório que constam no processo a que se refere o oficio de fls. 7. Ao mesmo tempo informe se foi dirigido ao Juiz de Direito a petição a que se refere o detento".

Parecer:

Relatório da Correição Geral n.º 1, procedida na comarca de Piancó, pelo dr. Juiz Corregedor. O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos com o seu parecer.

Assinaturas de acordãos:

Petição dos bachareis Galileu de Beli e Manuel Nunes Cavalcanti Filho, candidatos ao concurso para Juiz de Direito, respectivamente das comarcas de 1.ª entrancia, Teixeira e Cabaceiras, requerendo para que lhes seja dispensada a exigência da apresentação de suas respectivas cartas de bachareis em direito, por já exercerem funções de juiz.

Agravo de despacho nos autos de embargos na apelação civel n.º 58, da comarca de Mamanguape. Agravante Alfrêdo Fernandes de Brito. Agravado Manuel Maximiano de Oliveira.

Reclamação n.º 2, da comarca de João Pessôa. Reclamante o dr. Diretor da Cadeia Pública. Reclamado o dr. juiz de direito da comarca de Mamanguape.

Oficio do dr. juiz de direito da 2.ª vara da comarca de João Pessôa, comunicando haver afirmado suspeição para tomar conhecimento da petição de reclamação dirigida pelo "Clube Astréia", com séde nesta capital, sôbre escritura de retro venda.

Fôram assinados os respectivos acordãos.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DO DIA 5 DE JUNHO DE 1940:

Recurso Deserto:

Apelação criminal da comarca de Alagôa Grande. Apelante Antonio Raimundo de Lima, vulgo "Antonio Rosa". Apelada a Justiça Pública.

O exmo. des. Presidente julgou deserto o recurso, por falta de preparo, no prazo legal.

BIBLIOTÉCAS POPULARES

(Conclusão da 3.ª pag.)

BIBLIOTÉCAS FILIADAS

Sendo os livros emprestados e não doados pelas Bibliotécas Centrais, não ha inconveniente em fornecer livros mesmo ás bibliotécas particulares, desde que estas, naturalmente, os emprestem gratuitamente aos associados. Com essa medida, receberão justo auxílio alguns tipos de bibliotécas muito abundantes entre nós, como sejam bibliotécas escolares e de associações recreativas.

As bibliotécas municipais serão as células mais importantes do sistema e, como tais, deverão constituir motivo de constante assistência das bibliotécas regionais. As bibliotécas fundadas e mantidas por particulares serão tambem auxiliadas, desde que suas receitas sejam integralmente aplicadas na sua manutenção. Em qualquer caso as bibliotécas filiadas não poderão receber das bibliotécas regionais livros em quantidade superior á metade dos que fizeram parte do seu patrimônio.

BIBLIOTÉCAS AMBULANTES

A bibliotéca ambulante é talvez a mais importante finalidade da bibliotéca regional. Em geral, admite-se que uma cidade de vinte mil habitantes já permite a instalação de uma bibliotéca fixa. Com a organização do serviço ambulante de livros, a Bibliotéca Central poderá prestar inestimaveis serviços nas zonas de pequena densidade demográfica, ao mesmo tempo que estimulará os habitantes das localidades de certa importancia a organizarem suas casas de leitura. Em geral, a bibliotéca ambulante tende a se transformar em bibliotéca fixa.

ESTIMATIVA ORÇAMENTARIA PARA A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTÉCAS CENTRAIS

Para efeito de cálculo do número de volumes necessários para as bibliotécas centrais, tomamos a base de um volume para cada grupo de doze habitantes. Na Argentina essa base é de três volumes para dez habitantes, e nos Estados Unidos, a média é de cêrca de quatro volumes por habitante. Calculamos a média argentina, tomando como referência o patrimônio bibliográfico das bibliotécas populares. Embora o sistema bibliotecário dêsse país inclúa na categoria de bibliotéca popular as escolares e outros tipos de bibliotécas particulares a média acima não corresponde á realidade.

Levando em conta a percentagem relativamente reduzida de alfabetizados, a pouca propaganda da leitura, que só agora começa a ser feita e a economia resultante da permuta inter-bibliotecária, parece-nos razoavel a média de um volume para doze habitantes. Infelizmente, faltam-nos dados positivos a respeito. As estatisticas de algumas bibliotécas do país pouco adiantam nêsse particular, pois a bibliotéca popular, pelo fato mesmo de crear grandes facilidades ao leitor, promoverá de imediato um aumento consideravel na circulação de livros.

Sendo a contribuição das Bibliotécas Centrais, como ficou dito acima, correspondente a um terço total dos volumes necessários, chegaremos ao seguinte resultado:

Bibliotécas centrais	*Habitantes da região*	*Volumes necessários*	*Quóta da bibliotéca*
Recife	7.830.000	660.000	220.000
Baía	6.640.000	553.000	185.000
Belém	4.200.000	350.000	116.000
Belo Horizonte	9.430.000	786.000	262.000
São Paulo	8.430.000	700.000	234.000
Rio	5.150.000	430.000	143.000
Porto Alegre	5.800.000	483.000	161.000

Podemos tomar o preço médio de oito mil réis por volume encadernado. A duração prevista é de três anos. Dados colhidos no Rio de Janeiro permitem tomar a base de quatro anos para a duração de um livro desde que seja feita nova encadernação no fim de dois anos. O tempo calculado para a instalação completa de cada bibliotéca é de três anos. Nessas condições, cada bibliotéca fará permanentemente uma aquisição anual de livros correspondente a um terço da quantidade total necessária. Anualmente a partir de 1940, será fundada uma Bibliotéca Central, na seguinte ordem: Recife, Baía, Belém, Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre. O pessoal e material necessários, fôram calculados para uma bibliotéca com 190.000 volumes, que correspondem a média geral das bibliotécas projetadas.

As verbas necessarias são as seguintes:

Mobiliários e móveis diversos (inclusive estantes para a totalidade dos livros)	100:000$000
Máquinas	60:000$000
Material de expediente	30:000$000
Alugueis	18:000$000
Pessoal	150:000$000

As despêsas anuais, de acôrdo com o plano estabelecido, serão as seguintes:

BIBLIOTÉCAS

ANOS	*Recife*	*Baía*	*Belém*	*B. Horizonte*	*S. Paulo*	*Rio*	*P. Alegre*	*TOTAIS*
1940	944:000$							944:000$
1941	784:400$	851:000$						1.635:400$
1942	784:400$	691:000$	667:000$					2.142:400$
1943	784:400$	691:000$	507:000$	1.057:000$				3.039:400$
1944	784:400$	691:000$	507:000$	897:000$	982:000$			3.861:400$
1945	784:400$	691:000$	507:000$	897:000$	822:000$	739:000$		4.440:400$
1946	784:400$	691:000$	507:000$	897:000$	822:000$	579:000$	787:000$	5.067:400$
1947	784:400$	691:000$	507:000$	897:000$	822:000$	579:000$	627:000$	4.907:400$

No fim do ano de 1946, ficarão instaladas as sete Bibliotécas Centrais. A despêsa total terá sido de .... 21.130:400$000. A partir de 1947, a despêsa anual com as sete bibliotécas, será de 4.907:400$000, ficando em permanente circulação 1.321.000 livros.

AUTOS COM VISTA A'S PARTES CORRENDO PRAZO, NA SECRETARIA:

Recurso extraordinário nos autos de apelação civel n.º 1, da comarca de João Pessôa. Recorrentes João Vasconcélos & Cia., Abilio Dantas & Cia. e Soares de Oliveira & Cia. Recorrida a Fazenda do Estado.

Com vista ao advogado da recorrida pelo prazo legal, em data de 5 do corrente.

CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO

Petições despachadas em 5 de junho:

Petição do bel. Amaro Bezerra de Albuquerque, suplente de juiz de direito da comarca de Serraria, pedindo a juntada a seu requerimento de inscrição dos documentos exigidos nas letras a e c do edital, e de que são de médicos da Saúde Publica os atestados de saúde exibidos.

O exmo. des. Presidente exarou o seguinte despacho: "J. Inscreva-se".

Petição do bel. Aprigio de Queiroz Fonsêca, suplente de juiz de direito da comarca de Brejo do Cruz, requerendo sua inscrição para a citada comarca.

O exmo. des. Presidente exarou o seguinte despacho: "Inscreva-se".

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

DECRETO-LEI N.º 16, de 5 de junho de 1940

Abre crédito especial.

O Prefeito Municipal de João Pessôa, na conformidade do disposto no artigo 12, n.º I, do Decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, e

considerando que a escrita da Prefeitura estava merecendo uma revisão para melhor se adaptar aos métodos impostos pela padronização orçamentaria;

considerando que êsse serviço não poderia ser feito no expediente ordinario e pedia um técnico estranho ao quadro dos funcionários, porque exigia trabalhar, initerruptamente, dois expedientes diários;

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de três contos de réis ... (2:000$000), para pagamento ao encarregado do serviço de levantamento da escrita financeira da Prefeitura, conforme contrato lavrado na Procuradoria da Fazenda Municipal.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 5 de junho de 1940.

Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega,

Prefeito

Foi publicado nesta data.

José de Carvalho,

Diretor de Expediente e Fazenda

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 5:

Petições:

N.º 2.378 — De Maria José dos Santos; n.º 2.362 — De E. Leal; n. 2.274 — De Gregorio Pessôa de Oliveira; n.º 2.276 — De Tereza Moreira do Nascimento; n.º 2.405 — De José Moreira; n.º 2.421 — De José Gomes Chaves. — Como requerem.

N.º 869 — De Adelaide de Novais Feitosa; n.º 1.556 — De Patricio Barros; n.º 1.303 — De José Pereira Sobrinho; n.º 1.275 — De Maria Tereza dos Prazeres; n.º 1.537 — De José Primo. — Indeferido, em face dos pareceres.

Portarias:

N.º 87 — Atendendo a solicitação do sr. Delegado Regional do Recenseamento nêsse Estado, põe á disposição dêsse serviço, sem onus para os cofres municipais, o sr. Odilon de Carvalho, guarda chefe da Prefeitura.

N.º 88 — Designando o guarda de 1.ª classe José Rodrigues da Silveira para exercer, interinamente, o cargo de guarda chefe, durante o afastamento do serventuário efetivo.

N.º 89 — Designando o guarda de 2.ª classe Francisco Lins de Miranda para exercer, interinamente, o cargo de guarda de 1.ª classe, durante o afastamento do serventuário efetivo.

N.º 90 — Designando o guarda de 3.ª classe Everaldo Garcia Barrêto para exercer, interinamente, o cargo de guarda de 2.ª classe, durante o afastamento do serventuário efetivo.

N.º 91 — Designando o diarista João Nabuco da Costa para exercer, interinamente, o cargo de guarda de 3.ª classe, durante o afastamento do serventuário efetivo.

ATRIBÚ-SE SIGNIFICAÇÃO DECISIVA AO DISCURSO QUE MUSSOLINI PRONUNCIARÁ, HOJE, NO PALÁCIO VENEZA

O govêrno italiano declarou zonas perigosas á navegação, uma faixa de 12 milhas ao longo da costa da peninsula, da Albania e das bases navais distribuidas no Mediterraneo — A França envia reforços para a fronteira suiça

ROMA, 5 (A UNIÃO) — A entrada da Itália na guerra é esperada nos próximos dias.

Atribúe-se significação decisiva ao discurso que o primeiro ministro Benito Mussolini pronunciará, amanhã, no Palácio Veneza.

ZONAS PERIGOSAS A' NAVEGAÇAO NO MEDITERRANEO

ROMA, 5 (A UNIAO) — Um informe da "United Press", com urgencia, anuncia que o Govêrno italiano acaba de declarar zonas perigosas à navegação, uma faixa de 12 milhas ao longo da costa da peninsula, da Albania e de outras bases navais.

REFORÇOS FRANCESES PARA A FRONTEIRA DA SUIÇA

PARIS, 5 (A UNIAO) — O Govêrno francês determinou o envio de reforços para o monte Jura, na fronteira com a Suiça.

UMA FASE DE REERGUIMENTO PARA A NOSSA MARINHA DE GUERRA

No próximo sábado, o ministro Aristides Guilhem presidirá ao ato de incorporação á Esquadra, dos navios mineiros "Cabedêlo", Caravélas", Camacuan" e "Camocim", construidos nos estaleiros nacionais

RIO, 5 (Agência Nacional — Brasil) — O ministro Aristides Guilhem, titular da Marinha, presidirá sábado próximo, á cerimônia de incorporação á esquadra, dos navios mineiros *CABEDELO, CARAVELAS CAMACUAN* e *CAMOCIM*, recentemente construidos em estaleiros nacionais.

Em tôrno do verdadeiro local do descobrimento, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.)

fôram solicitadas as devidas providências.

Ontem, em resposta ao oficio que lhe fôra dirigido, o interventor baiano enviou áquela Secretaria o seguinte telegrama:

"Respondendo ao vosso telegrama de 20 do corrente, apraz-me informar-vos haver recebido o oficio n.° 144, desta Secretaria Geral, havendo convidado o ministro Bernardino Sousa para representar a Baia, na comissão destinada a definir o verdadeiro local do descobrimento do Brasil. O referido historiador acaba de responder aceitando a incumbência".

De posse dos elementos necessários, a Secretaria Geral vai agir, agora, no sentido de ser cumprida quanto antes a determinação do Presidente da República.

O Banco do Brasil em 1939

(Conclusão da 1.ª pag.)

para a economia nacional, vem auxiliando também a cultura ou extração da oiticica, mamona, borracha, carnaúba, linho, fumo, trigo, feijão, batata, hortaliças, etc.

O Relatório do dr. Marques dos Reis é um brilhante trabalho que bem atesta a sua elevada e eficiente orientação á frente dos destinos do Banco do Brasil, imprimindo-lhe rumos que asseguram a sua maior prosperidade, em proveito das atividades econômicas do País.

A Paraíba e o Estado Novo

(Conclusão da 8.ª pag.)

quente da sábia politica econômica do interventor Argemiro de Figueirêdo, levando-se, em conta, como já dissemos acima, o acêrvo de realizações nêste áureo periodo administrativo, que renovou a Paraiba e lhe reergueu do cáos econômico e politico em que se debatia.

O sr. Getúlio Vargas não vive alheio ao surto progressista que atravessa a Paraiba. Sua excelencia vê, com a simpatia dos que sabem fazer justiça, essa recomposição econômica de nossa terra, e não regateia os seus aplausos ao govêrno que bem representa o pensamento e as aspirações daquêle pôvo que em 1930 formou ao lado do invicto povo gaúcho para derrubar as oligarquias que infelicitavam o Brasil e implantar o regime que ainda hoje orienta os destinos da Nação.

Governar assim, apoiado pela solidariedade do povo e estimulado, pelo confiança do Chefe Nacional, é um consolo para quem, como o sr. Argemiro de Figueirêdo, vive integrado na administração paraibana, com a nobre intenção de fazer o maior bem possivel a sua terra e aos seus concidadãos.

(Do "Liberdade", desta capital).

RUMO CERTO

(Conclusão da 1.ª pag.)

junções de agrupamentos e partidos cujos chefes se fechavam alarmantemente á compreensão de nossas inclinações e necessidades da grande e tragica hora que já começava a viver o mundo — o inquieto e tão atormentado mundo de hoje.

Sou dos que não acreditam que o Presidente Vargas, ao instituir o novo Estado Brasileiro, clarividentemente apoiado pelo Exército, pela Armada e pelo povo, haja transigido, em substancia, com as idéias politicas que o projetaram há dez anos, excepcionalmente, na vida brasileira.

Mas, admitindo-se que o fizesse, convenhamos que êle poderia dizer, como o grande Thiers, que a sua atitude fôra uma consequência do seu profundo amôr ao Brasil.

E de fato não a devemos encarar sinão sob êsse prisma.

O presidente cedeu realmente a imperativos de um sem dúvida alto e claro sentido patriótico.

E do gesto que êle compoz em 10 de novembro de 1937, rasgando novos e acertados rumos á Nação os resultados surpreendem o pesquizador mais exigente e lúcido.

Outra coisa não acentúam nem fixam os exegetas do novo regime, dentre os quais o sr. Francisco Campos, pela forca singular de sua inteligência e pela opulencia de seus conhecimentos, emerge como o maior, o mais persuasivo e claro.

Indice do que avanço é o seu ainda recente e notavel livro "O Estado Nacional", onde o estilista, o sociólogo e o pensador se harmonizam e se completam.

E, pelo muito que já possibilitou aos brasileiros, o Estado Novo confére ao Presidente Vargas os atributos de um grande chefe de Estado, tanto s. excia. tem sabido ser o guardião providencial dos nossos destinos nas horas em que por vezes parecemos buscar o desconhecido.

10 LOCOMOTIVAS PARA A RÊDE VIAÇÃO CEARENSE

Chegou nos primeiros dias de março, á Baía, a bordo vapor holandês Zeeland, procedente de Amsterdam, um carregamento de locomotivas, sendo três destinadas á Estrada de Ferro Léste Brasileiro e dez para a Rêde Viação Cearense, da qual faz parte o ramal que na Paraiba chega at- Pombal. As locomotivas já taviam sido embarcadas para o Brasil quando estalou a guerra e o navio que as conduzia já se achava em viagem quando recebeu ordens do Reich para retornar imediatamente ao porto de Hamburgo. As locomotivas foram reembarcadas no navio holandês, que as trouxe. São do tipo "Mountein", podem rebocar seiscentas toneladas brutas e tem capacidade para desenvolver a velocidade máxima de setenta e cinco quilômetros horários.

Quem dá aos pobres empresta a Deus. Quem auxilia a maternidade, empresta a Deus e á Pátria.

ANÃO, DON JUAN E SOLDADO

Por IRVING FISKE

(Notavel historiador e publicista inglês)

SEGUNDO a opinião corrente, para ter êxito no amôr, um homem necessita ser de elevada estatura. Não obstante, a história oferece provas em contrário. O caso mais convincente é o de Sir Jeffrey Hudson, cavalheiro da côrte de Carlos I, da Inglaterra.

Media exatamente 50 centimetros. Foi, portanto, o menor dos aristocratas inglêses. Existem documentos fidedignos com respeito a êle nos arquivos do século XVII.

Em tão diminuto personagem não havia desperdicio algum, pois demonstrou que, em cada polegada de seu côrpo liliputiano, era um homem completo. Suas façanhas inspiraram muitos poétas e pintores de sua época. Desempenhou missões de confiança dadas por sua Rainha. Foi o terror dos maridos. Lutou contra os piratas e os puritanos e, num duelo, matou o adversário. Cortezão, diplomata, soldado, percorreu com igual desenvoltura as alcovas e os campos de batalha. Ilustres personagens — entre êles George Villiers, o Duque de Buckingham e o Cardial Mazarino, concederam-lhe e sua amizade e lhe confiaram dificeis tarefas.

Seu pai era um vigoroso toureiro, a serviço do Duque de Buckingham. "Era um homem robusto e corpulento; sua mãe não o era menos, mas tinha a bôca muito pequena", rezam ingenuamente umas crônicas do tempo, como se a bôca tivesse alguma coisa a ver com tudo isso. Com a idade de sete anos, atingiu a estatura de 50 centimetros e não cresceu mais.

Aos nove anos, chamou a atenção da Duquesa de Buckingham. Era perfeitamente proporcionado, sem a menor deformidade. A Duquêsa vestiu-o de setim, colocou-o aos cuidados de dois aios muito altos e tomou-o a seu serviço. Em certa ocasião, Suas Majestades o Rei Carlos I e a Rainha Henriquêta visitaram o Palácio de Buckingham. Para surpreender seus hóspedes, a Duquêsa cometeu o êrro de encerrar Jefrey dentro de um imenso pastel. Ao partir-se a massa, o minúsculo personagem saiu de dentro dela e fêz uma cerimoniosa reverência.

Um olhar bastou para que a rainha ficasse encantada com a criança. Levou-a para o seu palácio Court, nas margens do Tâmisa, perto de Londres, e Jeffrey, converteu-se no favorito da saberana. Não tardou em demonstrar que, por temperamento e inclinação, a côrte era o seu ambiente.

Uma vez, com alguns companheiros de folguêdos, roubou e pelou um gato que pertencia a uma veneranda solteirona da cidade. Meteu-se na pele do gato e se enroscou num canto da habitação em que a solteirona tomava chá com umas amigas. Uma destas tomou umas migalhas e ofereceu-as ao gato. "Quando tenho fome, sei onde encontrar comida", miou com mau-humor o bichano e se escapuliu do quarto.

Apenas haviam recomeçado a palestra interrompida e já um bando de esbirros carregava a solteirona para a prisão, pois naquêles dias era sinal de bruxaria possuir um gato que falava. A infeliz foi condenada á fogueira, por feitiçaria, sentença que só foi revogada porque Jeffrey revelou a tempo a sua travessura. As brincadeiras tem limite. Por ordem do rei, Jeffrey recebeu uma duzia de palmadas, o que na época se costumava chamar "uma correção salutar". Em pouco tempo, porém, conseguiu conquistar o favor real.

Com a tenra idade de onze anos, ingressou no serviço diplomático da Inglaterra. A rainha esperava, então, um herdeiro, e sua mãe, a regente Maria de Medicis, havia-lhe prometido conseguir uma habil parteira para o transe. Jeffrey foi buscá-la, na França. No regresso, carregado com os ricos presentes de Maria de Medicis e de outras damas da côrte da França, a quem havia cativado com suas galanterias, seu barco foi abordado por piratas flamengos, em frente a Dunkerque, na costa francêsa.

Têve que pagar um resgate para que o puzessem em liberdade, e só conseguiu isso devido á intervenção do governador de Calais. Mas quando chegou á Inglaterra era já muito tarde para que a parteira pudesse servir para alguma coisa. A rainha já havia dado á luz.

Alistou-se como voluntário no exército holandês, na guerra contra a Espanha. Fôram seus companheiros de armas os condes Warwick e de Nortrampton. Quando o principe de Orange sitiou a praça de Breda, em 1637, citaram-se, na ordem do dia, as façanhas do "aguerrido Jeffrey", voltou da guerra um ano depois, coberto de glória, com a idade de 19 anos. Foi aclamado como um herói. O rei concedeu-lhe o titulo de Cavalheiro e mais tarde o de Sir. Imprimiu-se em sua honra um livro intitulado The new years gift, *e as mulheres solicitavam seus favores. Uma vez conquistados êste êxitos preliminares, Sir Jeffrey, prosseguiu sua brilhante carreira. Os estragos que causou nos corações femininos dão-lhe um merecido lugar, junto a Casanova e Don Juan, na galeria dos amantes imortais.*

"As senhoras gostavam muito dêle, diz o London Gentleman's Magazin *de 1732. Podia enganar os homens casados, sem que êstes sentissem o menor ciume..."*

Os invejosos atribuem seu êxito á facilidade com que podia esconder-se, quando um marido ou rival entrava de improviso numa alcova. Em casos semelhantes, escondia-se facilmente sob as amplissimas saias de sua companheira, e ali permanecia até que o marido ciumento tivesse ido embora.

O relaxamento dos costumes na côrte de Carlos I causava indignação aos austeros puritanos de Cromwell. Estes iniciaram uma guerra civil, ao cabo da qual a real cabeça de Sua Majestade caiu sob o machado do verdugo.

Sir Jeffrey foi nomeado capitão de cavalaria no Exército dos Cavalheiros. Lançou-se com intrepidez á batalha, mas seu partido foi derrotado. A rainha Henriquêta teve de fugir apressadamente para a França, em busca da proteção de seu ilustre primo, o rei Luiz XIV. Sir Jeffrey acompanhou, então, sua soberana.

Depois de pouco tempo na França têve uma briga, perto de Paris, com um irmão mais moço de Lord Crofts, o comandante da Guarda da Rainha, a propósito de uma belissima jovem que havia conseguido cativar a ambos. Disso resultou um duelo — um dêsses cortezes combates á francêsa, que terminavam com uma reconciliação dos adversários. Crofts, que era um conquistador de profissão, apareceu armado com uma seringa. Sir Jeffrey pôs-se pálido de raiva com a afronta. Desafiou Crofts para um duelo de morte e êste aceitou. Sir Jeffrey, disparou sua pistola e matou seu inimigo.

Se bem que a lição tivesse sido severa para Crofts, Sir Jeffrey recebeu outra pouco menos cruel. Os duelos de morte não eram permitidos, segundo a etiquêta francêsa. Jeffrey foi imediatamente prêso e a rainha Henriquêta têve que empregar toda a sua influência para tirá-lo da prisão. Enviou uma carta a Mazarino, em outubro de 1644, na qual falava da desgraça que tinha se abatido sôbre o seu séquito, "na pessôa de Jeffrey, que matou o irmão de Crofts".

O cardial resolveu o assunto e pôs Jeffrey em liberdade. Mas êste têve que sair da França e errar pelo mundo. Contava, então 25 anos de idade.

Foi feito mais duas vezes prisioneiro dos piratas — desta vez turcos. Na primeira ocasião, conseguiu esconder-se num tambor, até que o barco atracou num porto, de onde escapou para reunir-se aos Cavalheiros, na vitoriosa batalha que êstes engajaram com os Puritanos, em 1650. A segunda vez, os turcos o fizeram prisioneiro, levaram-no á costa bérbere e venderam-no como escravo aos mouros. Permaneceu cativo durante oito anos, esquecido pelos seus amigos reais. Depois da morte Cromwell, em 1658, êstes reconquistaram o poder e pagaram um resgate por Sir Jeffrey, que voltou a pisar o sólo britanico.

Carlos II foi coroado rei. Na sua côrte dissoluta, Sir Jeffrey têve numerosas aventuras. Com a idade de 46 anos resolveu retirar-se da côrte. O duque de Buckinghan e outros nobres admiradores concederam-lhe uma generosa pensão.

Longos anos levou uma vida de fidalgo camponês. Mas em 1679 quiz procurar de novo fortuna na côrte e, em pouco tempo, foi atirado á prisão de Gatehouse, em Westminster, sob a acusação de sedição, subversão, suborno e conspirador contra a Corôa, pois havia participado da chamada Conjuração Patista. Na prisão, fez amizade com alguns companheiros da alta nobreza. Sir Walter Scott, na sua novela Peveril of the Peak, *o descreve discutindo graves assuntos, na prisão, com Julian Peveril. Jeffrey foi posto em liberdade em 1682, por falta de provas.*

Documentos secretos, descobertos recentemente, demonstram que Jeffrey tomou parte no Serviço de Espionagem do Rei, enquanto se encontrava na prisão. Pouco depois, com a idade de 63 anos, morreu de um ataque de gota. Vários pintores famosos fizeram-lhe o retrato, e Van Dyck representou-o num dos seus quadros, em companhia da rainha.

O gabão de setim de Sir Jeffrey conserva-se ainda hoje no Museu Ashmolean, de Oxford, e os retratos de Van Dyck, em Hampton Court. Assim perdura a recordação de um dos seres mais diminutos e valentes que percorreu as páginas da história.

A UNIÃO

ASSINATURA

Por ano	48$000
Por semestre	24$000
Numero avulso	$200
Número atrasado do ano corrente	$400

Telefônes:

Direção : 1-1-4-5

Gerência : 1-2-1-1

Toda correspondencia relativa a assinaturas, anuncios e publicações pagas, deve ser dirigida á Gerencia.

SUCURSAL NA CAPITAL DA REPUBLICA

Exclusividade para contratar e receber anuncios e outras publicações pagas, no Sul do País

Diretor — ALDEMAR BAIA

Praça Floriano, 19

Edificio Império, 4.° andar

Caixa Postal, 381

RIO DE JANEIRO

S. PAULO

ARION BAIA

Rua Felipe de Oliveira, 21—3.° and.

40 DIVISÕES ALEMÃS FÔRAM LANÇADAS NUMA GRANDE OFENSIVA NA FRENTE DOS RIOS SOMME, OISE E AISNE

O ALTO COMANDO FRANCÊS INFORMA QUE AS SUAS TROPAS RESISTEM, COM FIRMEZA, AOS FURIOSOS ATAQUES INIMIGOS

BERLIM, 5 — (A UNIAO) — A D. N. B. informa: "O alto comando alemão noticiou que esta madrugada, ás 4 horas, os exercitos alemães em operações no território francês iniciaram uma nova grande ofensiva que se estende de Abeville até perto de Amiens e daí pelo rio Somme até o Aisne e a linha Laon-Soissons.

Os exercitos alemães conseguiram forçar a "linha Weygand" e atravessar o rio Somme e o Aisne.

ALGUNS CARROS BLINDADOS ALEMAES NAS LINHAS FRANCESAS

LONDRES, 5 — (A UNIAO) — Informe da BBC: "Os alemães iniciaram, hoje, a grande ofensiva no campo de batalha na França, apoiados por ataques de baterias e artilharia, julgando-se, a principio, que não haviam sido empregados veiculos blindados.

Posteriormente, afirmou-se em Londres que alguns carros blindados alemães tinham conseguido infiltrar-se nas linhas francêsas. Os alemães atacaram a ala esquerda dos exercitos francêses, no rio Somme, procurando atingir um ponto que fica a 100 quilometros de Paris.

A aviação aliada inicia uma série de ataques, com êxito, aos pontos vitais do Reich, atingindo e destruindo fábricas de motores de avião, depósitos de munições e entroncamentos ferroviários — O ultimo comunicado francês da tarde de ontem anunciava que a ofensiva alemã estava detida

FOI CONTIDA A OFENSIVA ALEMA

PARIS, 5 — (A UNIÃO) — Nesta capital declara-se que a grande ofensiva alemá de hoje foi contida.

BOMBARDEIOS BRITANICOS NO REICH

LONDRES, 5 — (A UNIAO) — O ministério do Ar informa: "Ontem á noite a aviação britanica realizou, com êxito, bombardeios de refinarias e depósitos petroliferos do Ruhr e de outras partes da Alemanha".

A AVIAÇAO FRANCESA TEVE EFICIENTE AÇAO DE BOMBARDEIO SOBRE A ALEMANHA

PARIS, 5 — (A UNIAO) — Informe da BBC: "O Ministério do Ar da França publicou um comunicado em que afirma: a atividade da nossa aviação foi muito intensiva hoje e nossas esquadrilhas atacaram Manheim, Ulm, Ludwigs-Hafen e Mainz.

(Conclúe na 2.ª pag.)

PARIS NOVAMENTE BOMBARDEADA

20 AVIÕES ATACARAM O NORTE DA CIDADE

PARIS, 5 — (A UNIÃO) — 20 aviões alemães bombardearam o N. de Paris, hoje pela manhã.

7 aparelhos inimigos fôram abatidos.

MANIFESTAÇÃO AO DR. ELMANO AMORIM

Tendo se ausentado desta capital por motivo do transcurso de seu natalicio, no domingo próximo findo, recebeu ontem ao regressar, o dr. Elmano Amorim, diretor da Repartição dos Serviços Elétricos, em seu gabinete de trabalho, uma manifestação dos funcionários e operários daquela repartição.

Interpretando o sentimento dos manifestantes, falou o dr. Virgilio Cordeiro, que ofereceu significativo presente ao homenageado, agradecendo o dr. Elmano Amorim.

ANUNCIA-SE NOVA MODIFICAÇÃO NO GABINÊTE FRANCÊS

Além da presidência do Consêlho de Ministros o sr. Paul Reynaud acumula as pastas da Guerra, da Defêsa Nacional e das Relações Exteriores

PARIS, 5 (Pelo telefône via Rio) — O gabinête francês acaba de sofrer nova modificação.

O sr. Paul Reynaud, segundo a nova composição, além das pastas da Guerra e da Defêsa Nacional, assumiu, agora, a das Relações Exteriores.

Não se tem nenhuma informação se o sr. Edoaud Daladier, ex-primeiro ministro do gabinête que declarou a guerra ao Reich, desempenhará, ainda, alguma função no atual Ministério.

A PARAÍBA E O ESTADO NOVO

O GOVÊRNO do sr. Argemiro de Figueirêdo se tem caracterizado pelo equilibrio de suas rendas e pelas notaveis realizações de ordem social-administrativa, com que vem dotando a Paraiba de melhoramentos que só mesmo as gerações futuras poderão aquilatá-las.

Senhor de uma clara visão de estadista, probo e operoso, o sr. Argemiro de Figueirêdo enfrentou, de começo uma situação indisfarçavel de dificuldades financeiras, tendo de lutar contra váriados elementos, inclusive o fator climatérico.

A tudo e a todos, porém, êle deu uma solução comparativa, tirando do próprio amanho da terra — da sua lavoura, da pecuária, da indústria, a que êle deu impulso e vitalidade, — os meios de solver aquêles compromissos, sem recorrer, contudo, a elementos estranhos.

E a vitória obtida aí está esplendente, invejavel, dignificante. Vitória do bom senso, do trabalho e, sobretudo da ordem politica e social, que é bem o fator preponderante em qualquer administração. Vitória que tem projetado, cada vez mais, no cenário nacionel o nome da Paraiba, honrando as suas gloriosas tradições que é motivo de orgulho para todos quantos nasceram nêste abençoado pedaço do nordêste.

E tudo isto, todo êsse acêrvo de realizações notáveis e patrióticas o sr. Argemiro de Figueirêdo leva a cabo serenamente, modestamente, sem alardes grotêscos, sem panegiricos desmoralizantes, integrado sòmente nos mistéres do seu honrado govêrno, contando com o apôio dos paraibanos e a confiança do Chefe da Nação.

A racionalização dos nossos métodos agrários, o amparo aos rebanhos, o incremento da indústria, a difusão do ensino, a proteção á maternidade e á infancia desvalida, tudo isto representa o seu esforço continuado, patriótico nêsses cinco anos de administraçao.

O pagamento da divida do Estado feito, por antecipação, ao Banco do Brasil, é a prova melhor e mais elo-

(Conclúe na 7.ª pag.)

NOTAS DE PALÁCIO

A fim de que o sr. Interventor possa melhor atender ás pessôas que tiverem interêsse a tratar junto ao Govêrno, e para perfeita regularidade do serviço de audiência, fica o expediente da manhã reservado ao secretariádo, com o qual s. excia. despachará ainda a partir das 17 horas.

Das 14 ás 17 horas s. excia. atenderá ás pessôas cujas audiências tenham sido previamente marcadas pelo Gabinête da Interventoria, das quais daremos diariamente a relação.

—

Enviado pela diretoria do Banco do Estado da Paraiba, o sr. Interventor Federal recebeu um exemplar do balancête daquele estabelecimento de de crédito, relativo ao mês de maio último.

—

Em oficio dirigido ao interventor Argemiro de Figueirêdo, o prefeito de Cabaceiras acentuou o empenho daquêle Municipio no tocante ao maior desenvolvimento dos trabalhos do recenseamento, de acôrdo com o oficio-circular do Chefe do Govêrno paraibano.

—

O dr. Tibiriçá de Sousa Carvalho diretor regional dos Correios e Telégrafos neste Estado, enviou um oficio de agradecimentos ao Interventor Argemiro de Figueirêdo, em data de 30 do mês recem-findo.

—

Esteve ontem, no Palácio da Redenção, o jornalista Jenésio Gambarra Filho, a fim de agradecer ao sr. Interventor Federal, os pezames que lhe enviára s. excia. por motivo do falecimento de sua genitora, sra Isaura Leite Gambarra.

—

Fôram recebidos pelo Chefe do Govêrno, oficios de comunicação a propósito das eleições e posses das novas diretorias da "Sociedade União Beneficente das Senhoras", desta capital, e do Clube "24 de Maio" de Itabaiana.

—

Por oficio, o sr. Francisco Barroso comunicou ao Chefe do Executivo paraibano, haver renunciado o cargo de presidente do Circulo Operário Católico de Campina Grande."

—

O sr. Miguel Bastos esteve ontem, em Palácio, a fim de apresentar agradecimentos ao Chefe do Govêrno por motivo de sua efetivação no serviço do Imposto e Vendas e Consignações.

—

Durante o dia de ontem, estiveram no Palácio da Redenção, sendo recebidos pelo sr. Interventor Federal, os drs. Pedro Tavares, Orlando Stiebler e Bolivar Pedrosa, cônego José Coutinho, sra. Isabel Emilia Veloso.

—

Hoje, o Chefe do Govêrno receberá em audiencia, ás 14 horas, as seguintes pessôas: drs. Inácio Soares e João Luiz Beltrão, prof. Francisco Sales, srs. Salvador Batista de Mélo e Lauro de Vasconcélos e profa. Helena Rapôso.

NOTAS DE ARTE

O próximo recital, no "Plaza", da brilhante soprano Lourdes Perlingeiro

VEM sendo aguardado, com o maior interêsse, pela sociedade pessoense, o recital da brilhante soprano Lourdes Perlingeiro, que se encontra presentemente em visita á nossa terra.

O festival da joven cantora patricia realizar-se-á na próxima quinta-feira, 13 do corrente, no "Plaza", com a finalidade de auxiliar as obras em construção do Preventorio do Rio do Meio, tendo, por êsse motivo, o patrocinio da Prefeitura Municipal e do Rotary Clube de João Pessôa.

Possuidora de um talento artistico aprimorado, Lourdes Perlingeiro vem se impondo ao conceito da critica e das plateias cultas do País como uma das mais festejadas interpretes da musica de camera.

Em nossa capital, a distinta "chanteuse" apresentará um programa á altura dos seus apreciados méritos, prevendo-se assim um magnifico êxito para a sua festa de arte.

O programa a ser interpretado é o seguinte:

PROGRAMA

1 — a) Pergolesi (1736) — SE TU M'AMI
b) Martini — PLAISIR D'AMOUR
c) Mozart — ALELUIA

2 — a) Chopin — CHANSON DE L'ADIEU
b) Schumann — A' MA FIANCÉE
c) Schubert — AVE MARIA

3 — a) Puccini — LA BOHÊME — VALSA

INTERVALO

4 — a) Carlos Gomes — QUEM SABE?
b) Mignone — TEU NOME
c) (Harm.) Ernani Braga — A CASINHA PEQUENINA
d) Ernani Braga — MORENINHA

5 — a) Buzzi — Peccia — LA COLOMBETTA
b) Korssakoff — AIMANT LA ROSE
c) Granados — EL TRA-LA-LA
d) Delibes — LES FILLES DE CADIX

Ao piano: o musicista Claudio de Luna Freire.

CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICÍPIOS

O Prefeito de Areia comunicou ao sr. Interventor Federal haver recolhido á Mêsa de Rendas daquela localidade a importancia 2:132$100 correspondente ás taxas destinadas á Instrução Pública e Estatística, pela arrecadação do mês de maio findo.

CHEFATURA DE POLÍCIA

Aviso

O SERVIÇO DE ESTRANGEIROS está avisando aos estrangeiros que, no próximo dia 30 do corrente, terminará o prazo para o registo, ficando os que não o requererem, até aquela data, sujeitos ás penalidades da lei. Devendo os interessados dar entrada nos requerimentos, nesta repartição, com a necessária antecedencia para o processamento dos seus registros.

AS CASAS EDITORAS DE MÚSICAS E EMPRÊSAS DE GRAVAÇÕES DE DISCOS

estão obrigadas a registro na Divisão de Rádio do Departamento de Imprensa e Propaganda, dentro do prazo de 60 dias

RIO, 5 (Agencia Nacional — Brasil) — O Diretor Geral do Departamento de Imprensa e Propaganda diante da necessidade de organizar, disciplinar e fiscalizar todas as casas editoras de músicas e emprezas de gravação de discos, nacionais ou estrangeiros, operando em território nacional, baixou instruções determinando que todas as casas em tais condições registem-se na Divisão de Radio do Departamento de Imprensa e Propaganda, dentro do prazo de sessenta dias, a contar da data da publicação das instruções.

Ficou determinada ainda, que todas as letras de músicas e discos a serem gravados ou editados para a venda em território nacional deverão sofrer uma censura prévia naquela divisão.

A PUBLICIDADE DO RECENSEAMENTO NÃO E' UM APELO A' TUA BOA VONTADE, MAIS UM DESAFIO A' TUA INTELIGENCIA.

ENGENHEIRO QUIMICO PELA "JOHNS HOPKINS UNIVERSITY"

WASHINGTON, 5 (Agencia Nacional — Brasil) — O jovem Getúlio Vargas Filho recebeu hoje o diploma de engenheiro quimico pela "Johns Hopkins University."

Tendo realizado um curso distinto, colocou-se entre os primeiros lugares de uma turma de 45 estudantes.

O PRESIDENTE LEBRUN ENVIOU UMA MENSAGEM AO REI JORGE VI

O heroismo do exército, da esquadra e da aviação britanica é admirado na França

PARIS, 5 (A UNIAO) — Informe da agência oficial: O presidente Albert Lebrun enviou u'a mensagem ao rei Jorge VI, afirmando: "Fiquei profundamente comovido com a mensagem de V. M., e todos os francêses te-la-ão com entusiasmo. O heroismo do Exército, da Esquadra e da Aviação Britanica é admirado pelos seus camaradas e pelo pôvo francês. A recepção ás tropas e aos feridos francêses que se acham na Grã-Bretanha deu um novo exemplo da camaradagem entre os nossos dois pôvos".

Ultima Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

RECONHECIMENTO DE CURSOS DA FACULDADE DE FILOSOFIA DO PARANA'

RIO, 5 (Agencia Nacional — Brasil) — O Presidente da República concedeu reconhecimento aos cursos de filosofia, ciencias sociais, geografia e história, pedagogia e clínica, da Faculdade de Filosofia, Ciencias e Letras do Paraná.

100 MIL SACAS DE ARROZ PARA A ARGENTINA

PORTO ALEGRE, 5 (A UNIAO) — Divulga-se nesta capital que em prosseguimento á campanha de escoamento da safra de arroz, fôram vendidas cerca de 100 mil sacas deste produto, para a Argentina, havendo sido entaboladas negociações para grandes vendas para a Bolivia.

ESPERADO EM PÔRTO ALEGRE O MINISTRO DA VIAÇÃO

PORTO ALEGRE, 5 (A UNIAO) — Está sendo esperado domingo, nesta capital, o general Mendonça Lima, titular da pasta da Viação.

S. excia. demorar-se-á alguns dias nesta cidade, visitando várias estradas que estão sendo construidas sob o controle direto do seu Ministério.

INSTALAÇAO DE TELEFONES AUTOMATICOS

BELO HORIZONTE, 5 (A UNIÃO) — Noticia-se nesta capital que fôram iniciados, hoje os trabalhos de instalações dos telefones automaticos, da cidade de Uberlandia, com grande alegria para a sua numerosa população.

Farmácia de plantão

Estará de plantão, hoje, a FARMACIA CONFIANÇA, á praça Antonio Rabélo.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Quinta-feira, 6 de Junho de 1940

ESPORTES

TREZE E ESPORTE — O COTÊJO DO PRÓXIMO DOMINGO

No próximo domingo, em prosseguimento do campeonato paraibano de futebol, defrontar-se-ão os clubes filiados **Treze** e **Esporte**.

Esta peléja está despertando interêsse nas rodas esportivas da cidade, principalmente por dois motivos: 1.º, os campinenses trazem para o gramado o seu time completo, integrado, segundo soubemos, de um ponta direita considerado o melhor do Estado; 2.º porque os do **Esporte** lutam com ardor e combatividade não se deixando abater com facilidade.

Assim, vamos presenciar no dia 9, um jôgo de futebol bem interessante, onde um conjunto de classe, como o dos campinenses, fará frente a um onze que luta corajosamente até final da partida.

O time do **Treze** é composto de bons pebolistas, convindo ressaltar Martélo, Ataide, Heronides, Giló, Aderson, Alcides e Chiquinho.

O **Esporte** tem como seus principais defensôres o goleiro Rubens; Lira, Deodato, Albuquerque, Boléca, Hilário e Kopings.

Para dirigir o encontro principal do próximo domingo foi escolhido, de comum acôrdo, o conhecido árbitro Fernando Pinto Seixas, que terá como auxiliares os bandeirinhas do **Felipéia**.

A luta preliminar, dos quadros reservas, será dirigida pelo juiz Antonio Sorrentino, auxiliado pelos bandeirinhas do **Palmeiras**.

O sr. Tubal Fialho Viana, diretor da **L. D. P.**, representará a Entidade máxima, em campo.

Colocação por pontos perdidos:

Clube	Pontos
Auto	0
Botafôgo	1
Treze	2
Esporte	4
Palmeiras	4
Felipéia	5

Colocação por pontos ganhos:

Clube	Pontos
Auto	6
Botafôgo	3
Palmeiras	2
Esporte	2
Treze	2
Felipéia	1

Metas vasadas:

Clube	Gols
Esporte	11
Palmeiras	16
Felipéia	9
Auto	6
Treze	6
Botafôgo	5

Marcadores de tentos:

Jogador	Tentos
Carlito (Felipéia)	6
Pitota (Auto)	5
Alcides (Treze)	4
Lucena (Auto)	4
Mizael (Auto)	4
Humberto (Esporte)	4
Formiga (Auto)	2
Sabino (Palmeiras)	2
Acácio (Botafôgo)	2
Alirio (Botafôgo)	2
Ronald (Botafôgo)	2
Noé (Palmeiras)	1
Batista (Palmeiras) (contra)	1
Pedrinho (Auto)	1
Gerson (Auto)	1
Aderson (Treze)	1
Geraldo (Botafôgo)	1
Zeolanda (Botafôgo)	1
Campinense (Botafôgo)	1
Clóvis (Treze)	1
Marcial (Palmeiras)	1

Juizes que atuaram:

Juiz	Partidas
Arnaldo von Sohsten	3
José Vitaliano de Carvalho	2
Horacio Henriques de Miranda	1
Luiz Franca	1
José Dionisio da Silva	1

Resumo:

Partidas realizadas	8
Partidas a realizar-se	7
Tentos assinalados	47

JOGOS A REALIZAR-SE

Junho:
9 — Treze — Esporte.
16 — Botafôgo — Palmeiras.
23 — Auto — Felipéia.
30 — Palmeiras — Treze.
Julho:
7 — Botafôgo — Auto.
14 — Esporte — Felipéia.
21 — Treze — Botafôgo.

SECRETARIA DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Na Secretaria da **Liga Desportiva Paraibana** precisa-se falar com os amadores abaixo, no primeiro expediente, das 12 ás 13 horas, e no segundo, das 19 ás 21, todos os dias uteis, para efeito de regularização de inscrição dos mesmos amadores.

Auto — Francisco Lira (1).

Botafôgo — Humberto Barbosa Pimentel e Eustáquio G. Medeiros (2).

Palmeiras — João José de Mélo (1).

Esporte — Roberto Paiva de Mesquita (1).

Treze — Francisco de Assis Silva, Acácio Ferreira Correia, Eugenio Firmino de Medeiros, Soter de Farias Carvalho, Pedro da Silva Filho, Liracio Lira, Gilberto Campêlo da Silva, Francisco Ferreira de Sousa, Manuel Novais Miranda, José Jaci de Medeiros, José da Gama de Sousa, Severino Mota, José Bernardo Ferreira, José Combraca e Sousa, Fernando Pereira dos Santos, Pedro Ferreira da Silva, José Guedes Rodrigues, Delorme Araújo, João Isaias, Irineu Alves Rodrigues, Manuel Macêdo Junior (21).

JUIZES LICENCIADOS

Aluisio Ribeiro de Lira, Aluisio Franca, Aluisio Ataide, Antonio Rodrigues de Queiroz Filho, José Ramalho da Costa, Severino de Carvalho e capitão Valdemar Kitzinger.

JUIZES ELIMINADOS A PEDIDO

Elias Bernardes, Dante Grisi, Severino Buriti, Maqueburgo Carneiro, Ctavio Guilherme de Oliveira, José Alves de Souza Correia, Manuel Pereira do Nascimento, Paulo Ferreira da Silva, João Guedes Junior, Eduardo Barbosa, Fernando Rodrigues, João Teodosio de Souza, Edgar Cavalcanti Neiva e Alfrêdo Pinto Filho.

O ultimo treino de preparo do Esporte

A direção técnica do **Esporte** marcou para amanhã, ás 15 roras, no **19 de Março**, o último treino de preparo para o jogo oficial de domingo com o **Treze**.

Para êsse treino a direção escalou os times: **A, B, C e D.**

Em primeiro lugar jogarão os times **A** e **B**, devendo jogar depois o time **C** contra o **D**.

A direção pede o comparecimento dos jogadores escalados, lembrando a todos que serão punidos os faltosos.

São os seguintes os times escalados:

A — Durvanil, Rubem, Valdemar, Pereirinha, Jafér, Antenor, P. Neves, M. Berto, Beléca, Geraldo e Paulo.

B — Petronio, Déga, Luciano, Carmélo, Almeida, Ermano, Pedrinho, C. Brainer, Orlando, Baía e Melé.

C — Ferreira, Renato, Macêdo, Itabaiana, Zébraz, Natal, Oliveira, Roberto, Newton, Rosado e Dédé.

D — Rubens, Lira, Miguel, Praxedes, Junior, Hilário, Umberto, Albuquerque, Kopings, Viégas e Lila.

Reservas: todos os jogadores dos times **E** e **F**.

Felipéia E. C. Recreativo

No próximo sábado, dia 8 do corrente, haverá na séde dêste clube uma **soirée** dansante.

As dansas, que terão início ás 20 horas, ao som de um jazz-band, prolongar-se-ão até alta madrugada.

Liga Juvenil Desportiva Paraibana

Realiza-se hoje, ás 19 horas, mais uma sessão ordinária desta Liga, sendo necessária a presença de todos os diretores.

A. E. C.

DEPARTAMENTO ESPORTIVO

Para o treino de hoje, no campo do **19 de Março**, ás 15 horas, o encarregado dêsse departamento está convidando todos os associados inscritos na **A. S. D.**

REUNIAO

Para a reunião de amanhã, é necessário o comparecimento de todos os associados na séde social, ás 19 horas.

São Cristovão 3 Bomsucesso 3

RIO, 5 — O jôgo de futebol realizado, hoje, no campo do **America**, em disputa do campeonato carioca, entre os clubes **São Cristovão** e **Bomsucesso**, terminou com o resultado de 3 x 3.

Quadro dos juizes oficiais da L. D. P.

O quadro de juizes oficiais da **Liga Desportiva Paraibana** compõe-se atualmente dos seguintes nomes:

Luiz Franca Sobrinho, Fernando Pinto Seixas, Luiz Espinéli, Carlos Neves da Franca, Arnaldo von Sohsten, Venelipe de Almeida, José Dionisio da Silva, Beraldo de Oliveira, Manuel Deodato Junior, José Vitaliano de Carvalho, Gilberto Stuckert, Horácio Henriques de Miranda, Antonio Soares dos Reis, Samuel Giverts, Antonio Sorrentino e João Batista Cruz.

Saturno 2 x São Bento 2

Realizou-se, domingo último, no campo do **São Bento**, em Barreiras, um encontro de futebol entre o **São Bento** e **Saturno**, verificando-se um empate de 2 x 2.

Atuou esta partida o sr. Miguel Ferreira.

19 de Março Esporte Clube

Teve lugar ontem, ás 19 horas, na séde provisória dêste clube, á av. dos Corêmas n.º 324, o 4.º aniversário de sua fundação e ao mesmo tempo a pósse da nova diretoria que dirigirá os seus destinos em 1940, com o comparecimento de todos os sócios e convidados.

A diretoria que tomou pósse é a seguinte:

Presidente, José Bezerra de Souza; vice-dito, Pedro Alves dos Santos; presidente de honra, Carlos Neves da Franca; 1.º secretário, José Joaquim do Nascimento; 2.º secretário, José Joaquim dos Santos; tesoureiro, Manuel Calixto; diretor geral, José Patricio da Silva; fiscal geral, Gamaliel de Oliveira; vice-diretor, Sebastião Xavier; procurador, Cesario Pezzi; orador, Rubens Falcão.

Comissão de sindicancia — João da Silva, Antonio Ferreira da Silva e Ademar Joaquim de Castro.

Tambiá 2 x Mandacarú 0

Realizou-se, domingo último, no compo do Esquadrão de Cavalaria, um jogo amistoso, entre as equipes do **Tambiá** e do **Mandacarú**, ambos pertencentes á **A. S. C.**

Este jogo, que foi em disputa da taça "[illegible] Rosa", foi bem movimentado, [illegible] reinado muita disciplina entre os jogadores.

A luta terminou com o resultado de 2 a 0, favoravel ao **Tambiá**, o qual mereceu a vitória.

Na preliminar, venceu o **Mandacarú**, pelo escôre de 3 x 2.

Bôca Junior F. Clube

A diretoria do **Bôca Junior**, avisa a todos os associados que haverá, [illegible] á tarde, um treino em conjunto, e por isso pede o comparecimento de todos no local do costume.

CAMPEONATO PARAIBANO DE FUTEBÓL

JOGOS REALIZADOS

Abril:
14 — Esporte — 2 — Palmeiras — 1.
21 — Auto — 4 Treze — 2.
28 — Felipéia — 4 — Botafôgo — 4.
Maio:
5 — Auto — 5 — Esporte — 2.
12 — Treze — 4 — Felipéia — 2.
19 — Palmeiras — 2 — Auto — 8
26 — Botafôgo — 5 — Esporte — 1.
Junho:
2 — Felipéia — 0 — Palmeiras — 1.

CAMPEONATO CARIÓCA DE FUTEBÓL

RIO, 5 (Agência Nacional — Brasil) — Constituiu um verdadeiro espetáculo esportivo a disciplina do jogo de domingo passado no campo do **Vasco da Gama**, quando o **Flamengo** enfrentou o **Fluminense**, seu tradicional adversário, em disputa do campeonato local.

A renda foi de 176 contos, batendo todos os "records" de todos os "Fla-Flu".

O jogo teve duas fáses distintas: No primeiro tempo, o **Flamengo** avantajou-se por dois pontos conquistados por Leônidas e Jarbas, tendo sido posto fóra um "penalty".

No segundo tempo, o dominio territorial pertenceu ao **Fluminense**, que desenvolveu **brilhante atuação**, perseguindo tenazmente a vitória ou o empate que não lhe sorriram, devido a sensivel falta de sórte.

Assim mesmo, foi conseguido um "goal" em virtude de um "penalty" batido violentamente por Hercules, que jogou como "center-forward".

O jogo terminou com a vitória do **Flamengo** por 2 x 1, quando a vitória seria um resultado lógico do embate. O **Flamengo** ficou assim isolado na tabéla.

A vitória do **Madureira** sôbre o **Vasco da Gama**, por 3 a 2, constituiu uma grande surpreza.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatística é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

INSTITUTO S. JOSÉ

O NOSSO GABINETE DENTARIO OBTURA TEMBEM

(Do Gabinête do Diretor)

A Partir da amanhã o Gabinête Dentário, que a Prefeitura acaba de instalar num dos salões do Instituto "São José", obturará também dentes que não devem ser extraidos, pois a técnica moderna proíbe o mais possivel mostrar a raiz do "bicho" ao sol.

As pessôas de algum recurso pagarão quatro mil réis por obturação e dois por extração. Os pobres pais de numerosa familia com quatro seis filhos a sustentar e que ganham o salário insuficiente, os que ordinariamente não trabalham em cousa alguma e vivem "parados" em matéria de serviços, as empregadas domésticas que ganham de vinte a trinta mil réis por mês para vestir e todas as outras despêsas etc., farão seus trabalhos de graça.

Por outro lado não serão atendidas pessôas de largos recursos ou mesmo menores sem grande pêso de familia, a critério do nosso Diretor, como chefe do Serviço de Assistencia Social, que para isto está devidamente autorizado pelo Prefeito da Capital, não só para excluir tratamento como também para mandar fazê-los gratuitos, havendo recurso das partes ou mesmo do dentista que tem responsabilidade pessoal perante seus colégas de classe para o dr. Prefeito que resolverá tudo em última instancia.

Apesar do inverno excessivo e só estarmos atualmente extraindo, o Gabinête tem tido regular frequência. O dr. Alfredo Miranda Filho comparece diariamente ao expediente e os clientes lhe fazem elogios gerais pela maneira delicada e competente como são tratados.

As extrações continuarão a se fazer de 8 horas ás 10 e as obturações far-se-ão de 10 ás 12 horas, diariamente, esperando cada cliente a sua vez pela ordem de ficha, sendo que não se atenderá a candidato novo depois das onze, a não ser que se trate de caso urgente e doloroso que será resolvido até na última hora e preterirá a qualquer outro, mesmo no principio ou no meio do expediente.

Finalizando esta nota dizemos: felizmente nesta capital á falta de um Gabinête dentário que trabalhe gratuitamente para os "pauperrimos", ninguem sofre de dor de dente três quatro dias seguidos, porque as pessôas que se acanharem de procurar a um dos nossos distintos amigos Buriti, Mélo Lula, Jansen, Genebaldo ou qualquer outro (e todos êles, justiça se lhes faça, mincrarão satisfeitos o sofrimento do pobre independente de qualquer taxa), venham até nosso Gabinête que serão imediatamente atendidos.

Ferro e desinfetante, porém, custam dinheiro, massa de obturação também e os nossos dentistas precisam viver honestamente na posição social que ocupam com o fruto do seu trabalho.

Dêem pois preferencia para trabalhos gratuitos ao nosso Gabinête dentário, além do mais, porque o profissional que nele trabalha ganha dinheiro da Prefeitura para este fim.

Aulas de Didática

Julita de Andrade Vasconcêlos avisa aos interessados que mantém um curso de Didática no Grupo Escolar "Santo Antonio", funcionando nas 3as. e 5as. feiras, das 19 ás 20 horas.

NOTICIARIO

SANTA CASA — No Hospital de Santa Isabel, no último dia de abril existiam 283 doentes.

Em maio p. findo, entraram 276, sendo: homens 179, mulheres 97; tiveram alta 271, sendo: homens 182, mulheres 89; faleceram 19, sendo: homens 11, mulheres 8; ficaram em tratamento 269, sendo homens 178 mulheres 91; e operados 86, sendo: homens 48, mulheres 38.

NO AMBULATORIO

Tratados, 31 Receitados 40.

NO GABINETE ODONTOLOGICO — tratados, 30.

Asilo de Mendicidade Carneiro da Cunha: — Boletim da semana de 26 de 5 a 1 de 6 de 1940.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 13 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço Médico — O dr. Humberto Nóbrega que estéve de semana, visitou o estabelecimento.

Donativos — Fôram feitos os seguintes: Costa & Filho um garrafão de vinagre.

Movimento de indigentes — Existem 90 asilados, sendo 34 homens e 56 mulheres.

Escala de Serviço — Pelo Consêlho fôram designados para o serviço da semana de 2 a 3 o diretor José Onofre, o médico dr. Humberto Nóbrega e a Farmacia Confiança.

NOTAS: — Além dos matriculados existem mais 11 em observação.

O estado sanitário do Asilo continua sem alteração.

Quem planta mamona quer ganhar dinheiro com pouca dificuldade.

ALIMENTAÇÃO E DOENÇAS DA PELE

Distribuição de SPES de S. Paulo

A má alimentação é origem de muitas doenças.

O dr. H. W. Berber, do Hospital de Guy, explicou no "Practitioner" a relação existente entre alimentação e doenças da pele. O principal na alimentação não é a quantidade mas sim o emprêgo de alimentos de alto valor nutritivo, que assegurem melhor e maior assimilação pelo organismo, coadjuvados com a vida ao ar livre e o exercício físico. Atletas treinadores, cuidadosos da sua alimentação, raramente sofrem de quaisquer dermatoses, exceto as devidas a ferimentos ou infecções.

Pessôas que fazem tratamentos ao ar livre, na clinica do dr. Roller, em Leysn, Suiça, têm a epiderme suave e aveludada. Crianças que trabalham ou bricam ao ar livre, com vestuário leve, mesmo no inverno, não só têm a pele fina como também aumenta acentuadamente o desenvolvimento muscular.

O dr. Berber é de opinião que todos êsses beneficios são devidos mais ao efeito estimulante do ar frio do que ao sol. Foi constatado que o frio na pele, quando não excessivo, estimula a secreção da suprarenal e da tiróide, aumentando dêse modo, o tonus do nervo simpático que influe na sensação de bem estr, na iniciativa, e na resistência a algumas doenças infeciosas.

O funcionamento excessivo das glândulas cebáceas da pele produz a seborréia, que se pode complicar com manifestação infecciosas. Estas manifestações se agravam ainda mais quando na alimentação se empregam alimentos muito gordurosos, hidratos de carbono concentrados e quando se usam bebidas alcoólicas.

Certos alimentos parecem particularmente inofensivos, tais como o pão branco, o açúcar de cana, massa, etc. O dr. Barber acredita que o consumo de grande quantidade de açúcar pode predispor á sicose da pele, que ocasiona a inflamação do foliculo piloso, produzindo pápulas ou pústulas.

Muitos cabelereiros advertem seus fregueses contra o hábito de lavar frequentemente a cabeça. Entretanto é êste um cuidado higiênico que se deve praticar pelo menos uma vez por semana evitando apenas o emprêgo de sabões fortemente alcalinos.

As pessôas em condições normais de saúde devem tomar banho morno diário, seguido de um banho frio de chuveiro ou de uma ducha fria.

As perturbações da pele podem depender da alergia, de fatores psicológicos e de várias outras causas. Muitas dermatites têm como origem a toxemia intestinal.

ASSOCIAÇÕES

Sociedade União Beneficente das Senhoras: — Em circular endereçada a esta fôlha, comunicou-nos a sra. Daura Pereira, 1.º secretário da **Sociedade União Beneficente das Senhoras**, a eleição do dia 30 de abril e a posse a 14 de maio de p. passado, da nova diretoria dessa sociedade, a qual ficou assim constituida:

ASSEMBLEIA:

Presidente — Balbina Maria Ferreira (reeleita); Vice-dita — Luiza Mauricio de Mélo; 1.ª Secretária — Maria Marques de Oliveira; 2.ª dita — Maria Severina da Silva.

DIRETORIA

Presidente — Luiza Moureira Ramalho (reeleita); Vice-dita — Mariana Francelina de Jesús; 1.ª Secretária — Daura Ferreira (reeleita); 2.ª dita — Alzira Maria Ferreira; — Oradora — Marly Nunes Leite (reeleita); — Vice-dita — Deurydes Lima; — Tesoureira — Eugenia Freire de Lima; — Vice-dita — Maria Beckman de Lima; — Procuradora — Clara Gomes da Silva.

COMISSÃO DE SINDICANCIA:

Ana Gomes Carneiro — Cirene Gomes dos Santos — Euridice Gomes do Nascimento.

REUNIÃO DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES — Para a reunião de hoje, na séde do Sindicato dos Auxiliares do Comércio, as 19 horas são convidados os presidentes das seguintes corporações: Sindicato dos Empregados em Hotels, Trabalhadores em Hoteis, Restaurantes e Similares, Sindicato dos Trabalhadores em Cimentos, Sindicato dos Auxiliares do Comércio, Sindicato dos Operários em Construção Civil e Sindicato dos operários Panificadores.

EDITAIS

EDITAL N.º 2 — De ordem do exmo. des. Presidente do Egrégio Tribunal de Apelação do Estado e de acôrdo com o atual Regulamento do Concurso para o cargo de Juiz de direito, faço público, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação deste, acha-se aberta na Secretaria deste Tribunal, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento do cargo de juiz de direito das seguintes comarcas de primeira entrancia: Antenor Navarro, Araruna, Bonito, Brejo do Cruz, Cabaceiras, Caiçára, Conceição, Cuité, Esperança, Espirito Santo, Ingá, Jatobá, Joazeiro, Laranjeiras, Pilar, Santa Luzia, Sapé, Serraria, Taperoá e Teixeira, criadas pelo Decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940 (Organização Judiciária).

O pedido de inscrição deverá ser encaminhado á Presidência do Tribunal, indicando o candidato a comarca a que concorre e instruindo o requerimento com as provas abaixo enumeradas:

a) de ser brasileiro nato;

b) de não ter menos de 25 nem mais de 50 ânos de idade, salvo a hipótese do art. 17 § único da lei de organização judiciária;

c) de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade oficial do País ou reconhecida;

d) estar quite com as obrigações estatuidas em lei para com a segurança nacional;

e) de saúde, por atestação de médicos de Saúde Pública do Estado;

f) fôlha corrida dos lugares onde residiu nos dois últimos anos, ou prova do exercicio efetivo de função pública;

g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, titulos ou trabalhos.

Deverá juntar ainda 8 exemplares impressos ou datilografados, de uma dissertação juridica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso.

No requerimento, indicará o candidato todos os lugares em que houver exercido judicatura, advogacia e quaisquer funções públicas.

Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 9 de maio de 1940 — *Euripedes Tavares* — Secretário.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Interdição n.º 7 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, de acôrdo com o art. 1.038 da Lei Sanitária em vigor, resolve **Interditar** os prédios sitos á **Av. Concordia n.º 555**, e **Av. Gouveia Nóbrega n.º 1.248**, (antiga Av. Mira Mar) nesta capital, de propriedade respectivamente do **sr. João Teixeira** e da **sra. d. Estelita Londres**, por não oferecerem as condições de higiene exigidas pela Lei Sanitária em vigor.

Os inquilinos têm o prazo de trinta (30) dias a contar da data da primeira publicação do presente **Edital**, para desocuparem os prédios em aprêço.

João Pessôa, 25 de maio de 1940.

Maffér Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Intimação n.º 8 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, resolve conceder o prazo de trinta (30) dias improrrogavel e a contar da data da primeira publicação do presente **Edital**, aos srs. **Antonio Firmino — Major Genuino Bezerra — Washington Cavalcanti — Luiz Firmino de Oliveira — Firmino Caetano de Lima** e **Manuel Galdino Gomes**, a fim de cumprirem as **Intimações** que lhes fôram feitas, findo o referido prazo e não sendo tomadas em consideração aquelas exigências, esta **Inspetoria** agirá de conformidade com a Lei Sanitária em vigor.

João Pessôa, 25 de maio de 1940.

Maffér Pinto Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

EDITAL

Clube Astréia

Assembléia Geral

De ordem do sr. presidente do **Clube Astréia**, são convidados todos os socios a comparecer á séde social, no dia 10 de junho do corrente ano, para uma reunião de assembléia geral, a fim de serem discutidos assuntos de interesse econômico desta agremiação e aprovação de contas do exercicio financeiro, de acôrdo com o art. 51, letras h e i dos Estatutos.

João Pessôa, 29 de maio de 1940.

Sebastião Viana — 1.º Secretário.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Condenação n.º 10 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, avisa aos srs. comerciantes que de acôrdo com os resultados das **Analises-Prévias** procedidas no Laboratório Bromatológico, considera **Improprio para o consumo público** a Manteiga marca **Mirian** e as Margarinas marcas **Petropolis e Recife**, de acôrdo com o Decreto n.º 24.697, de 12 de julho de 1934.

Os infratores do presente **Edital**, incorrerão na multa de 1:000$000 a .. 5:000$000 contos de réis.

João Pessôa, 30 de maio 1940.

Maffêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — Inspetoria da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de Condenação n.º 9 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Generos Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, avisa aos srs. comerciantes, que de acôrdo com o resultado do **Exame-Fiscal** procedido no Laboratório Bromatológico, considera **Improprio para o consumo público** a Margarina marca **Diléta**, de acôrdo com o Decreto n.º 24.697, de 12 de julho de 1934.

Os infratores do presente edital, incorrerão na multa de 1:000$000 a .... 5:000$000 contos de réis.

João Pessôa, 3 de maio de 1940.

Maffêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

EDITAL DE CONVOCACÃO DO JURI — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que tendo sido designado o dia 26 do corrente, pelas 8 horas, na sala das audiências, para funcionar em sua 2.ª sessão ordinaria dêste ano o Juri desta capital, procedi, de acôrdo com a lei, ao sorteio dos 21 cidadãos jurados que têm de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes:

1 — Joab Lima; 2 — Dircêu Dantas; 3 — Genival Guedes Pereira; 4 — Dr. Damasquino Maciel; 5 — José Pergentino Madruga; 6 — Manuel Monteiro de Oliveira; 7 — Dr. Lauro dos Guimarães Vanderlei; 8 — José Faustino Cavalcanti de Albuquerque; 9 — D. Hortense Peixe; 10 — Dr. Edson de Almeida; 11 — Manuel Oliveira; 12 — Osvaldo Pessôa Cavalcanti de Albuquerque; 13 — Dr. Evilasio Pessôa de Oliveira; 14 — Claudino Victor de Lima e Moura; 15 — Dr. João Lelis de Luna Freire; 16 — Dr. Alvaro de Souza Lemos; 17 — Dr. Joaquim Bulhões Pontes de Miranda; 18 — Dr. Odon Bezerra Cavalcante; 19 — Severino Pereira Borges; 20 — Dra. Lindalva Gama; 21 — Severino Candido Marinho.

A todos os quais, convido a comparecer á sessão do Juri no dia e hora acima, bem como nos demais, enquanto durarem os trabalhos da sessão, sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 4 de junho de 1940. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do Juri, o escrevi. (a.) **Sizenando de Oliveira.** Confórme com o original. Subscrevo e assino. — O escrivão, **Carlos Neves da Franca.**

---

(70) — **EDITAL** de 3.ª e última praça de venda e arrematação. — O doutor José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda da comarca da capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 10 de junho do corrente ano ás 14 horas no prédio onde funciona o Forum desta capital sito á rua das Trincheiras n.º 42 o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer aos bens penhorados a **Oliveira Braga & Cia.** na ação executiva fiscal que lhe move á FAZENDA DO ESTADO constante do seguinte: vinte e oito pipas sortidas pelo valor de duzentos mil réis (200$000); vinte decimos pelo valor de cem mil réis (100$000); vinte garrafões pelo valor de cem mil réis (100$000); um moinho de frutas (esmagador de frutas) pelo valor de seiscentos mil réis (600$000); e uma máquina de arrolhar garrafas pelo valor de duzentos mil réis .... (200$000. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 29 dias do mês de maio de 1940. Eu, **Damasio Franca**, escrevente autorizado a datilografei. (ass.) **José de Farias**. Está conforme com o original; dou fé. O escrevente autorizado — **Damasio Franca**.

---

(71) — **EDITAL** de 3.ª e última praça de venda e arrematação. — O doutor José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda da comarca da capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 10 de junho ás 14 horas no prédio onde funciona o Forum desta capital, sito á rua das Trincheiras n.º 42 o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem maior lance oferecer aos bens penhorados a **Oliveira Braga & Cia.** na ação executiva fiscal

BOM

para todos

HOMENS DE TRABALHO: O TONICO BAYER é para eles de grande auxilio, como estimulante do apetite. Levanta as forças e enriquece o sangue, proporcionando o bem-estar geral e a disposição para o trabalho.

● **O TONICO BAYER contém Vitaminas, Extrato de Figado, Calcio, Fosforo, Sais Minerais e outros elementos de grande valor reconstituinte. Renova as forças vitais do organismo, estimulando o apetite e a nutrição; enriquece o sangue, fortificando os nervos e os musculos. TONICO BAYER tem um delicioso sabor.**

TONICO BAYER

enriquece o sangue e fortifica o organismo — BAYER

que lhe move á FAZENDA ESTADUAL constantes do seguinte: um alambique de cobre pelo valor de cem mil réis (100$000); uma prensa de frutas paki vakir no valor de oitocentos mil réis (800$000); uma máquina de apertar capsula de chumbo pelo valor de cincoenta mil réis (50$000); esta quebrada; uma pratileira envidraçada pelo valor de trinta mil réis (30$000); uma dita simples por dez mil réis (10$000); um banco de prensa para tanoeiro pelo valor de quinze mil réis (15$000); uma mesa de madeira com gavetas pelo valor de vinte mil réis (20$000); e um tonel de ferro pelo valor de (30$000). E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 29 dias do mês de maio de 1940. Eu, **Damasio Franca**, escrevente autorizado, o datilografei. (ass.) **José de Farias**. Está conforme com o original; dou fé. O escrevente autorizado — **Damasio Franca**.

---

(72) **CÓPIA — EDITAL** de citação com o prazo de 30 dias. — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, Juiz de Direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á FAZENDA ESTADUAL, virem, que no executivo que a mesma move contra **Julia Maria da Conceição**, para receber desta a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade Cajá, corespondente ao ano de 1939, incluida a multa respectiva, que em face do Decreto-lei, n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em logar incerto e não sabido a executada pelo que proferi o seguinte despacho: Cite-se a devedora por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do Decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 25-5-940. (ass.) Onesipo Novais". Em virtude do que a chamo e cito a devedora acima referida para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que este subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens da executada tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei por três vezes no jornal oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 27 de maio de 1940. Eu, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**, escrivã o datilografei. (ass.) **Onesipo Aurelio de Novais**. Está conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrivã, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti**.

---

(73) — **EDITAL de 1.ª Praça de Venda e Arrematação** — O dr. José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª Vara e dos Feitos da Fazenda da Comarca da Capital, na fórma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação ou dele noticia tiverem o interessar possa que no dia 5 de Julho vindouro ás 14 horas no prédio onde funciona o forum desta Capital, sito á rua das Trincheiras n.º 42, o porteiro dis auditórios ou quem suas vezes fizer trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer além da respectiva avaliação penhorada a Francisco Martins na ação executiva fiscal que lhe move a Fazenda Estadual constante do seguinte: um prédio a rua Tenenete Retumba com oitões livres sendo que um lado do oitão fica para a rua Irinéu Pinto com uma porta e duas janélas, avaliada em três contos de réis (3:000$000). E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mando passar êste edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 31 do mês de Maio de 1940. Eu, **Damasio Franca**, escrevente autorizado a datilografei — (as.) **José de Farias**. Está confórme com o original, dou fé. O escrevente autorizado **Damasio Franca**.

---

(74) **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS — Cópia** — O dr. João Batista de Souza, juiz de direito da comarca de Monteiro, na fórma da lei, etc.

Faco saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor á **Fazenda Estadual** virem, que no executivo que a mesma move contra **Miguel Izidro de Santana**, para receber déste a importancia de 11$000, correspondente ao imposto territorial do exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi expedido o mandado no qual os oficiais de justiça certificaram não saberem o paradeiro do executado, pelo que proferi o seguinte despacho: Expeça-se edital com o prazo de 30 dias (de trinta dias), para a citação do executado Miguel Izidro de Santana, observadas todas as prescrições legais. Fica, assim, deferido o requerimento supra, formulado pelo representante da Fazenda Estadual. Monteiro, 8 de maio de 1940. (a.) Batista de Souza. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para, no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três vezes, no jornal oficial do Estado A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, aos 8 de maio de 1940. Eu, Miguel Jansen de Paiva Pinto, escrivão, o fiz datilografar. (a.) **João Batista de Souza.** Está conforme ao original, dou fé. Data supra. — O escrivão, **Miguel Jansen de Paiva Pinto.**

---

(75) **EDITAL DE CITAÇAO COM O PRAZO DE 30 DIAS. — Cópia** — O dr. João Batista de Souza, juiz de direito da comarca de Monteiro, na fórma da lei, etc.

Faco saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor á **Fazenda Estadual** virem, que no executivo que a mesma move contra **Inácio Siqueira**, para receber dêste a importancia de 22$000, correspondente ao imposto de indústria e profissão e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação do qual os oficiais de justiça certificaram não saber o paradeiro do executado, pelo que proferi o despacho seguinte: Defiro o requerimento retro, formulado pelo representante da Fazenda Estadual e, assim, mando que se expeça edital com o prazo de trinta dias, para a citação do executado Inácio Siqueira, observadas todas as prescrições legais. Monteiro, 8 de maio de 1940. (a.) Batista de Souza. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três vezes, no jornal oficial A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, aos 8 de maio de 1940. Eu, Miguel Jansen de Paiva Pinto, escrivão o fiz datilografar. (a.) **João Batista de Souza.** Está confórme ao original; dou fé. Data retro supra. — O escrivão, **Miguel Jansen de Paiva Pinto**

HEMORRHOIDAS

Molestia rebelde por natureza a todos os tratamentos até hoje realizados; era preciso encontrar um remedio de subministração simples e prática (algumas colherinhas por dia, durante quatro dias) e que livrasse o paciente de seus incomodos dentro de curto espaço de tempo (2 dias).

Assim surgiu o

E U F L E B E N O

Procure hoje mesmo um vidrinho de

E U F L E B E N O

e esqueça seus sofrimentos.

Resultado sem par nas varizes das pernas.

EM TODAS AS DROGARIAS.

(76) **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS. — Cópia** — O dr. João Batista de Souza, juiz de direito da comarca de Monteiro, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital de citação de devedor á **Fazenda Estadual** virem, que no executivo que a mesma move contra **Eloi Bernardo da Silva**, para receber dêste a importancia de 16$500, correspondente ao imposto territorial e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não saber o paradeiro do executado, pelo que proferi o seguinte despacho: Atendendo o requerimento retro, formulado pelo representante da Fazenda Estadual, mando que se expeça edital com o prazo de trinta dias, para citação do executado Eloi Bernardo da Silva, observadas todas as prescrições legais. Monteiro, 8 de maio de 1940. (a.) Batista de Souza. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar acompanhar a penhora que será feita em bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três vezes, no jornal oficial do Estado A UNIAO. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, aos 8 de maio de 1940. Eu, Miguel Jansen de Paiva Pinto, escrivão o fiz datilografar. (a.) **João Batista de Souza.** Está confórme ao original; dou fé. Data retro supra. — O escrivão, **Miguel Jansen de Paiva Pinto.**

---

(77) **EDITAL DE CITAÇAO COM O PRAZO DE 30 DIAS.** — O dr. João Batista de Souza, juiz de direito da comarca de Monteiro, na fórma da lei, etc.

Faco saber aos que o presente edital de citação de devedor á **Fazenda Estadual** virem, que no executivo que a mesma move contra **Odilon Francisco Alves**, para receber dêste a importancia de 27$500, correspondente ao imposto territorial do exercicio de 1939 e multa respectiva, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não saber do paradeiro do executado, pelo que proferi o seguinte despacho: Expeça-se o competente edital com o prazo de trinta dias, para citação do executado Odilon Francisco Alves, observadas todas as prescrições legais. Fica, assim, deferido o requerimento supra, formulado pelo representante da Fazenda Estadual. Monteiro, 8 de maio de 1940. (a.) Batista de Souza. Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido para no prazo aludido, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o edital que será afixado no lugar do costume e publicado na fórma da lei, por três vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, aos 8 de maio de 1940. Eu, Miguel Jansen de Paiva Pinto, escrivão fiz datilografar o presente. (a.) **João Batista de Souza.** Está confórme ao original; dou fé. Data retro supra. — O escrivão, **Miguel Jansen de Paiva Pinto.**

---

(78) **COMARCA DE MAMANGUAPE — Edital de 2.ª praça, pelo prazo de 10 dias e abatimento de 20%.** — O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos êste edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 15 do corrente mês, ás 14 horas, na sala das audiências dêste Juizo, no Paço Municipal desta cidade, o porteiro dos

auditórios ou quem suas vezes fizer, levará a praça, digo, levará a segunda praça de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço oferecer, além da base de 1:600$000, já feito o abatimento legal de 20%, uma propriedade denominada "Pedras do Rio Sêco", situada em terras dêste nome e confrontada: ao norte com José Firmino; ao sul, Manuel Antonio; a oéste, Antonio Ambrosio; a leste, Luiz Candido, que foi avaliada por 2:000$000, penhorada a **Eleuterio Xavier**, no executivo fiscal que lhe move a **Fazenda do Estado**, para pagamento de divida ativa dos exercicios de 1935 a 1938. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO, devendo a última publicação ser feita, em dia próximo a 15 dêste mês. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, a 1.º de junho de 1940. Eu, Antonio da Silva Ramos, escrivão, datilografei. (a.) **Manuel Simplicio Paiva.** Confórme o original; dou fé. Mamanguape, 1.º de junho de 1940. — O escrivão, **Antonio da Silva Ramos.**

---

(79) **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS.** — O dr. João Batista de Souza, juiz de direito da comarca de Monteiro, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento dêste deva pertencer, que por êste Juizo e Cartório está se processando uma ação executiva fiscal movida pela **Fazenda Estadual**, para cobrança da quantia de dezesseis mil e quinhentos réis (16$500) de que é devedor o executado **João Venceslau da Silva**, proveniente do impôsto territorial e multa respectiva, correspondente ao exercicio de 1939, confórme documento que instrúe a petição inicial. Cumpridas as diligências legais, os oficiais de justiça delas encarregados portaram por fé achar-se ausente em lugar ignorado, o mesmo. Pelo que chamo e cito o executado João Venceslau da Silva, para no prazo de trinta dias, que correrá neste Juizo, e cartório, após a publicação dêste comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de dezesseis mil e quinhentos réis (16$500), de que é devedor á Fazenda do Estado e mais custas acrescidas, ou oferecer bens a penhora, e, não o pagando, proceda-se esta em tantos bens do executado, quantos bastem para o pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez dias, a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença, sob pena de revelia. Citada também a mulher do executado se casado fôr e a penhora recair em imóvel. Éste edital será afixado no local do costume e publicado no orgão oficial do Estado A UNIÃO, por três vezes, em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, em 10 de maio de 1940. Eu, Valdemar Ferreira da Silva, escrevente autorizado, o datilografei e subscrevo. (a.) **João Batista de Souza.** Conferida e concertada está confórme ao original; dou fé. Monteiro, 10 de maio de 1940. — O escrevente, **Valdemar Ferreira da Silva.**

---

(80) **EDITAL** — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, juiz de direito da comarca de Itabaiana do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á **Fazenda Estadual** virem, que no executivo que a mesma move contra **João Brito Lira**, para receber dêste a importancia de 11$000, correspondente ao impôsto territorial de sua propriedade Camorim e multa respectiva do exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram não ter encontrado o mesmo nêste termo, estando em lugar incerto e não sabido, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o devedor por edital com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 31/5/940. (a.) Onesipo Novais." Em virtude do que chamo e cito o devedor acima referido, para no prazo aludido, comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve, a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas na importancia de 71$000 e caso não queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o edital que será afixado no lugar do costume e publicado por três vezes, em dias consecutivos, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, a 1.º de junho de 1940. Eu, Maria Adah Lins de Albuquerque, escrivã, datilografei o presente. (a.) **Onesipo Aurelio de Novais.** Está confórme ao original; dou fé. Data supra. — A escrivã, **Maria Adah Lins de Albuquerque.**

---

(81) Cópia — **EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.** — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, juiz de direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á **Fazenda Estadual** virem, que no executivo que a mesma move contra **Manuel Francisco da Silva**, para receber dêste a importancia de 11$000, proveniente do imposto territorial de sua propriedade Acará, correspondente ao ano de 1939, incluida a multa respectiva, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 30/5/940. (a.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima aludido, a comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar edital que será afixado e publicado na fórma da lei, por três vezes no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 31 de maio de 1940. Eu, Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti, escrivã o datilografei. (a.) **Onesipo Aurelio de Novais.** Está confórme ao original; dou fé. Data supra. — A escrivã, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti.**

ATENÇÃO!...

Aos FUMANTES e ao comércio em geral — CAETANO BARBOSA DE CARVALHO, avisa aos seus amigos e freguezes que, mantem constantemente em seu deposito, na já conhecida "CASA DO FUMO" nesta cidade, á rua Maciel Pinheiro, 285, diversos tipos de FUMO; em corda e em chicote, produto dos brejos de BANANEIRAS, SERRARIA e MANGUAPE deste Estado e LAGARTO Estado de Sergipe, como também FUMO em latas das conhecidas marcas "BELO e ITAMONTE" todos de qualidade especial e garantido. E para melhor atender á sua distinta freguezia, resolveu, vender aos prêços mais resumidos do mercado. Fazer uma visita e comprar na casa do FUMO, é uma necessidade dos senhores revendedores do produto em aprêço.

João Pessôa — Paraíba do Norte.

Caetano Barbosa Carvalho — Rua Maciel Pinheiro 285.

---

(82) **CÓPIA — EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS.** — O dr. Onesipo Aurelio de Novais, juiz de direito da comarca de Itabaiana, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á **Fazenda Estadual** virem, que no executivo que a mesma move contra **Antonio Barrêto Silva**, para receber dêste a importancia de 22$000 correspondente ao imposto territorial de sua propriedade Paudarco e multa respectiva no exercicio de 1939, que em face do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo em lugar incerto e não sabido o executado, pelo que proferi o seguinte despacho: "Cite-se o executado por edital, com o prazo de trinta dias, na fórma do art. 11, § 1.º do decreto-lei n.º 960, de 17 de dezembro de 1938. Em 30/5/940. (a.) Onesipo Novais". Em virtude do que o chamo e cito o devedor acima aludido, a comparecer no cartório da escrivã que êste subscreve a fim de efetuar o pagamento e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o edital que será afixado e publicado na fórma da lei, por três vezes, no jornal oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana, aos 31 de maio de 1940. Eu, Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti, escrivã o datilografei. (a.) **Onesipo Aurelio de Novais.** Está confórme ao original; dou fé. Data supra. — A escrivã, **Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti.**

CÓPIA — EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS COM O PRAZO DE 30 DIAS. — O dr. João Luiz Beltrão, juiz suplente, em exercicio pleno do Juizo de direito da comarca de Jatobá, do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos êste edital virem, que tendo sido iniciado por êste Juizo o arrolamento dos bens deixados por falecimento de dona **Joséfa Maria da Conceição**, pelo inventariante José Vicente Rodrigues, foi declarado acharem-se ausentes os seguintes herdeiros: Manuel Seixas Rodrigues, Raimundo Vicente Rodrigues, Bernardino Vicente Rodrigues, Vicente Rodrigues de Souza, João Candido da Silva, Maria do O' da Conceição, Crisantina Maria da Conceição, Antonio Ferreira, José Candido da Silva, Raimunda Dias, Possidonio Sebastião de Souza e Nicoláu Candido da Silva; pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual chamo e cito os referidos herdeiros, para no prazo comum de cinco dias, que correrá em cartório, depois da última citação, dizerem sôbre as declarações de falecimento e as relações de herdeiros e de bens, e para todos os demais termos do inventário e partilha, até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado na porta do edificio do Fórum desta cidade e publicado por uma vês na A UNIÃO, orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Jatobá, aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta. Eu, Manuel Miranda de Souza, escrivão interino, o datilografei. (assinado) **João Luiz Beltrão**". Está confórme ao original, dou fé. Data supra. — O escrivão interino, **Manuel Miranda de Souza.**

BANCO DO POVO

MATRIZ EM RECIFE — PERNAMBUCO

INSTALADO EM 27 DE ABRIL DE 1928

AUTORIZADO A FUNCIONAR POR CARTA PATENTE N.º 1.529, DE 21 DE JUNHO DE 1937

Capital subscrito		1.000:000$000
Capital realizado	600:000$000	
Capital integralizado	400.000$000	1.000:000$000
Fundo de reserva		2.250:000$000
Lucros suspensos		138:027$930

DIRETORIA:

Alfrêdo Alvares de Carvalho — Presidente; dr. Severino Marques de Queiroz Pinheiro — Vice-presidente; Afonso de Albuquerque — 1.º Secretário; Antonio Martins do Eirado — 2.º Secretário.

FILIAL EM JOAO PESSOA

INSTALADA EM 2 DE MARÇO DE 1938

CARTA PATENTE N.º 1530 DE 21 DE JUNHO DE 1937

BALANCÉTE EM 31 DE MAIO DE 1940

ATIVO

Matriz		417:202$800
Emprestimos e C/C Garantidas		531:853$100
Letras a Receber		3.645:853$000
Letras Descontadas		1.656:896$300
Agentes e Correspondentes (Saldo á n/ disposição)		381:453$700
Valores Caucionados		14:000$000
Valores Depositados		3:000$000
Diversas Contas		75:272$400
CAIXA:		
Em moeda corrente no Banco	201:206$200	
No Banco do Brasil	900:000$000	1.101:206$200
Rs.		7.826:737$500

PASSIVO

Matriz		1.804:965$000
DEPOSITOS:		
Em C/C Sem Juros	32:717$400	
" " Limitada	653:117$900	
" " Movimento	1.281:523$900	
Prazo fixo e Prévio aviso	279:358$900	2.246:718$100
Credores por Efeito em Cobrança		3.645:853$000
Garantias Diversas		14:000$000
Depositantes de Titulos e Valores		3:000$000
Agentes e Correspondentes		7:181$100
Diversas Contas		105:020$300
Rs.		7.826:737$500

Visto:

DR. SEVERINO MARQUES DE QUEIROZ PINHEIRO

João Pessôa, 4 de junho de 1940.

MARCOS DA COSTA — Gerente

C. A. BARELMANN — Contador

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — EDITAL N.º 2 — Arrendamento de prédio nacional em Alagôa Grande — De ordem do sr. engenheiro Chefe do Serviço Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, faço publico que, em cumprimento ao despacho do sr. Diretor do Dominio da União, proferido, em data de 10 de abril do corrente ano, ás fls. 86 do processo n.º 117-1940-S. R. D. U., e despacho do mesmo Chefe Regional, de fls. 89, fica aberta pelo prazo de trinta dias, a contar da data da primeira publicação do presente edital, e a terminar em vinte e nove (29) de junho de 1940, concorrência para o arrendamento do prédio nacional n.º 16 da rua Padre Luiz, na cidade de Alagôa Grande, neste Estado, servindo de base ao arrendametno o aluguel mensal de trinta mil réis (30$000), e mediante as seguintes condições:

1.ª — O arrendamento será pelo prazo de três (3) anos;

2.ª — O pagamento mensal será efetuado, adiantadamente, até o dia cinco (5) de cada mês, na Coletoria Federal em Alagôa Grande, sob pena de despejo, na fórma da lei;

3.ª — Conservar o prédio, fazendo no mesmo, por sua conta, os reparos necessários;

4.ª — Entregá-lo nas condições em que se encontra, e sujeitando-se, finalmente, ás disposições reguladoras da espécie.

As propostas deverão ser escritas com clareza, indicando em algarismos e por extenso o preço oferecido e declaração de observar as clausulas deste edital e exigência do Código de Contabilidade, e enviadas em envelopes fechados, a este Serviço Regional.

Serviço Regional do Dominio da União, 30 de maio de 1940.

Sabino de Campos — Escrivão da classe "G".

VISTO — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.

(COPIA) — EDITAL de citação de reu ausente com o prazo de dez dias. — O doutor José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª vara da comarca de João Pessôa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente virem, dele noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. 1.º Promotor Público da comarca foi denunciado ANTONIO SOARES, leiteiro, cuja qualificação não consta dos autos, como incurso no art. 4 do decreto n.º 22.786, de 1.º de junho de 1933. E como se encontre o referido denunciado em lugar incerto e não sabido, cito e hei por citado para no prazo acima mencionado, comparecer perante este Juizo e se defender em todos os termos do seu processo, até o interrogatório inclusive, sob pena de revelia; estando designado o dia 21 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias deste Juizo (rua das Trincheiras, n.º 42), o inicio do sumário de culpa do acusado, com as formalidades legais. E para conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 4 de junho de 1940. Eu, **João Macêdo**, escrevente autorizado, o datilografei e subscrevi. **José de Farias**, juiz de direito da 3.ª vara. Conforme; dou fé. Data supra. O escrevente autorizado — **João Macêdo.**

EDITAL — Acha-se para ser protestada por falta de pagamento em meu cartório, no edificio da Associação Comercial, uma duplicata, sob n.º 613, no valor de 1:000$000, sacada por J. Barros & Filho contra Antonio Pereira de Lima e avalisada por José Trigueiro Castelo Branco. E como o sacado não foi encontrado intimo-o por este meio, de acôrdo com o art. 29, n.º 4, da lei n.º 2044 de 31 de dezembro de 1908, a vir pagar a dita duplicata ou me dar as razões da recusa, ficando notificado desde já do protesto, caso não compareça. J. Pessôa, 5/6/940.

O Oficial de Protestos, **Heraldo Monteiro.**

SECÇÃO LIVRE

† MARIA BELTRÃO CAVALCANTI

(VIUVA DO DR. HERMES CAVALCANTI)

30.º DIA

Dr. Joaquim Corrêa de Sá e Benevides, senhora e filhos, profundamente contristados com o falecimento no Rio de Janeiro de sua parenta e presadissima amiga MARIA BELTRÃO CAVALCANTI, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na Matriz de Lourdes, ás 6 e meia horas, do dia 8 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, antecipando sinceros agradecimentos a todos que comparecerem.

LEILÃO

HOJE

5.ª feira, 6 de junho, ás 3 horas da tarde, na Agência, á Praça Pedro Américo, n.º 71.

Devidamente autorizado pelo digno comandante da Força Pública do Estado, o leiloeiro oficial Aristides Fantini venderá todos os pertences do extinto Casino dos Oficiais, a saber: bilhares, bolas de marfim, idem de massa, taqueiras completas, marcadores; tudo moderno, em perfeito estado de conservação, jogos de gamão, visporas, 1 dito de ping-pong completo, radio, vitrolas, e outros objétos que estarão presentes ao leilão.

Aristides Fantini.

Agência: Praça Pedro Américo 71 — João Pessôa.

CAIXA ECONOMICA

DO RIO DE JANEIRO

RELAÇÃO GERAL DAS APOLICES DO ESTADO DE PERNAMBUCO PREMIADAS NO 10.º SORTEIO REALIZADO NO DIA 31 DE MAIO DE 1940, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DA MATRIZ DA CAIXA ECONÔMICA DO RIO DE JANEIRO E PELA MESMA DIRIGIDO

1 prêmio de 600:000$000

332.668

1 prêmio de 50:000$000

456.066

2 prêmios de 10:000$000

249.786 — 255.162

4 prêmios de 5:000$000

144.880 — 304.562 — 349.887 — 373.026

5 prêmios de 2:000$000

059.179 — 137.692 — 206.872 — 247.910 — 504.494

50 prêmios de 1:000$000

014.160 — 016.783 — 019.501 — 024.889 — 041.090
082.298 — 106.268 — 127.994 — 135.165 — 177.552
181.191 — 190.033 — 206.001 — 218.564 — 224.639
233.512 — 241.963 — 246.007 — 246.201 — 247.172
253.369 — 258.169 — 262.250 — 285.802 — 297.667
322.162 — 323.911 — 327.810 — 329.916 — 343.269
375.289 — 380.782 — 395.998 — 402.271 — 407.360
456.095 — 466.591 — 483.959 — 491.492 — 495.895
516.082 — 523.918 — 537.893 — 543.988 — 563.830
576.892 — 577.619 — 577.700 — 593.800 — 598.082

A. VEIGA FARIA

Diretor da Carteira de Títulos

FAVORITA PARAIBANA

DE

Ascendino Nóbrega & Cia.

Praça Antonio Rabêlo n.º 12
Fône 1381

Clube de Sorteios de Móveis Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraíba
Cartas Patentes ns. 2 e 3

Resultados das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 5 de junho de 1940

Extração ás 15 horas

1.º	Premio	0598
2.º	"	8393
3.º	"	1879
4.º	"	7122
5.º	"	9489

Extração ás 18,45 horas

1.º	Premio	9355
2.º	"	3342
3.º	"	5668
4.º	"	7013
5.º	"	9125

João Pessôa, 5 de junho de 1940.

ASCENDINO NÓBREGA & CIA. — Concessionários.

JOSE' DA MATA CABRAL — Fiscal.

ESTATUTOS

DA

SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE

JOÃO PESSÔA

CAPITULO I

Art. 1.º — Fica criada nesta cidade, no seio da Igreja Cristã Presbiteriana, uma sociedade denominada "Sociedade Evangélica Beneficente", com o fim de auxiliar os seus associados com dinheiro em caso de enfermidade e á familia do sócio que falecer no gozo dos seus direitos, o quantitativo para o funeral, de acôrdo com estes estatutos.

CAPITULO II

Dos sócios, suas categorias, deveres e direitos

Art. 2.º — A Sociedade compor-se-á de número ilimitado de sócios de ambos os sexos membros e congregados da Igreja, cujos limites de idade para sua inscrição sejam de 12 anos até 60, exclusive e residam nos perimetros urbanos e suburbanos desta cidade.

§ único — Nas mesmas condições, também serão aceitos como sócios, membros e congregados de qualquer outra denominação evangélica.

Art. 3.º — Os sócios dividem-se em efetivos contribuintes e beneméritos.

1.º — São efetivos os vintes primeiros sócios fundadores da sociedade, os membros da Igreja presbiteriana da capital e os membos da Diretoria, que só podem ser de entre os membros da mesma igreja.

2.º — São contribuintes os que não se enquadrarem no número anterior.

3.º — São beneméritos os que trabalharem em beneficio da sociedade, prestando-lhe revelantes serviços, a juizo da Assembléia Geral e fizerem donativos á mesma, de quantias superiores a 200$000 de uma só vez com o direito de votarem e discutirem nas assembléias

Art. 4.º O candidato a sócio será apresentado em assembléia geral ou ao presidente da sociedade em qualquer tempo, por qualquer associado no gôzo dos seus direitos sociais, provando que o candidato goza de bôa saúde, o qual fica obrigado ao pagamento mensal de dois mil réis.

Art. 5.º — Os sócios contribuintes têm os mesmos direitos e deveres perante a sociedade, sem quebra de principios estabelecidos nestes estatutos.

Art. 6.º — Assistem aos sócios quites os deveres e direitos seguintes:

1.º — ocuparem os cargos para os quais tenham sido eleitos ou nomeados.

2.º — proporem sócios, apresentarem propostas e discutirem quaisquer assuntos em Assembléia Geral

3.º — Cumprirem os presentes estatutos que o serão também, por todos os sócios.

4.º — gozarem dos beneficios sociais, na fórma do capitulo seguinte.

CAPITULO III

Da Beneficencia

Art. 7.º — A sociedade beneficiará o sócio que se achar doente, de cama, impossibilitado de trabalhar e se tratar, mediante requerimento por escrito, ao presidente, que o passará a Comissão de Socórros para informar, indo em seguida, ao tesoureiro com o despacho do presidente, mandando abonar o auxilio pedido, pela fórma seguinte:

1.º — com as importancias de 30$ 60$, 92$, 120$ ou 150$, conforme a gravidade da moléstia a juizo da Comissão de Socórros, não podendo o auxilio referido ultrapassar de 150$ anuais, por grupo de 200 sócios, sob pena de responsabilidade contra quem efetuar qualquer despêsa excedente dessa quantia, não sendo permitido o acúmulo de auxilios.

2.º — o associado no áto de receber o beneficio requerido, descontará adiantadamente, as mensalidades correspondentes ao auxilio, se estas não houverem sido pagas.

3.º — falecendo um sócio quites com a sociedade, os seus herdeiros terão direito a quantia de 200$000 para os respectivos funerais, quantia essa que será aumentada para 300$000 se o falecido durante os cinco primeiros anos de sua admissão, não recebeu auxilio algum e para 400$000 si durante os dez primeiros anos. Estes aumento serão conservados, ainda mesmo que posteriormente aos prazos aqui estabelecidos, o contribuinte venha ou não a ser beneficiado.

4.º — não existindo 200 associados os auxilios constantes dêste capitulo, serão proporcionais ao número de sócios quites existentes e que tenham no mínimo seis mêses de inscritos, no áto de ser requerido qualquer dos peculios e funeral estabelecidos, tomando-se por base o número de 200 sócios e somente será conferido ao que também estiver quites e depois de seis mêses de sua inscrição. Na mesma proporção se procederá quando o número exceder de 200 sócios, menos o quantitativo para os funerais, cuja máxima quantia ficou estabelecida.

5.º — no caso de falecimento de um sócio, a Diretoria deve ser cientificada por escrito, na pessôa de seu presidente, por pessôa da familia do falecido, devendo, logo, após a comunicação, serem tomadas as providencias pelo presidente, no sentido de ser enviada a importancia a que tiver direito para os respectivos funerais, na fórma dos §§ 3.º e 4.º dêste artigo, independente de qualquer outra formalidade, porem mediante recibo do responsavel, o qual será arquivado na tesouraria da Sociedade.

Art. 8.º — Falecendo um filho menor de 12 anos de um sócio quites com a sociedade e cuja extrema pobrêsa não lhe permita ocorrer as despêsas com o seu enterramento, terá êle o auxilio de 50$000 para aquêle fim.

Art. 9.º — Qualquer igreja evangélica da capital, reconhecida pela aliança, que contribuir com a anuidade de 60$000 de uma só vez nos primeiros 90 dias de cada ano social, terá direito a quantia de 200$000 para o enterro de qualquer de seus membros ou congregados efetivos que, pela sua idade avançada de 60 ou mais anos e seja extremamente pobre não possa fazer parte da sociedade, até dois óbitos por ano.

§ único — Para efeito do auxilio de que se trata, basta que, ocorrido o óbito de um pessôa da idade e condições previstas nêste artigo, o pastor da igreja (ou quem suas vezes fizer) á qual pertencia o falecido, ateste no oficio requisitório, qual a idade do morto e se o seu enterramento teria de ser feito ás expensas da igreja.

CAPITULO IV

Dos fundos sociais

Art. 10.º — Formarão os fundos da sociedade, inclusive o de reserva:

1.º — mensalidades dos sócios.

2.º — ofertas e donativos.

3.º — produto liquido de quermesse e outros meios promovidos em seu favor.

4.º — formarão fundos de reservas, 5% de toda renda social.

CAPITULO V

Da Comissão de Socórros

Art. 11 — A Comissão de Socórros será composta de três membros no gozo de seus privilégios, eleitos em Assembléia Geral, juntamente com membros da Diretoria e a ela compete:

1.º — investigar a existência da enfermidade do sócio que requerer auxilio, dando seu parecer no requerimento.

2.º — visitar o sócio enfermo, sempre que lhe seja possivel, embora representada, apenas, por um dos seus membros participando á Diretoria quando o sócio estiver restabelecido.

§ único — O parecer da Comissão não obrigará ao deferimento in totum do pedido do sócio, visto como sua função é apenas de sindicancias.

CAPITULO VI

Da Assembléia Geral

Art. 12.º — A reunião dos associados quites ou 25% dos mesmos em identicas condições, representa o poder legislativo que é o órgão supremo da Sociedade, com a denominação de Assembléia Geral.

Art. 13.º — A Assembléia reunir-se-á uma vez por ano, no dia 21 de abril, para leitura dos relatórios históricos e financeiro da sociedade, eleição e posse da Diretoria, eleição da Comissão de Socórros e extraordináriamente sempre que se fizer necessário.

Art. 14.º — A mêsa da Assembléia constitúi-se do presidente, vice dito, secretário e tesoureiro.

Art. 15.º — As Assembléias só poderão funcionar com a presença de 25% no mínimo dos sócios quites e com qualquer número na 2.ª convocação.

Art. 16.º — A Assembléia Geral terá dois livros especiais, sendo um para o ponto de presença nas reuniões e outro para registro das átas, e a ela compete:

1.º — tomar conhecimento de todas as ocorrências da Sociedade e resolver os casos omissos nêstes estatutos e os que não poderem ser resolvidos pela Diretoria.

2.º — examinar a escrita da Sociedade, responsabilisando a Diretoria pelas irregularidades verificadas, podendo reformar os seus átos quando em desacôrdo com êstes estatutos.

Art. 17.º — Todas as eleições serão procedidas por aclamação ou por escrutinio secréto, sendo considerados eleitos os que obtiverem maioria de votos e resolvidos os empates pelo voto do presidente.

§ único — Qualquer membro da Diretoria e da Comissão de Socórros poderá ser reeleito tantas vezes quantas o quizer a Assembléia Geral.

CAPITULO VII

Das penalidades

Art. 18.º — As penalidades nas quais incidem os associados, são:

Suspensão com perda dos direitos sociais, eliminação e perda de mandato.

Art. 19.º — Incorrerá na suspensão pelo prazo de 30 a 90 dias e será aplicada pelo presidente, o sócio que se atrazar em suas contribuições durante três mêses seguidos, sem direito a auxilio algum, ficando-lhe entretanto, assegurado, o quantitativo a que tiver direito para funeral e luto, em caso de falecimento, sendo pagas as mensalidades atrazadas.

Art. 20.º — Serão eliminados sumariamente, pela Diretoria, todo o sócio que não satisfizer a pagamento de suas mensalidades relativas a seis mêses, até a primeira quinzena do mês seguinte, sem motivo justificado.

§ 1.º — A Diretoria poderá cancelar a eliminação do sócio que requerer sua readmissão, uma vez provado que a falta de tais pagamentos foi motivada pela paralização de trabalho, por se achar desempregado ou ausente da séde social.

§ 2.º — Atendido o socio em sua reclamação, mas que não possa pagar de uma só vez o seu débito, a Diretoria lhe poderá conceder mais 30 dias de prazo, findos os quais, se não houver rehabilitado, ficará definitivamente eliminado e sem direito a auxilio de qualquer espécie ou funeral.

Art. 21.º — Em igual penalidade incorrerá o sócio que estraviar dinheiro ou pertences da sociedade e o que de qualquer modo promover o descrédito da mesma.

Art. 22.º — Perderá o mandato, o membro da Diretoria que praticar áto contrário ás disposições dêstes estatutos, ou que deixar de comparecer ás assembléias sem motivos justos e o que se rebelar contra êstes mesmos Estatutos.

§ único — Na mesma pena incorrerá qualquer membro da Comissão de Socórros e os procuradores da Sociedade, que não cumprirem os seus deveres.

CAPITULO VIII

Da Diretoria e suas atribuições

Art. 23.º — A Diretoria da Sociedade Evangélica Beneficente, cujo mandato será de um ano, é a mesma da Assembléia Geral, eleita e empossada no dia 21 de abril de cada ano social, ou no dia 1.º de maio, se não funcionar a Assembléia naquele dia, e compõe-se de presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro.

Art. 24.º — A Diretoria reunir-se-á quantas vezes forem necessárias e a ela compete:

1.º — Administrar a Sociedade, zelando pelos seus interesses.

2.º — observar e fazer observar os presentes Estatutos e decisões da Assembléia Geral.

3.º — resolver assunto urgente imprevisto, submetendo o seu áto á consideração da Assembléia.

Art. 25.º — Ao presidente compete:

a) — convocar e presidir as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral.

b) — representar e responder ativa e passivamente pela sociedade, em juizo ou fora dêle.

c) — autorizar ao tesoureiro fazer todos os pagamentos referentes a beneficios e despêsas gerais da sociedade.

d) — inspecionar e fiscalizar o movimento social tomando as medidas necessárias á bôa ordem, quando oportunas.

e) — organizar o relatório de seu periodo administrativo, apresentando-o na Assembléia Geral de 21 de abril de cada ano.

Art. 26.º — Ao vice-presidente compete, substituir o presidente em suas faltas e impedimentos temporários.

Art. 27.º — Ao secretário compete escriturar os livros da Sociedade, a cargo da secretaria, lavrar e ler as átas das reuniões sociais, manter a correspondência da Sociedade, guardar os livros e documentos da mesma e auxiliar o presidente no seu relatório anual.

Art. 28.º — Compete ao tesoureiro, receber todos os dinheiros da Sociedade, pelos quais é responsavel depositar em casa bancária a juizo da Diretoria todas as quantias superiores a 200$000, em nome da Sociedade, e apresentar anualmente perante a Assembléia Geral, o relatório financeiro.

CAPITULO IX

Disposições Gerais

Art. 29.º — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraidas expressa ou intencionalmente em nome da Sociedade, pelos seus representantes legais.

Art. 30.º — A Sociedade terá um ou mais procuradores de livre nomeação e demissão do presidente para fazer a cobrança e auxiliar quando preciso for, ao tesoureiro ao qual prestará conta das quantias recebidas, percebendo como gratificação do seu trabalho, dez por cento de todas importancias por êles arrecadadas.

Art. 31.º — O sócio eliminado, não terá direito a reembolso de qualquer quantia que haja contribuido para os cofres sociais, podendo, porém, rehabilitar-se, sujeitando-se a todas as formalidades para nova inscrição.

Art. 32.º — Enquanto a Sociedade não se constituir em personalidade juridica, as operações de depósitos e retiradas de dinheiros de Bancos ou casas bancárias, serão feitas em nome do tesoureiro, ficando sob sua guarda a respectiva cadernêta, que será apresentada ao presidente para efeito de fiscalização sempre que por êle for exigida.

Art. 33.º — Nenhuma retirada de qualquer importancia fará o tesoureiro, sem prévia autorização do presidente, por escrito.

Art. 34.º — No caso de dissolução da Sociedade, o que só se dará se não existirem siquer, 50 sócios em pleno gôzo social, os seus bens serão divididos entre os sócios quites, proporcionalmente ao tempo de associados.

Art. 35.º — Estes estatutos não poderão ser reformados antes de cinco anos de sua vigência.

Art. 36.º — Apesar de ser criada no seio da igreja presbiteriana em João Pessôa, a Sociedade Evangélica Beneficente, nenhuma ligação oficial tem com a mesma igreja em sua administração.

João Pessôa, 6 de Setembro de 1938

A COMISSÃO:
Julio Lopes Pereira
Francisco Clementino Pereira
Manuel Ribeiro Leite

COOPERATIVA DE ALIMENTAÇÃO DE JOÃO PESSÔA

Convite

A gerencia desta Cooperativa convida seus devedores a liquidarem seus débitos até o dia 15 de junho próximo, de vez que precisa prestar suas contas naquela data.

Outrossim, avisa a todos os interessados que as vendas a crédito só serão feitas de hoje em diante, com a apresentação de uma carta de fiança, firmada por duas pessôas idoneas e cuja formula será distribuida gratuitamente por esta gerencia.

Depois do dia 15 de junho referido, serão publicados neste órgão, os nomes dos devedores que não liquidarem seus débitos até aquela data.

Getulio Cavalcanti Filho — Gerente.

VISTO: — **Porfirio Pinto Ribeiro** — Diretor Presidente.

Menor desaparecida

Da casa n.º 298, da Avenida Concórdia, desapareceu uma menor, de cêrca de quatorze anos, de côr prêta retinta, de cabeça pelada e que atende pelo nome de Raimunda. Trajava no momento de fugir vestido de crépe bastante usado, estando descalça.

Gratifica-se a quem der noticia do paradeiro da mesma, no endereço acima citado ou á Delegacia de Policia.

ESCOLA DE ENFERMEIRAS ANA NERY

As moças que desejarem matriculas para julho de 1940 poderão procurar a enfermeira Rosa de Paula Barbosa, na Diretoria de Saúde Pública, ou á sua residência, 299, Diógo Velho, até o dia 15 do corrente, com o fim de pedir as vagas com antecedencia, na referida escola.

BANCO DOS PROPRIETÁRIOS DA PARAÍBA

(SOC. COOP. DE RESP. LTDA.)

Rua Maciel Pinheiro, 232 (Edificio Próprio)

REGISTRADO NO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, SOB N.° 19, SERIE H, NA FÓRMA DO DECRETO-LEI N.° 581, DE 1.° DE AGOSTO DE 1938

Capital Subscrito e integralizado .. .. 380:000$000

BALANCÊTE EM 31 DE MAIO DE 1940

ATIVO

Empréstimos Avalizados ..	1 552:895$000	
Titulos Descontados	336:998$600	1.889:893$600
Imoveis..		40:704$800
Moveis e Utensilios..		23:390$000
Objetos de Escritório		2:072$000
Depósitos		4:467$500
Valores em Garantia		20:000$000
Aluguéres em Cobrança ..		9:352$200
CAIXA:		
Em moéda no Cofre ..	60:023$000	
No BANCO DO BRASIL..	250:000$000	
Na Caixa Central de Crédito Agricola da Paraiba..	100:000$000	410:023$000
Diversas Contas..		69:583$000
		2.469:486$100

PASSIVO

Capital..		380:000$000
Fundo de Reserva..		41:871$500
Fundo de Amortização do Prédio..		14:335$800
Lucros Suspensos		2:229$230
DEPOSITOS:		
C/C. de Aviso Prévio .	343:627$600	
C/C. Com Juros	308:391$400	
C/C. Populares	416:536$900	
C/C. Sem Juros	2:586$700	
PRAZO FIXO	618:446$500	1.689:589$100
Garantias Diversas..		20:000$000
Cobrança de C/Alheia.. ..		9:352$200
JUROS DO CAPITAL:		
Saldo não reclamado..		7:926$800
Titulos Redescontados		193:500$000
Diversas Contas..		110:681$500
		2.469:486$100

João Pessôa, 31 de maio de 1940.

João Celso Peixôto de Vasconcêlos — Presidente.
Antonio da Cunha Filho — Diretor-Gerente.
Claudiano Alustau — Conselheiro de turno.
João Galvão de Miranda — Contador.

Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer na vida.

Agricultor que trabalha com máquinas agricolas é agricultor fadado a enriquecer. A Diretoria de Produção tem máquinas para vender pelo preço de custo aos agricultores.

AMANHÃ ! NA "POPULAR", DO "PLAZA" ! — "OS MARIDOS CUSTAM CARO..." BRINDE: UMA OFERTA DA "CIA. NESTLE". — ALEM DO BRINDE SERÃO DISTRIBUIDAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS "NESTLE". — SENDO UMA "SESSÃO POPULAR" ROGA-SE A'S SENHORAS COMPARECEREM SEM CHAPEU

SÁBADO ! EM MATINÉE NO "PLAZA"

Um filme inédito !

FUGITIVOS POR UMA NOITE !

PREÇO: — 1$000

MATINÉE HOJE NO "PLAZA"

A'S 4 HORAS

A ILHA DA ESPERANÇA

PREÇO: — 1$000

SÁBADO ! — DOMINGO E SEGUNDA ! — NO "PLAZA" !

O FILME MAIS EMOTIVO, MAIS SENTIMENTAL, MAIS HUMANO, JAMAIS APRESENTADO NESTA CIDADE

FILHOS SEM LAR

Uma história que vai diréta ao coração !

Sallentando

KAY FRANCIS

a beleza tropical do cinema

E com a coadjuvação de artistas queridos

BONITA GRANVILLE — DICK MOORE — ANITA LOUISE — BOBY JORDAN

Uma joia da "Warner Bross"

Complemento: — FOX NEWS, com as ultimas noticias do mundo

Preço único: 2$200

½ entrada sómente em matinée

WB

AGUARDEM NO "PLAZA"

Bette Davis

a inconfundivel

— em —

VITÓRIA AMARGA

O filme que lhe valeu o premio da Academia de Artes de Hollywood

Um filme campeão da "WARNER"

SANTA ROSA — HOJE ás 7½

Preços: 1$100 e $800

PAUL MUNI

"O FUGITIVO"

Imp. até 18 anos

Sábado! — NO VELHO CHICAGO

ASTORIA — HOJE A'S 7½

Grandiosa "Sessão Popular"

"JESSE JAMES"

Preço único: — $600 ! ! !

Sábado — NO VELHO CHICAGO — Tyrone Power

PLAZA HOJE! A'S 7½ — "A ILHA DA ESPERANÇA"! — Preços: 2$200 e 1$600

Humphrey Bogart — Margaret Lindsay — Um grandioso sucesso da "Warner Bross"

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

"SESSÃO DAS MOÇAS" — Senhoritas $500. Cavalheiros 1$000

Atendendo vários pedidos, será exibido pela ultima vez o melhor filme de BOB BREEN, o tenor mais jovem do mundo.

MÚSICA DO CORAÇÃO

No mesmo programa, a 2.ª série de

O MISTÉRIO DO BAIRRO CHINÊS

AMANHÃ — Buck Jones, em — O EXPRESSO POSTAL, com a 2.ª série O MISTÉRIO DO BAIRRO CHINÊS

DOMINGO — Norma Shearer, no seu melhor desempenho — QUANDO UMA MULHER AMA, com Robert Montgomery. Super produção "Metro"

3.ª Feira próxima — OS PREDESTINADOS — O filme mais sensacional do mês ! — A emprêsa garante o sucesso deste filme.

LOUFARÇAM

(FÓRMULA FRANCÊSA)

Efeito rapido em todos os casos manifestos da Sífilis : Reumatismo, feridas, erupção da pele, Panos, Boubas, etc.

A' VENDA EM TODAS AS FARMÁCIAS

DORALICE BEZERRA
(Firma reconhecida)

LOUFARÇAM curou-me. Sofri por alguns anos de uma enorme ferida de fundo sifilitico no pé direito. E depois de haver tomado inúmeros depurativos e injeções sem obter resultado, resolvi usar LOUFARÇAM. E com um vidro apenas dêste maravilhoso elixir e as aplicações externas da POMADA LOUREIRO, a ferida sarou rapidamente e hoje me sinto bastante forte. São José da Lage, 10 de Janeiro de 1940. (Alagôas).

CLINICA MÉDICA E PEDIÁTRICA

DR. ANTONIO DE FARIA VINAGRE

(FORMADO PELA FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO BRASIL)

Ex-interno de Terapêutica Clinica (Serviço do Prof. Agenor Porto) — Ex-Interno da Secção de Crianças do Hospital S. Sebastião do Rio de Janeiro — Curso de Aperfeiçoamento de Pediatria com o Prof. Flávio Lombardi — Médico do Instituto de Proteção e Assistência á Infancia.

Consultas diárias, das 14 ás 16 horas, provisoriamente no consultório do dr. Seixas Maia, á rua Barão do Triunfo, 271.

Residência: Alberto de Brito, 1325

(ATENDE A CHAMADOS A QUALQUER HORA)

O ÊXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remédios para Gripe, Resfriados e Febres diversas, remédios que fazem diminuir a ação eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remédio garantidamente inofensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Gripe, Resfriados e todas as fébres infecciosas.

DISTINGUIDO COM MENÇÃO HONROSA NO 2.º CONGRESSO MÉDICO DE PERNAMBUCO

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A' VENDA NAS MELHORES FARMACIAS

CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura

Depósito: Farmácia MINERVA

Rua da República — João Pessôa

DROGARIA PASTEUR

Rua Maciel Pinheiro, n.º 613 e "Moda Infantil"

Preço: — 6$000

FORMIGUINHAS CASEIRAS

Só desaparecem com o uso do único produto liquido que atráe e extermina as formiguinhas caseiras e toda especie de baratas "BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas bôas Farmácias e Drogarias

DROGARIA LONDRES

Rua Maciel Pinheiro. 129

DR. OSÓRIO ABATH

CIRURGIA E VIAS URINARIAS

Cons.: Rua Gama e Mélo, 73

Res.: Rua Caturité, 58

Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas.

Assistente de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Baia. Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel.

DR. JÓSA MAGALHÃES

(Médico especialista)

Tratamento médico e operatório das doenças dos olhos, ouvidos nariz e garganta.

TRATAMENTO RACIONAL DOS RESFRIADOS REPETIDOS

Consultório: Rua Duque de Caxias, 504 — De 2 ás 5

Residência: RUA VISCONDE DE PELOTAS, 242

— JOÃO PESSÔA —

PROPRIEDADES

Vende-se a denominada *Canôas*, a dois quilómetros da Vila de Araçagi (Guarabira) com 70-50 braças quadradas, 2 casas, açude, fruteiras, excelente clima, ótimos terrenos, cercada de arame, dividida para criação e plantação; 1 grande casa no centro comercial da dita vila para negócio e residência. Vende-se também sitios, casas, terrenos etc., na capital e no Estado, tudo a tratar com major Genuino Bezerra, no centro dos proprietários, nos expedientes dias uteis. Av. Guedes Pereira.

Pracista, caixeiro de cobrança e procurador

Pessôa bem habilitada e honesta oferece seus bons serviços, ao honrado público em geral, podendo dar por garantia dezesseis (16) contos de réis em imóveis. A quem interessar queira enviar carta de chamado, á rua Amaro Coutinho, n.º 220.

Cosinheira e arrumadeira

Precisa-se, á rua das Trincheiras, n. 62, de uma cosinheira e de uma arrumadeira. Paga-se bem.

LOGO AO PRIMEIRO SINAL DA DOENÇA tome ATEBRINA

BAYER

IMPALUDISMO
MALEITA
MALARIA
SEZÃO

ATEBRINA tratamento seguro entre 5 e 7 dias!

ATEBRINA

GABINÊTE ELÉTRO-DENTÁRIO

Da Cirurgiã-Dentista

LINDALVA GAMA

Clínica-Cirúrgica e Protése Odontológica — Odentopediatria

Consultório: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar

CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

JOSÉ PINTO

ADVOGADO

Campina Grande — Rua Afonso Campos, 82 — Fône, 210

CURSO PARTICULAR

Avenida Guedes Pereira, 70

(Séde da Soc. de Professores)

Prof. J. Vinagre avisa aos interessados que mantém um curso, aceitando sómente alunos do 5.º ano primário e do 1.º complementar. Aulas diárias, de 8 ás 11 horas.

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.º andar, com três apartamentos, do prédio n.º 74, á rua Maciel Pinheiro, esquina com á rua 5 de Novembro, saneado e com água corrente. Ponto central do bairro comercial. A tratar com Antonio Menino dos Santos, na portaria da A UNIÃO.

Otimos artigos para presentes encontram-se na "Rainha da Moda". Preços minimos.

SÁBADO! REX — EXTRA! O MAIS ESPERADO ESPETACULO DA ÉPOCA!

G A R Y C O O P E R

ROMANTICO ! IMPETUOSO ! GARRIDO ! DIABOLICO !

AS AVENTURAS DE MARCO POLO

Apresentando a sensacional beleza do cinema — SIGRID CURIE — com BASIL RATHBONE — ERNEST TRUEX — BINNIE BARNES

Um dos dez maiores filmes de todos os tempos

REX — HOJE — A'S 7½ HORAS

2$200 — 1$100

UM FILME PARA OS AFICIONADOS DO RADIO

A GRANDE PR

— com —

William Gargan — Judiht Barret — Don Wilson

UNIVERSAL — COMPLEMENTOS

Matinée ás 4,15 horas Hoje — 1$000 geral

O DIABO AO VOLANTE

FELIPÉIA — HOJE A'S 7,15 HORAS

1$100 — $800

UMA HISTÓRIA REAL DE ABNEGAÇÃO E RENUNCIA !

Robert Montgomery

CINCO HERÓIS

— com —

Virginia Bruce — Lewis Stone

Metro G. Mayer

COMPLEMENTOS

JAGUARIBE — HOJE A'S 7,15 HORAS

CONTINUAÇÃO DO SUPER SERIADO DA "UNIVERSAL"

O MISTÉRIO DO BAIRRO CHINÊS

4.ª série — Juntamente

BOB ALLEN — o novo "cow-boy"

— em —

O GUARDA DESTEMIDO

COMPLEMENTOS

TRÊS CAMARADAS — Um romance de Remarque dirigido por Borzage. Robert Taylor, Franchot Tone, Margaret Lindsay — "Metro"

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A'S 7½ horas — HOJE

Uma história de amôr desenvolvida em meio de inúmeros e grandes perigos ! Mil emoções frenéticas, num filme de valôr, com lutas brutais entre homens audazes e temiveis.

TOM TYLER, o astro de "Bala de Prata", em

PONTARIA FATAL

AMANHA ! — Sessão da Alegria ! Preço único $600 — O gordo e o novo magro, em "ZENOBIA". "United" 1940. Aguarde a surpreza que vos estará reservada para esta sessão ! Tome nota para não esquecer.

SÁBADO ! — Venham conhecer o Jardim da Lua ! O recinto mais frequentado pelos granfinos de Hollywood ! Don Vincente, o maestro que se apaixona pela secretária do proprietário do Jardim ! Pat O'Brien, o proprietário sisudo, John Payne, o Don Vincente conquistador e Margaret Lindsay, a secretária encantadora na produção da "Warner" 1940

NO MUNDO DA LUA

3.ª FEIRA ! — Lembram-se de "Pancada de amôr não dói ?" Ai vem novamente o parzinho amoroso dinamite fazendo barulho com sua moda de amar. Priscilla Lane, a mais encantadora estrêla da "Warner" e Wayne Morris, o astro que ganhou fama com sorrisos e murros.

"OS HOMENS SÃO UNS TROUXAS"

* * *

Uma greve de sérias consequencias

O leitor já imaginou o que aconteceria si seus rins fizessem gréve, um só dia que fosse? Sabendo-se que a esses orgãos compete remover grande parte das impurezas organicas purificar o sangue, eliminar acidos venenosos, não será difficil avaliar o que resultaria si os rins deixassem de trabalhar durante 24 horas.

Ha, entretanto, muita gente cujos rins não funccionam com a devida actividade. Os orgãos estão inflammados, seus innumeros canaes filtradores se acham em parte obstruidos Isso equivale a uma gréve parcial. Os venenos e impurezas vão se accumulando lentamente no organismo. Começam a surgir varios symptomas como sejam dores lombares, inchação tonteiras, palidez, inapetencia, desanimo, frequentes dores de cabeça, perturbações visuaes, desordens urinarias, etc. Para evitar que a enfermidade se torne chronica ou se declare um fulminante ataque de uremia, urge acudir aos rins enfermos, ministrando-lhes Pilulas de Foster. As Pilulas de Foster desinflammam, activam e fortalecem aos rins, fazendo desapparecer rapidamente todos os symptomas de debilidade rhenal.

* * *

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELO E PÔRTO ALEGRE

PAQUETES ESPERADOS NO MÊS DE JUNHO: (viagem rápida)

ARATIMBO' — Esperado no dia 12, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio, Santos, Pelotas, Porto Alégre e Rio Grande;

ARARANGUA' — Esperado no dia 19, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre;

ARARAQUARA — Esperado no dia 26, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre;

Para êstes paquêtes, recebemos carga e passageiros.

VAPORES CARGUEIROS ESPERADOS

PARA O NORTE:

CAMPEIRO — Esperado do sul no dia 24, saindo no mesmo dia para o Norte com escala nos portos de Natal, Macáu, Aracati, Fortaleza, Tutóia e Camocim;

ARATANHA — Esperado do Sul no dia 20, saindo no mesmo dia para o Norte com escala em Natal, A. Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL:

ARAGANO — Esperado no dia 19 do Norte, saindo no mesmo dia para o Sul, com escala nos portos de Recife, Maceió, Baia, Rio, Santos, Antonina e Paranaguá.

ARTUR & CIA. — Agentes

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 39

REGULADOR LOUREIRO

O remédio da mulher em todas as idades

REGULADOR LOUREIRO um milagre nos incomodos de senhoras.

A' VENDA EM TODAS AS FARMACIAS

GRATIS

Está doente? Quer saber o que tem? Mande nome, idade, profissão, residência, envelope selado para a resposta. Endereço: CAIXA POSTAL, 509 — RIO.

NÃO TUSSA! TOME O CONTRATOSSE

O MELHOR E O MAIS BARATO

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITAPURA"

Chegará quarta-feira, 5 do corrente, e sairá no mesmo dia para os portos seguintes: Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS

"ITASSUCE" — Chegará segunda-feira, 10 do corrente.

"ITATINGA" — Chegará sexta-feira, 14 do corrente.

"ITAQUATIA" — Chegará sexta-feira, 21 do corrente.

"ITABERÁ" — Chegará sexta-feira, 28 do corrente.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, S. Francisco, Itajaí e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

FÓGOS "ADRIANINO"

O que ha de melhor e maior efeito no gênero !!!

Para os festejos de S. João e S. Pedro, ABATH & CIA., os únicos distribuidores dêste artigo no Estado, acabam de receber do Rio um grande e escolhido sortimento de fógos de salão e outros, que estão vendendo aos prêços mais acessiveis.

Avenida Beaurepaire Rohan, 328

Praça Alvaro Machado n.° 45

BANCO DO PÔVO

DESCONTA TÍTULOS SÔBRE A PRAÇA E SÔBRE A COSTA — TRANSFERE DINHEIRO POR CHEQUE OU TELEGRAMA.

FORNECE AOS SRS. VIAJANTES CARTAS DE CRÉDITO SÔBRE AS PRINCIPAIS PRAÇAS DO PAIS

Dispõe de eficiente rêde de agêntes para cobrança de títulos sôbre o interior dêste e doutros Estados — Adianta dinheiro em C|C garantida sob caução de efeitos comerciais

A FILIAL DE JOAO PESSÔA ABONA OS SEGUINTES JUROS AOS SEUS DEPOSITANTES:

C/C LIMITADAS — 5% — Entradas dêsde 20$000 até 10:000$000. Retiradas livres por cheques isentos de sêlos. — Fornece-se cadernêta.

C/C ESPECIAL — 4% — Entradas dêsde 100$000 até 50:000$000. Retiradas livres em cheques selados — Fornece-se cadernêta.

C/C MOVIMENTO — 3% — Entradas dêsde 100$000, sem limites. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se extrato de conta mensal. — A conta de sua casa comercial.

C/ DE AVISO PRÉVIO — Aviso de 15 dias 3%. Aviso de 30 dias 4%. Fornece-se cadernêta. — Retiradas por cheques selados.

CONTAS A PRAZO FIXO — Depósitos dêsde 1:000$000. 3 mêses 5%. 6 mêses 6%. — 12 mêses 8% capitalizados semestralmente. 24 mêses 8 ½ % com retiradas mensais dos juros em chéques selados. — Fornece-se cadernêta.

TABELAMENTO DOS GÊNEROS DE PRIMEIRA NECESSIDADE

A Sub-Comissão de Abastecimento, fixou os seguintes preços como máximos para os gêneros abaixo relacionados a serem vendidos nesta cidade pelos comerciantes grossistas e retalhistas, a prazo ou à vista, os quais vigorarão durante o mês de junho.

TABELA DE PREÇOS MAXIMOS PARA A VENDA A PRAZO OU A' VISTA, DOS GENEROS DE PRIMEIRA NECESSIDADE

GENEROS	GROSSO	VAREJO
Arroz comum	50$000 saco	1$000 quilo
Arroz japonês brilhado	60$000 saco	1$200 quilo
Açucar refinado do Estado	60$000 saco	1$200 quilo
Açucar triturado	53$000 saco	1$000 quilo
Açucar cristal	52$000 saco	1$000 quilo
Alcool	12$000 duzia	1$200 garrafa
Azeite nacional	3$000 lata	3$400 lata
Aveia nacional	3$000 lata	3$400 lata
Araruta	68$000 saco	1$500 quilo
Batatinha tipo A	9$000 arroba	$800 quilo
tipo B	7$200 arroba	$600 quilo
Batata dôce		$200 quilo
Banha do Sul	230$000 cx. 60 ks.	4$500 quilo
Banha do Estado	58$000 lata	3$600 quilo
Banha a granel do Sul	70$000 lata 20 ks.	4$500 quilo
Banha em rama		3$200 quilo
Bacalhâu	245$000 barrica	5$200 quilo
Camarão fresco		2$200 quilo
Camarão torrado		2$800 quilo
Cebolas	1$600 quilo	1$800 quilo
Café do Brejo em grão	85$000 saco	1$700
Café moido sem açucar	3$500 quilo	
Café moido sem açucar		$900 pact. ¼ k.º
Café moido com açucar	2$500 quilo	
Café moido com açucar		$700 pact. ¼ k.º
Côcos sêcos		$400 um
Carne verde	32$000 arroba viva	2$300 quilo
Carne verde sem ôsso		3$200 quilo
Carne xarque Especial	50$000 arroba	4$000 quilo
Carne xarque 2.ª	48$000 arroba	3$800 quilo
Carne de sol 1.ª	45$000 arroba	3$600 quilo
Carne de sol 2.ª	37$000 arroba	3$200 quilo
Carne de suino, fresca		3$200 quilo
Carne de suino, salprêsa	38$000 arroba	3$300 quilo
Carne de caprino		2$800 quilo
Carne de carneiro		3$200 quilo
Carvão em depósito 5$000. Carvão vegetal	Saco 65 cmt. x 95 em domicilio	5$500 saco
Feijão mulatinho	44$000 saco	$800 quilo
Feijão prêto		$700 quilo
Idem macassar	30$000 saco	$800 quilo
Fava	30$000 "	$600 quilo
Farinha de trigo	53$000 "	1$500 quilo
Farinha de mandioca especial		$400 quilo
Farinha de mandioca primeira		$300 quilo
Farinha de mandioca comum		$200 quilo
Fubá especial		1$000 quilo
Fubá de segunda		$800 quilo
Fósforo	206$000 a caixa	$200 caixa
Frango especial		3$800 unidade
Galinha especial		5$000 unidade
Figado		3$500 quilo
Goma fresca		$600 quilo
Goma sêca		$800 quilo
Gazolina		1$480 litro
Inhame de primeira		$500 quilo
Inhame de segunda		$400 quilo
Leite condensado	108$000 caixa	2$400 lata
Leite fresco		1$200 litro
Manteiga de mêsa	8$000 quilo	9$000 quilo
Manteiga de mêsa a granel	8$500 kg liquido	9$500 kg. liquido
Manteiga de tempeiro	6$000 quilo	7$000 quilo
Macarrão	2$000 quilo	2$200 quilo
Milho	18$000 saco 60 ks.	$400 quilo
Maizena		$600 ptc. 100 gr.
Macacheira		$300 quilo
Massa de mandioca		$500 quilo
Miudo sêco		1$600 quilo
Miudo verde		1$200 quilo
Ovos	15$000 cento	$200 unidade
Peixe de 1.ª fresco		3$200 quilo
Peixe de 1.ª assado		3$500 quilo
Peixe de 2.ª fresco		2$800 quilo
Peixe de 2.ª assado		3$000 quilo
Peixe de 3.ª fresco		2$000 quilo
Peixe de 3.ª assado		2$300 quilo
Peixe de 4.ª fresco		1$700 quilo
Peixe de 4.ª assado		2$200 quilo
Peixe não classificado fresco		1$200 quilo
Peixe sêco salgado		2$800 quilo
Querosene	24$900 lata	1$000 garrafa
Queijo de manteira especial		6$000 quilo
Queijo de manteira 2.ª		5$000 quilo
Sal grosso do Estado	10$000 saco	$200 quilo
Sal grosso, do Norte	12$000 saco	$300 quilo
Sal fino do Estado	11$000 saco	$400 quilo
Sal fino a granel		$400 saco quilo
Toucinho	42$000 arroba	3$500 quilo
Vinagre	7$500 duzia	$700 garrafa

João Pessôa, 1.º de Junho de 1940.

Raul de Gois
Fernando Nobrega
José Batista de Mélo
Cap. Timoteo Vanderlei.

Reproduzido por ter saído com incorreções.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

DELEGACIA REGIONAL DA PARAÍBA

AVISO AOS COMERCIANTES DE AÇÚCAR EM GERAL

(Art. 42, do Decreto-lei n. 1.831, de 4-12-39)

Para conhecimento de todas as firmas que comerciam com açúcar, neste Estado, damos a seguir o modêlo da **nota de entrega** aprovado por êste INSTITUTO e instituida pelo art. 42, do DECRETO-LEI N.º 1.831, de 4 de Dezembro de 1939:

NOTA DE ENTREGA

(Art. 42, do DECRETO-LEI n.º 1.831, de 4-12-39)

N.º.....................

...., sito em.............................. Municipio de....................
(Nome do estabelecimento)

..............................., Estado de......................., remete a..
(nome do consignatário)

residente / estabelecido em......................................, Estado de......................................sacas de

açúcar.., de..................quilos cada uma, de fabricação d....
(qualidade do produto)

usina / engenho / refinaria ...., de propriedade de..

sitio em.. Municipio de.................................., Estado de..................

.... transportadas em..
(natureza do veiculo, seu nome ou número ou nome do condutor, sendo o transporte em costa de animais)

...., saidas dêste estabelecimento para serem despachadas / entregues ao destinatário por ferrovia / rodovia / via maritima / via fluvial

....de..................de.....

....
(assinatura do responsavel pelo estabelecimento)

A primeira via desta nota deve ser entregue ao transportador para acompanhar a mercadoria e ser transmitida com esta ao destinatário.

Esse modêlo, conforme estabelece o art. acima citado, deve ser utilizado pelos intermediários na compra e venda de açúcar, que o farão imprimir por sua conta e o utilizarão em suas remessas de açúcar de pêso superior a sessenta (60) quilos.

Desejando melhores esclarecimentos, os interessados deverão se dirigir à Delegacia Regional do I. A. A., nesta capital.

pela DELEGACIA REGIONAL DO I. A. A.

Hemetério Costa, Enc. Geral.

M. T. Miranda, Enc. Contabil. int.

DECRETOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decretos assinados nas pastas da Justiça, da Agricultura, da Fazenda, do Trabalho e do Exterior

RIO, 5 (A UNIÃO) — O presidente da República assinou os seguintes decretos.

Na pasta da Justiça — concedendo naturalização a: — Adelino da Cruz Grinê Alipio Henrique, Iva Gomes Ribeiro, José Martins de Baixo, José Rodrigues, João de Oliveira Santos, Joaquim da Silva Souto, Luiz Leite, Manuel Dias da Ponte, Amadeu dos Santos Silva, Cruz Manuel Farjado, Manuel de Abel Pereira da Costa e Bernardo Osorio Sarmento Figueirêdo, naturais de Portugal; José Narvas Lopes, Amaro Ruiz Lopes, Alvino Rodrigues Fernandes, Eusebio de Oliveira, João Ganzuela e Jeronimo Ruiz Egea, naturais da Espanha; Francisco Antonio Rizzolo, Leonildo Vianello e Vicenzo Fagone naturais da Italia, Benhard Helmut Zimermann, natural da alemanha, Chin Lando, natural da Polonia; Alberto Guper, natural da Russia, João Birman, natural da Austria; Sahid Barambo natural da Siria; Aizs Nagib Farah natural do Libano; e Aladar Brenner, natural da Hungria.

Indultando do resto das penas os sentenciados: Antonio Bim, condenado pelo Tribunal de Apelação de São Paulo; Angelo Tucunduva Finamore, condenado pelo Tribunal do Juri de Santa Cruz do Rio Pardo no Estado de São Paulo; Alberto Albino Barbosa condenado pelo Tribunal de Apelação do Estado do Rio de Janeiro, Ida Augusta da Silva, condenada pelo Tribunal do juri de Botucatú; João Pinheiro Guimarães, condenado pelo juizo de Direito da 2.ª Vara Criminal do Estado de São Paulo.

Comutando para 11 anos e 8 mêses de prisão simples a pena imposta pelo Tribunal do juri de Viçosa a José Vicente de Paula.

Concedendo licença aos menores Armando de Jesús Gaspar, filho de Portugal; e a Robert Edwin, filho de Hans Edward Tscherfinger para viajar para os Estados Unidos.

Concedendo reforma ao cabo motorista do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Ibramhim Brener da Silveira; ao soldado Mário da Silva, aos cabos de esquadra João Dias do Nascimento, e José Gomes Jardim, ao anspensada graduado Braz João Tulsen, ao soldado José Alves Bezerra, ao ao cabo tambor Luis Lopes de Araújo, e ao soldado Manuel Ramos da Silva, todos da Policia Militar do Distrito Federal.

Reformando o cabo de esquadra José de Aquino e o soldado do Contigente Especial da Escola de Recruta Santino de Oliveira, ambos da Policia Militar do Distrito Federal.

Na pasta da Agricultura — Designando os agronomos Aquiles Peret para exercer a função de diretor do Aprendizado Agricola "Rio Branco" no Território do Acre; José Tupinambá do Monte, para exercer a função de diretor do Aprendizado Agricola "Floriano Peixoto", no Estado de Alagôas; José Augusto de Lima, para exercer a função de diretor do Aprendizado Agricola "Benjamim Constante", em Sergipe; Jaime Soares de Oliveira, para exercer a função de diretor do Aprendizado Agricola "Visconde da Graça", no Estado do Rio Grande do Sul; Mário de Castro Borges Fortes, para exercer a função de diretor do Aprendizado Agricola "Vidal de Negreiros", no Estado da Paraiba; Vicente de Sá Rangel, para exercer a função de diretor do Aprendizado Agricola "Manuel Barata" no Estado do Pará; e Valdemar Mendes Costa, para exercer a função de diretor do Aprendizado Agricola "João Coimbra", no Estado de Pernambuco.

Concedendo exoneração a Rubem Pinto Bravo Limoeiro, assistente em comissão da 2.ª Cadeira, física Agricola, da Escola Nacional de Agronomia, padrão H. Nomeando em comissão, Augusto Rocha, Assistente da 2.ª cadeira Fisica Agricola, da Escola Nacional de Agronomia; interinamente Alonso de Mélo Lima, veterinário, classe G; Mário José de Oliveira, Silesio Ribeiro de Matos e Oscar Freire de Andrade, servente, classe B.

Na pasta da Fazenda — Demitindo Rosa Celia Maul Stamford Palmeira, guarda-livos classe P.

Na pasta do Trabalho — Nomeando Benicio Augusto Curvelo, interinamente, servente classe B.

Removendo Carlos Correia Rodrigues, oficial administrativo, classe K; do Serviço de Comunicações para o Serviço de Pessoal; Enéas Galvão Filho, oficial Administrativo, classe J, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial para o Serviço de Comunicações; Ernesto Pinto Vieira escriturário, classe E, da Delegacia Regional do Estado do Maranhão para a Paraiba; João Pires dos Santos, escriturário classe F, da Delegacia do Estado da Paraiba para a do Maranhão; e Otávio Lacerda de Almeida, escriturário, classe G, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

Na pasta das Relações Exteriores — Removendo o conselheiro Abelardo Bretanha Buenos do Prado, da Secretaria do Estado para a legação na América Central, ficando sem efeito o decreto que o removera para a embaixada na Argentina.

PLANTÃO DE FARMÁCIAS DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 1940

Teixeira	1—10—19—28
Minerva	2—11—20—29
Central	3—12—21—30
Brasil	4—13—22
Santo Antonio	5—14—23
Confiança	6—15—24
Santa Terezinha	7—16—25
Londres	8—17—26
Pôvo	9—18—27

Quem dá aos pobres empresta a Deus. Quem auxilia a maternidade, empresta a Deus e á Pátria.